



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXII - PALMAS, QUARTA - FEIRA, 8 DE DEZEMBRO DE 2010 - Nº 3.274

PODER
EXECUTIVO



PALÁCIO ARAGUAIA - Praça dos Girassóis

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 4.193, de 16 de novembro de 2010.

Dispõe sobre a transposição das dotações orçamentárias que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere art. 40, inciso II, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 50, § 2º, inciso I, da Lei 2.173, de 5 de novembro de 2009,

DECRETA:

Art. 1º É realizada a transposição no valor de R\$ 11.356.600,00, consignado no vigente orçamento, conforme indicado no Anexo I a este Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo antecedente decorrem da anulação parcial ou total das dotações indicadas no Anexo II a este Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 16 de novembro de 2010.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 16 dias do mês de novembro de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

David Siffert Torres
Secretário de Estado do Planejamento

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

Sumário

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
GABINETE DO GOVERNADOR	5
CASA CIVIL	5
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	8
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	8
SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	18
SECRETARIA DA FAZENDA	18
SECRETARIA DO GOVERNO	21
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENV. URBANO	22
SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA	22
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO	22
SECRETARIA DA SAÚDE	22
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	22
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENV. SOCIAL	23
ADAPEC	24
AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC. DE SERV. PÚBLICOS - ATR	25
CODETINS	27
DERTINS	27
IGEPREV-TOCANTINS	28
PRODIVINO	28
IPEM	29
NATURATINS	29
RURALTINS	30
ITERTINS	31
UNITINS	41
DEFENSORIA PÚBLICA	41
TRIBUNAL DE CONTAS	42
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	43
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	44
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	46

ANEXO I		TRANSPosição DE RECURSOS		
ANEXO AO DECRETO Nº 4.193 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2010		pág. 01		
PROGRAMA DE TRABALHO		R\$ 1,00		
(SUPLEMENTAÇÃO)				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
03	TRIBUNAL DE CONTAS			458.881,00
010	TRIBUNAL DE CONTAS			458.881,00
03010.0103201012.064	Capacitação e Formação Continuada dos Servidores e Jurisdicionados	3.3.90.30	0100	3.060,00
03010.0112201016.026	Concessão de Direitos aos Membros e Servidores do TCE	3.3.90.93	0100	425.421,00
03010.0112201952.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.39	0100	10.400,00
03010.0112601952.003	Ações de Informática	4.4.90.52	0100	20.000,00
05	TRIBUNAL DE JUSTIÇA			544.164,00
010	TRIBUNAL DE JUSTIÇA			544.164,00
05010.0206100096.009	Concessão de Indenização de Transporte aos Oficiais de Justiça	3.3.90.93	0100	130.000,00
05010.0206100096.027	Concessão de Indenização a Magistrados	3.3.90.93	0100	5.000,00
05010.0212201952.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.14	0100	409.164,00
		3.3.90.46	0100	150.000,00
		4.4.90.52	0100	130.000,00
06	TRIBUNAL DE JUSTIÇA - ENTIDADES VINCULADAS			129.164,00
010	FUNDO DE APR. E MOD. DO PODER JUDICIÁRIO - FUNJURIS			675.996,00
06010.0206100093.108	Adequação das Unidades do Poder Judiciário	3.3.90.39	0240	675.996,00
				75.000,00
06010.0206100094.042	Manutenção da Escola da Magistratura	4.4.90.52	0240	85.000,00
				85.000,00
06010.0212201954.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	4.4.90.52	0240	515.996,00
		4.4.90.52	5236	315.996,00
				200.000,00
07	MINISTÉRIO PÚBLICO			54.000,00
010	PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA			54.000,00
07010.0412201952.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	4.4.90.52	0100	54.000,00
		4.4.90.52	0226	49.879,00
				4.121,00
09	GOVERNADORIA			3.252.590,00
010	GABINETE DO GOVERNADOR			630.000,00
09010.2413100931.157	Implantação de Ouvidoria	3.3.90.39	0100	630.000,00
				630.000,00
020	CASA CIVIL			213.000,00
09020.0412201952.004	Manutenção de Recursos Humanos	3.1.90.11	0100	213.000,00
		3.1.91.13	0100	200.000,00
				13.000,00

ANEXO I		TRANSPosição DE RECURSOS		
ANEXO AO DECRETO Nº 4.193 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2010		pág. 02		
PROGRAMA DE TRABALHO		R\$ 1,00		
(SUPLEMENTAÇÃO)				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
060	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO			1.560.000,00
09060.0206100156.008	Pagamento Decorrente de Precatórios	4.4.90.91	0100	1.000.000,00
				1.000.000,00
09060.0412201952.004	Manutenção de Recursos Humanos	3.1.90.11	0100	550.000,00
				550.000,00
09060.0412601952.003	Ações de Informática	4.4.90.52	0100	10.000,00
				10.000,00
090	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS			849.590,00
09090.0612201952.004	Manutenção de Recursos Humanos	3.1.90.11	0100	849.590,00
		3.1.90.12	0100	36.150,00
				813.440,00
10	GOVERNADORIA - ENTIDADES VINCULADAS			640.000,00
310	INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS			640.000,00
10310.0412201954.004	Manutenção de Recursos Humanos	3.1.90.11	0100	640.000,00
		3.1.90.13	0100	485.000,00
		3.1.91.13	0100	35.000,00
				120.000,00
13	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO			1.046.200,00
010	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO			1.046.200,00
13010.0412100181.257	Execução do Projeto PNAGE - TO	4.4.90.52	0225	520.500,00
				520.500,00
13010.0412201952.004	Manutenção de Recursos Humanos	3.1.90.11	0100	462.000,00
		3.1.90.13	0100	398.000,00
		3.1.91.13	0100	27.000,00
				37.000,00
13010.1812700192.249	Levantamento dos Recursos Naturais	3.3.90.93	0100	63.700,00
		3.3.90.93	4220	10.200,00
				53.500,00
17	SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA			265.900,00
010	SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA			265.900,00
17010.0242101302.135	Manutenção das Unidades de Atendimento	3.3.90.30	0100	8.000,00
		3.3.90.39	0100	1.500,00
				6.500,00
17010.0412201952.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.30	0100	157.900,00
		3.3.90.39	0100	150.000,00
				7.900,00
17010.1430601302.132	Alimentação dos Adolescentes e Servidores das Unidades de Internação e Semiliberdade	3.3.90.30	0100	100.000,00
				100.000,00
19	SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA			5.235,00
010	SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA			5.235,00
19010.0412201952.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.14	0100	5.235,00
				5.235,00

ANEXO I ANEXO AO DECRETO Nº 4.193 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2010 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		TRANSPosição DE RECURSOS pág. 03 R\$ 1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
25 010 25010.0412201952.001	SECRETARIA DA FAZENDA SECRETARIA DA FAZENDA Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.30	0100	175.000,00 175.000,00 40.000,00 40.000,00
25010.0412201952.002	Manutenção de Serviços de Transportes	3.3.90.30	0100	135.000,00 135.000,00
27 010 27010.0830600692.109	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA Manutenção do Programa de Alimentação Escolar	3.3.50.43	0211	88.288,00 88.288,00 88.288,00 88.288,00
30 550 30550.1012800014.119	SECRETARIA DA SAÚDE - ENTIDADES VINCULADAS FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE Realização de Capacitação para Atuação em Vigilância em Saúde	3.3.90.14	0245	843.431,00 843.431,00 10.000,00 10.000,00
30550.1030200773.067	Estruturação das Unidades Ambulatoriais e Hospitalares no Tocantins	4.4.90.52	0245	274.000,00 230.000,00 44.000,00
30550.1030200774.156	Manutenção da Rede Própria de Serv. Ambulatoriais e Hospit. da Sec. de Est. da Saúde	3.3.90.30	0100	20.580,00 13.340,00 7.240,00
30550.1030300724.150	Aquisição de Medic. p/ Atent. dos Usuários do Componente de Medic. Disp. Excepcional	3.3.90.32	0245	272.851,00 272.851,00
30550.1030500013.094	Aquisição de Equipamentos e Mobiliários das Vigilâncias	4.4.90.52	0245	186.000,00 186.000,00
30550.1030500014.120	Manutenção da Vigilância e Proteção a Saúde nos Municípios e Estado	3.3.90.36	0245	80.000,00 80.000,00
31 010 31010.0612201952.001	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.36	0100	289.200,00 289.200,00 4.000,00 4.000,00
31010.0612601952.003	Ações de Informática	3.3.90.30	0100	46.000,00 36.000,00 10.000,00
31010.0618101052.174	Estratégias Operacionais de Repressão Qualificada	3.3.90.30	0223	5.000,00 5.000,00
31010.0618101052.177	Alimentação dos Presos Sob Custódia da Secretaria de Segurança Pública	3.3.90.30	0100	234.200,00 234.200,00
33 010 33010.0412201952.001	SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.93	0100	130.700,00 130.700,00 52.700,00 52.700,00

ANEXO I ANEXO AO DECRETO Nº 4.193 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2010 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		TRANSPosição DE RECURSOS pág. 04 R\$ 1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
33010.0412201952.004	Manutenção de Recursos Humanos	3.1.91.13	0100	78.000,00 78.000,00
34 490 34490.0412201954.004	SECRETARIA DA AGRIC., PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - ENT. VINCULADAS INSTITUTO DE DESENV. RURAL DO EST. DO TO - RURALTINS Manutenção de Recursos Humanos	3.1.90.11	0100	552.268,00 493.620,00 493.620,00 79.000,00
510 34510.0412201954.001	INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS - ITERTINS Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.1.91.13	0100	414.620,00 58.648,00 2.318,00 2.318,00
34510.0412201954.004	Manutenção de Recursos Humanos	3.3.90.39	0100	26.320,00 56.330,00 30.010,00 26.320,00
36 600 36600.2266101144.433	SECRETARIA DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO - ENTIDADES VINCULADAS FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO Incentivos a Implantação de Empreendimentos Estratégicos	4.4.90.61	0240	1.217.776,00 938.849,00 628.000,00 628.000,00
36600.2266101173.100	Viabilização dos Centros Logísticos	4.4.90.51	0240	195.849,00 195.849,00
36600.2369201113.085	Realização de Feiras	3.3.50.41	0240	115.000,00 115.000,00
610 36610.0412201954.001	INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO TO - IPDM Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.93	0225	25.200,00 25.200,00 25.200,00



Carlos Henrique Amorim
GOVERNADOR DO ESTADO

Antonio Lopes Braga Júnior
SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL
Adson José Honori de Melo
SUPERINTENDENTE DO DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO TOCANTINS

930 36930.0412201954.004	AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO Manutenção de Recursos Humanos	3.1.90.11	0100	253.727,00 253.727,00 253.727,00
37 010 37010.041220192.054	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA Assistência Técnica a Gerência Administrativa do Projeto	3.3.90.35	4220	612.161,00 612.161,00 512.161,00 512.161,00
37010.2575200401.250	Elaboração e Execução de Projetos de Redes de Eletrificação	4.4.90.51	0100	100.000,00 100.000,00
38 450 38450.0412201954.001	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - ENTIDADES VINCULADAS DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TO - DERTINS Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	4.6.90.71	0100	426.300,00 426.300,00 29.000,00 29.000,00
38450.2678200793.032	Pavimentação de Vias Urbanas	4.4.90.51	0100	297.300,00 239.627,00 57.673,00
38450.2678200793.037	Construção de Obras de Arte Especiais	4.4.90.92	0100	100.000,00 100.000,00
		3.3.90.35	0235	100.000,00

ANEXO I ANEXO AO DECRETO Nº 4.193 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2010 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		TRANSPosição DE RECURSOS pág. 05 R\$ 1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
39 010 39010.0412201952.002	SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE Manutenção de Serviços de Transportes	3.3.90.30	0100	4.783,00 4.783,00 4.783,00 4.783,00
42 130 42130.0412201954.002	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ENT. VINCULADAS INSTITUTO SOCIAL DIVINO ESPÍRITO SANTO - PRODIVINO Manutenção de Serviços de Transportes	3.3.90.30	0240	16.546,00 800,00 800,00 700,00 100,00
650 42650.0830600334.168	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS Capacitação de Recursos Humanos em Orientação Alimentar e Nutricional	3.3.90.39	0240	15.746,00 15.746,00 15.746,00
49 010 49010.0309101282.435	DEFENSORIA PÚBLICA DEFENSORIA PÚBLICA Capacitação Funcional para Membros e Servidores	3.3.20.93	0100	57.181,00 57.181,00 3.000,00 3.000,00
49010.0412201952.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.39	0100	54.181,00 10.000,00 21.000,00 23.181,00
		3.3.90.33	0100	10.000,00
		3.3.90.36	0100	21.000,00
		3.3.90.39	0100	23.181,00
		TOTAL		11.356.600,00

ANEXO II ANEXO AO DECRETO Nº 4.193 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2010 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		TRANSPosição DE RECURSOS pág. 06 R\$ 1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
03 010 03010.0103201011.023	TRIBUNAL DE CONTAS TRIBUNAL DE CONTAS Modernização do Controle Externo	3.3.90.39	0100	458.881,00 458.881,00 10.400,00 10.400,00
03010.0103201012.066	Avaliação de Resultados das Ações Governamentais	3.3.90.30	0100	3.060,00 3.060,00
03010.0112601012.063	Divulgação dos Atos e Ações Institucionais e de Controle Externo do Tribunal de Contas	3.3.90.30	0100	20.000,00 3.096,00 5.000,00 11.904,00
03010.0145101011.083	Ampliação das Instalações Físicas do Tribunal de Contas	3.3.90.36	0100	425.421,00 425.421,00
05 010 05010.0212201952.004	TRIBUNAL DE JUSTIÇA TRIBUNAL DE JUSTIÇA Manutenção de Recursos Humanos	4.4.90.51	0100	544.164,00 544.164,00 544.164,00 138.137,00 406.027,00
06 010 06010.0206100094.042	TRIBUNAL DE JUSTIÇA - ENTIDADES VINCULADAS FUNDO DE APR. E MOD. DO PODER JUDICIÁRIO - FUNJURIS Manutenção da Escola da Magistratura	3.2.90.21	0100	675.996,00 675.996,00 104.000,00 104.000,00
06010.0212201954.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.39	0240	571.996,00 100.000,00 1.996,00 140.000,00 50.000,00 200.000,00 30.000,00 50.000,00
07 010 07010.0309100471.114	MINISTÉRIO PÚBLICO PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA Estruturação e Desenvolvimento do Setor de Tecnologia da Informação	3.3.90.30	5236	54.000,00 54.000,00 13.879,00 13.879,00
07010.0309100471.128	Construção das Promotorias do Ministério Público	4.4.90.51	0100	36.000,00 6.000,00 30.000,00
07010.0412601952.003	Ações de Informática	4.4.90.52	0100	4.121,00 4.121,00
09 010 09010.0412200862.138	GOVERNADORIA GABINETE DO GOVERNADOR Administração e Manutenção do Palácio Araguaia	4.4.90.52	0226	3.252.590,00 630.000,00 267.000,00 80.000,00 141.000,00 46.000,00

ANEXO II		TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS		
ANEXO AO DECRETO Nº 4.193 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2010		pág. 07		
PROGRAMA DE TRABALHO		(CANCELAMENTO)		
CÓDIGO		NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
09010.0412200862.140	Manutenção da Residência Oficial do Governador	3.3.90.39	0100	40.000,00
				40.000,00
09010.0412200862.141	Manutenção do Hangar do Estado	3.3.90.14	0100	30.000,00
				30.000,00
09010.0412200862.143	Manutenção do Serviço de Ajudância de Ordem			190.000,00
		3.3.90.30	0100	90.000,00
		3.3.90.39	0100	100.000,00
09010.0412200862.144	Manutenção do Serviço de Apoio aos Cidadãos Usuários dos Serviços Público			40.000,00
		3.3.90.30	0100	20.000,00
		4.4.90.52	0100	20.000,00
09010.0412201952.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais			3.000,00
		3.3.90.92	0100	3.000,00
09010.0412201952.002	Manutenção de Serviços de Transportes			60.000,00
		3.3.90.30	0100	60.000,00
020	CASA CIVIL			213.000,00
09020.0412201952.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais			213.000,00
		3.3.90.39	0100	213.000,00
060	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO			1.560.000,00
09060.0206100156.008	Pagamento Decorrente de Precatórios			1.550.000,00
		3.1.90.91	0100	1.500.000,00
		3.3.90.91	0100	50.000,00
09060.0412601952.003	Ações de Informática			10.000,00
		3.3.90.39	0100	10.000,00
090	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS			849.590,00
				10.880,00
		3.3.90.30	0100	6.000,00
		3.3.90.39	0100	3.000,00
		4.4.20.93	0100	1.207,00
09090.0618200081.104	Aparelhamento das Unidades do CBMTO			41.200,00
				41.200,00
		4.4.90.52	0100	41.200,00
09090.0618200081.140	Reforma de Unidade e Sub-Unidade do CBMTO			300.000,00
		4.4.90.51	0100	300.000,00
09090.0618200081.246	Ampliação da Frota de Veículos e Embarcações do CBMTO			454.980,00
		4.4.90.52	0100	454.980,00
09090.0618200082.232	Capacitação de Profissionais do CBMTO			42.530,00
		3.3.90.36	0100	42.530,00

ANEXO II		TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS		
ANEXO AO DECRETO Nº 4.193 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2010		pág. 09		
PROGRAMA DE TRABALHO		(CANCELAMENTO)		
CÓDIGO		NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
17010.1430601002.293	Alimentação da População Carcerária	3.3.90.30	0100	100.000,00
				100.000,00
17010.1442201081.048	Implantação do Núcleo de Referência Estadual de Políticas Sobre Drogas	4.4.90.52	0100	7.900,00
				7.900,00
17010.1442201082.129	Realização de Eventos de Prevenção e Difusão das Políticas Sobre Drogas			5.000,00
		3.3.90.33	0100	5.000,00
19	SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA			5.235,00
010	SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA			5.235,00
19010.0412201952.002	Manutenção de Serviços de Transportes			3.500,00
		3.3.90.30	0100	2.187,00
		3.3.90.39	0100	1.093,00
		3.3.90.47	0100	220,00
19010.0412601952.003	Ações de Informática			1.735,00
		3.3.90.30	0100	435,00
		3.3.90.39	0100	1.300,00
25	SECRETARIA DA FAZENDA			175.000,00
010	SECRETARIA DA FAZENDA			175.000,00
25010.0412200232.202	Capacitação de Gestores e Servidores Públicos			54.500,00
		3.3.90.14	0100	11.500,00
		3.3.90.18	0100	2.500,00
		3.3.90.30	0100	2.500,00
		3.3.90.33	0100	5.000,00
		3.3.90.36	0100	8.000,00
25010.0412200232.203	Formação Continuada dos Agentes Multiplicadores			15.000,00
				10.000,00
		3.3.90.48	0100	10.000,00
25010.0412200232.204	Gestão do Programa Estadual de Educação Fiscal			85.000,00
		3.3.90.14	0100	25.000,00
		3.3.90.33	0100	10.000,00
		3.3.90.36	0100	30.000,00
27	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	3.3.90.39	0100	20.000,00
				88.288,00
				88.288,00
27010.0830600652.098	Alimentação do Alfabetizando			108,00
		3.3.90.30	0211	108,00
27010.1236600652.097	Capacitação dos Alfabetizadores			88.180,00
				20.731,00
		3.3.90.30	0211	2.449,00
		3.3.90.33	0211	65.000,00
30	SECRETARIA DA SAÚDE - ENTIDADES VINCULADAS			843.431,00
550	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			843.431,00
30550.1012200644.133	Implementação das Ações de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria			60.000,00
		3.3.90.14	0245	60.000,00

ANEXO II		TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS		
ANEXO AO DECRETO Nº 4.193 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2010		pág. 08		
PROGRAMA DE TRABALHO		(CANCELAMENTO)		
CÓDIGO		NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
10	GOVERNADORIA - ENTIDADES VINCULADAS			640.000,00
				640.000,00
310	INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS			68.790,00
				68.790,00
10310.0412201954.002	Manutenção de Serviços de Transportes	3.3.90.14	0100	20.000,00
		3.3.90.36	0100	10.000,00
		3.3.90.47	0100	5.990,00
		4.4.90.52	0100	32.800,00
10310.0412601954.003	Ações de Informática			49.204,00
		3.3.90.14	0100	10.000,00
		3.3.90.30	0100	30.000,00
		3.3.90.36	0100	9.204,00
10310.1812800763.007	Capacitação Técnica			112.006,00
		3.3.90.14	0100	10.000,00
		3.3.90.18	0100	30.000,00
		3.3.90.30	0100	10.000,00
		3.3.90.33	0100	6.006,00
		3.3.90.35	0100	20.000,00
		3.3.90.36	0100	20.000,00
		3.3.90.39	0100	16.000,00
10310.1854100763.247	Implantação de Infraestrutura na Sede, Unidades Regionais e Áreas de Proteção Integral			410.000,00
		3.3.90.14	0100	10.000,00
		3.3.90.30	0100	50.000,00
		3.3.90.35	0100	10.000,00
		3.3.90.36	0100	10.000,00
		3.3.90.39	0100	50.000,00
		4.4.90.51	0100	250.000,00
		4.4.90.52	0100	20.000,00
		4.4.90.92	0100	10.000,00
13	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO			1.046.200,00
				1.046.200,00
				520.500,00
010	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO			520.500,00
		3.3.90.35	0225	520.500,00
13010.0412200181.154	Implantação de Instrumentos de Fortalecimento de Política de Recursos Humanos			400.000,00
				200.000,00
		3.3.90.39	0100	200.000,00
13010.0412201952.002	Manutenção de Serviços de Transportes			400.000,00
		3.3.90.30	0100	200.000,00
		3.3.90.39	0100	200.000,00
13010.0412800191.143	Capacitação de Atores Locais para o Desenvolvimento Regional e Local			62.000,00
		3.3.90.14	0100	50.900,00
		3.3.90.35	0100	11.100,00
13010.1812700192.247	Atualização do Laboratório de Geoprocessamento			10.200,00
		4.4.90.52	0100	10.200,00
13010.1812700192.249	Levantamento dos Recursos Naturais			53.500,00
		3.3.90.35	4220	53.500,00
17	SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA			265.900,00
				265.900,00
010	SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA			153.000,00
				40.000,00
		3.3.90.39	0100	40.000,00
17010.0242101302.135	Manutenção das Unidades de Atendimento			113.000,00
		4.4.90.52	0100	113.000,00

ANEXO II		TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS		
ANEXO AO DECRETO Nº 4.193 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2010		pág. 10		
PROGRAMA DE TRABALHO		(CANCELAMENTO)		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
30550.1012800644.139	Imp. a Educ. Perm. dos Prof. de Saúde em Áreas de Gestão Est. p/ o Sist. de Saúde TO	4.4.90.52	0245	80.000,00 80.000,00
30550.1030200774.423	Abastecimento de Materiais e Medicamentos p/ as Unidades Ambulatoriais e Hospitalares	3.3.90.30	0245	682.851,00 682.851,00
30550.1030300724.151	Manutenção dos Serviços de Assistência Farmacêutica na Rede Pública	3.3.90.39	0100	20.580,00 20.580,00
31 010	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA			289.200,00 289.200,00
31010.0618101042.169	Reaparelhamento das Unidades da Segurança Pública	4.4.90.52	0100	119.400,00 119.400,00
31010.0618101052.174	Estratégias Operacionais de Repressão Qualificada	4.4.90.52	0223	5.000,00 5.000,00
31010.0618101332.176	Fortalecimento da Polícia Comunitária	3.3.90.14	0100	164.800,00 67.000,00
		3.3.90.30	0100	52.000,00
		3.3.90.39	0100	40.000,00
		4.4.90.52	0100	5.800,00
33 010	SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO			130.700,00 130.700,00
33010.0457300851.002	Construção de Centros de Referência Agrotecnológica	3.3.90.39	0100	45.000,00 7.000,00
		4.4.90.51	0100	23.000,00
		4.4.90.52	0100	15.000,00
33010.2012200921.003	Desenvolvimento de Sistemas Regionalizados de Atendimento ao Cidadão - SOS Rural	3.3.90.14	0100	10.000,00 4.000,00
		3.3.90.30	0100	6.000,00
33010.2012400922.017	Monitoramento das Ações da Gestão do Agronegócio	3.3.90.14	0100	25.800,00 7.720,00
		3.3.90.30	0100	8.080,00
		3.3.90.39	0100	10.000,00
33010.2057100852.007	Elaboração de Estudos e Promoção de Pesquisas Agropecuárias	3.3.90.30	0100	39.000,00 39.000,00
33010.2057300851.001	Realização da Feira de Tecnologia Agropecuária - AGROTINS	3.3.90.14	0100	10.900,00 5.020,00
		3.3.90.39	0100	5.880,00
34 490	SECRETARIA DA AGRIC., PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - ENT. VINCULADAS INSTITUTO DE DESENV. RURAL DO EST. DO TO - RURALTINS			552.268,00 493.620,00
34490.0412200743.009	Reforma e Ampliação de Escritórios Locais	3.3.90.39	0100	10.000,00 10.000,00
34490.0412201954.002	Manutenção de Serviços de Transportes	3.3.90.30	0100	45.000,00 30.000,00
		3.3.90.39	0100	15.000,00

ANEXO II ANEXO AO DECRETO Nº 4.193 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2010 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS pág. 11 R\$ 1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
34490.0412601954.003	Ações de Informática	3.3.20.93	0100	24.000,00
34490.2060600634.039	Capacitação de Agricultores Familiares	3.3.90.14	0100	414.620,00
		3.3.90.30	0100	100.340,00
		3.3.90.33	0100	130.000,00
		3.3.90.36	0100	90.000,00
		3.3.90.39	0100	10.000,00
				84.280,00
510	INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS - ITERTINS			58.648,00
34510.0412201954.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.14	0100	20.121,00
		3.3.90.33	0100	3.871,00
				16.250,00
34510.0412201954.002	Manutenção de Serviços de Transportes	3.3.90.30	0100	7.748,00
		3.3.90.39	0100	4.148,00
		3.3.90.92	0100	3.573,00
				27,00
34510.0412601954.003	Ações de Informática	3.3.90.30	0100	4.000,00
				4.000,00
34510.2163100254.007	Realização da Vistoria Ocupacional de Imóveis Rurais	3.3.90.14	0100	13.358,00
		3.3.90.30	0100	12.872,00
				486,00
34510.2163100254.008	Realização de Demarcação de Terras Públicas	3.3.90.14	0100	2.827,00
		3.3.90.30	0100	1.649,00
		3.3.90.39	0100	95,00
		3.3.90.93	0100	258,00
				825,00
34510.2163100254.011	Realização de Diagnóstico Fundiário	3.3.90.14	0100	3.384,00
		3.3.90.30	0100	91,00
		3.3.90.39	0100	3.007,00
				286,00
34510.2163100632.018	Atendimento as Famílias Beneficiadas pelo Programa Nacional de Crédito Fundiário	3.3.90.14	0100	3.148,00
		3.3.90.30	0100	998,00
				2.150,00
34510.2163100632.021	Monitoramento dos Projetos de Crédito Fundiário	3.3.90.30	0100	901,00
				901,00
34510.2163100632.023	Realização de Vistorias dos Imóveis Rurais do Crédito Fundiário	3.3.90.14	0100	3.161,00
		3.3.90.30	0100	1.836,00
		3.3.90.36	0100	1.151,00
				174,00
36	SECRETARIA DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO - ENTIDADES VINCULADAS			1.217.776,00
600	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			938.849,00
36600.2212201184.434	Manutenção das Atividades Administrativas e Finalísticas do FDE	3.3.50.41	0240	115.000,00
				115.000,00

ANEXO II ANEXO AO DECRETO Nº 4.193 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2010 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS pág. 13 R\$ 1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
37	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA			612.161,00
010	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA			612.161,00
37010.2678100291.061	Construção de Aeródromos no Estado	4.4.90.51	0100	100.000,00
				100.000,00
37010.2678400291.217	Elaboração de Projetos Hidroviários e de Plataformas Multimodais	4.4.90.51	4220	512.161,00
				512.161,00
38	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - ENTIDADES VINCULADAS			426.300,00
450	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TO - DERTINS			426.300,00
38450.2678200793.036	Pavimentação de Rodovias	4.4.90.51	0235	426.300,00
		4.4.90.92	0100	100.000,00
				326.300,00
39	SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE			4.783,00
010	SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE			4.783,00
39010.0412201952.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.08	0100	4.783,00
		3.3.90.92	0100	1.490,00
				3.293,00
42	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ENT. VINCULADAS			16.546,00
130	INSTITUTO SOCIAL DIVINO ESPÍRITO SANTO - PRODIVINO			800,00
42130.0412201954.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.14	0240	800,00
				800,00
650	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS			15.746,00
42650.0830600334.168	Capacitação de Recursos Humanos em Orientação Alimentar e Nutricional	4.4.90.52	0100	10.000,00
				10.000,00
42650.0830600334.169	Suplementação Alimentar e Nutricional p/ Famílias com Insegurança Alimentar e Nutricional	3.3.40.41	0100	5.746,00
				5.746,00
49	DEFENSORIA PÚBLICA			57.181,00
010	DEFENSORIA PÚBLICA			57.181,00
49010.0309101281.235	Estruturação Tecnológica do Sistema de Informação	3.3.90.30	0100	13.000,00
		3.3.90.47	0100	10.000,00
				3.000,00
49010.0309101281.236	Realização de Concurso Público p/ Defensores Publ. e Serv. do Quadro Administrativo	3.3.90.39	0100	10.000,00
				10.000,00
49010.0309101282.438	Realização de Visitas Técnicas pela Corregedoria da Defensoria Pública	3.3.90.14	0100	8.000,00
				8.000,00
49010.0412201952.002	Manutenção de Serviços de Transportes	3.3.90.39	0100	16.000,00
				16.000,00
49010.0412601952.003	Ações de Informática	3.3.90.39	0100	10.181,00
		3.3.90.92	0100	7.000,00
				3.181,00
TOTAL				11.356.600,00

ANEXO II ANEXO AO DECRETO Nº 4.193 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2010 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS pág. 12 R\$ 1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
36600.2266101144.111	Acompanhamento das Empresas Beneficiadas por Programa de Incentivos	3.3.90.14	0240	40.568,00
		4.4.90.52	0240	10.568,00
				30.000,00
36600.2266101173.062	Reestruturação de Prédios para Apoio Empresarial	3.3.90.14	0240	2.828,00
		4.4.40.42	0240	2.000,00
				828,00
36600.2266100173.100	Viabilização dos Centros Logísticos	4.4.90.51	0240	628.000,00
				628.000,00
36600.2266101173.229	Implantação e Viabilização de Distritos Industriais ou Áreas Empresariais	3.3.90.30	0240	107.453,00
		3.3.90.35	0240	8.400,00
		3.3.90.39	0240	28.540,00
		3.3.90.47	0240	900,00
		4.4.90.51	0240	5.874,00
				63.739,00
36600.2269101114.109	Implantação de Postos de Informação do Instituto Nacional de Propried. Industrial	3.3.90.14	0240	45.000,00
		3.3.90.32	0240	5.000,00
		3.3.90.33	0240	13.000,00
		3.3.90.39	0240	7.000,00
		4.4.50.41	0240	15.000,00
				5.000,00
610	INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO TO - IPEM			25.200,00
36610.0412201954.002	Manutenção de Serviços de Transportes	3.3.90.39	0225	7.900,00
		3.3.90.93	0225	4.000,00
				3.900,00
36610.0412601954.003	Ações de Informática	3.3.90.30	0225	17.300,00
		3.3.90.39	0225	7.000,00
		3.3.90.92	0225	1.300,00
		4.4.90.52	0225	5.000,00
				4.000,00
930	AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO			253.727,00
36930.2369500663.056	Desenvolvimento e Fomento de Projetos de Base Comunitária	3.3.90.39	0100	60.000,00
				60.000,00
36930.2369500683.245	Implementação da Infraestrutura da Temporada de Praia e Férias	3.3.40.41	0100	13.727,00
				13.727,00
36930.2369500684.100	Qualificação dos Equipamentos e Serviços Turísticos	3.3.50.41	0100	80.000,00
		3.3.90.32	0100	40.000,00
		3.3.90.35	0100	20.000,00
				20.000,00
36930.2369500684.104	Estruturação da Oferta Turística	3.3.90.35	0100	50.000,00
				50.000,00
36930.2369500684.105	Implementação e Descentralização da Política do Turismo	3.3.90.39	0100	30.000,00
				30.000,00
36930.2369500704.106	Gerenciamento e Implantação de Sistemas de Informação Turística	3.3.90.14	0100	20.000,00
				20.000,00

DECRETO Nº 4.203, de 7 de dezembro de 2010

Altera o Decreto 3.643, de 25 de fevereiro de 2009, que homologa o resultado final do concurso público para provimento dos cargos efetivos de Agente de Polícia Civil, Auxiliar de Autópsia, Escrivão de Polícia Civil e Papiloscopista, do Quadro de Pessoal da Secretaria da Segurança Pública.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, incisos II e X, da Constituição do Estado, e por força de decisão proferida no Mandado de Segurança 4.498/10,

DECRETA:

Art. 1º É alterado o Decreto 3.643, de 25 de fevereiro de 2009, para incluir na lista que homologa o resultado final do concurso público da Secretaria da Segurança Pública, o nome da candidata LETÍCIA DE MORAIS RODRIGUES, inscrição 10035628, Sub Juidice, no cargo de Escrivão de Polícia Civil, na Regional de Colinas do Tocantins.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Miracema do Tocantins, aos 7 dias do mês de dezembro de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Juscelino Cardoso da Mota
Secretário de Estado da Segurança Pública

Eugênio Pacceli de Freitas Coêlho
Secretário de Estado da Administração

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 5.520 - NM

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 3.643, de 25 de fevereiro de 2009, alterado pelo Decreto 4.203, de 7 de dezembro de 2010, e em cumprimento ao acórdão exarado no Mandado de Segurança 4.498/10 (Ofício Executório nº 996 – PLENO), de 16 de novembro de 2010, resolve

NOMEAR

LETÍCIA DE MORAIS RODRIGUES, Subjudeice, para exercer o cargo efetivo de Escrivão de Polícia Civil, da Secretaria da Segurança Pública, na Regional de Colinas do Tocantins, em virtude de aprovação em concurso público a que se submeteu na forma da lei.

Miracema do Tocantins, aos 7 dias do mês de dezembro de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 5.521.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, resolve

TORNAR SEM EFEITO

a Portaria CCI n. 3.122 - EX, de 17 de novembro de 2010, da Casa Civil, publicada na edição 3.260 do Diário Oficial do Estado.

Miracema do Tocantins, aos 7 dias do mês de dezembro de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 5.523.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, incisos II e X, parágrafo único, da Constituição do Estado, resolve

DELEGAR

poderes ao Subsecretário da Casa Civil, HIRAM MELCHIADES TORRES GOMES, para, com fulcro nas atribuições dispostas no art. 1º, incisos I e III, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, art. 4º do Decreto 4.112, de 25 de junho de 2010, praticar os atos conferidos ao Secretário-Chefe da Casa Civil, no período de 9 a 10 de dezembro de 2010.

Miracema do Tocantins, aos 7 dias do mês de dezembro de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 5.525 - EX.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 40, inciso XI, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 6º, § 3º, da Lei 1.160, de 19 de junho de 2000, resolve

EXONERAR

ANDRÉ LUIZ DE MATOS GONÇALVES do cargo de Reitor da Fundação Universidade do Tocantins – UNITINS, a partir de 9 de dezembro de 2010.

Miracema do Tocantins, aos 7 dias do mês de dezembro de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO Nº 1/2010

ESPÉCIE: Termo Aditivo de Re-ratificação nº 1 ao Contrato de Abertura de Crédito Fixo Nº 40/00001-X.

CONTRATANTE: Estado do Tocantins

AGENTE FINANCIADOR: Banco do Brasil S.A. – Agência Setor Público, Palmas - TO, prefixo: 3615-3.

OBJETO: Alteração do Código Finame de bens financiados, referentes à PAC 359-0/2010/0000013818-5/301.

AMPARO LEGAL: Lei 2.161, de 14 de outubro de 2009 e Resolução 3.759, de julho de 2009, do Conselho Monetário Nacional.

DATA DA ASSINATURA: 19 de novembro de 2010.

SIGNATÁRIOS: Carlos Henrique Amorim – Governador do Estado - Contratante

Roberto Cavallieri e Carlos Henrique Jogaib - Agente Financiador.

GABINETE DO GOVERNADOR

Secretário-Chefe: ALVENIR LIMA E SILVA

PORTARIA GABGOV Nº. 096, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2010.

O SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º incisos I e IV, da Constituição do Estado, e art. 86 da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007, resolve:

DETERMINAR,

a fruição das férias legais do servidor adiante indicado, no período especificado:

NOME	NO PERÍODO	PERÍODO AQUISITIVO
OSMAR ALVES PEREIRA	22/11/10 a 21/12/10	2008/2009

CASA CIVIL

Secretário-Chefe: ANTÔNIO LOPES BRAGA JÚNIOR

PORTARIA CCI Nº 3.286 - EX, de 6 de dezembro de 2010.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

IZAQUE DUARTE DE VASCONCELOS do cargo de Assessoramento Direto - AD-1, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 17 de março de 2010.

PORTARIA CCI Nº 3.287 - EX, de 6 de dezembro de 2010.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

JOSUE ALVES DA SILVA do cargo de Assistente Operacional II - AD-7, da Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 20 de agosto de 2010.

PORTARIA CCI Nº 3.288 - EX, de 6 de dezembro de 2010.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

LAUDICÉIA FRANCO DE LIMA do cargo de Assessoramento Direto - AD-1, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 1º de setembro de 2008.

PORTARIA CCI Nº 3.289 - EX, de 6 de dezembro de 2010.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

AURÍLIO SOARES DA SILVA do cargo de Assessoramento Direto - AD-1, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 2 de fevereiro de 2009.

PORTARIA CCI Nº 3.290 - EX, de 6 de dezembro de 2010.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

ELAINE MIGUEL DE OLIVEIRA do cargo de Assessoramento Direto - AD-1, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 10 de março de 2009.

PORTARIA CCI Nº 3.291 - EX, de 6 de dezembro de 2010.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

ERILSON PEREIRA CARDOSO DOS SANTOS do cargo de Assessoramento Direto - AD-1, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 1º de março de 2009.

PORTARIA CCI Nº 3.292 - EX, de 6 de dezembro de 2010.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

JOSÉ DIAS APINAJÉ do cargo de Assessoramento Direto - AD-1, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 21 de fevereiro de 2010.

PORTARIA CCI Nº 3.293 - EX, de 6 de dezembro de 2010.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

LEONARDO DE SOUSA BRAGA do cargo de Assessoramento Direto - AD-1, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 3 de junho de 2008.

PORTARIA CCI Nº 3.294 - EX, de 6 de dezembro de 2010.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

LUIZ DE MAR COSTA do cargo de Assessoramento Direto - AD-1, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 1º de setembro de 2010.

PORTARIA CCI Nº 3.295 - EX, de 6 de dezembro de 2010.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

MARIA CÍCERA ROSENO DE MOURA do cargo de Assessoramento Direto - AD-1, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 19 de abril de 2010.

PORTARIA CCI Nº 3.296 - EX, de 6 de dezembro de 2010.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

GILMAR LIMA CARDEAL do cargo de Encarregado de Serviços - AD-8, do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/TO, a partir de 28 de agosto de 2010.

PORTARIA CCI Nº 3.297 - RED, de 6 de dezembro de 2010.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º do Decreto 4.112, de 25 de junho de 2010, resolve

REDISTRIBUIR, a pedido,

o servidor PEDRO RAIMUNDO DOS SANTOS, matrícula 875812-3, para a Fundação Pioneiros Mirins, a partir de 8 de dezembro de 2010.

PORTARIA CCI Nº 3.298, de 6 de dezembro de 2010.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve

DETERMINAR

a fruição das férias de MARIA REGINA DOS REIS, matrícula 826870-3, no período de 3 de janeiro a 1º de fevereiro de 2011, relativas a 2008-2009, suspensas pela Portaria CCI n. 1.196, de 14 de junho de 2009, publicada na edição 2.293 do Diário Oficial do Estado.

PORTARIA CCI Nº 3.299 - RET, de 06 de dezembro de 2010.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 1º, inciso III, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve,

RETIFICAR

a Portaria CCI n. 3.263 - EX, de 2 de dezembro de 2010, publicada na edição 3.271 do Diário Oficial do Estado, que trata da exoneração de JAMES LIMA DOS SANTOS, a fim de considerá-lo exonerado a partir de 24 de novembro de 2009.

PORTARIA CCI Nº 3.300 - RET, de 06 de dezembro de 2010.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 1º, inciso III, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve,

RETIFICAR

a Portaria CCI n. 3.264 - EX, de 2 de dezembro de 2010, publicada na edição 3.271 do Diário Oficial do Estado, que trata da exoneração de MARIA IONE PEREIRA DA SILVA, a fim de considerá-la exonerada a partir de 24 de novembro de 2009.

PORTARIA CCI Nº 3.301 - RED, de 7 de dezembro de 2010.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º do Decreto 4.112, de 25 de junho de 2010, resolve

REDISTRIBUIR, a pedido,

o servidor ITAMAR CARVALHO RODRIGUES, matrícula 839430-0, para o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins – DERTINS, a partir de 8 de dezembro de 2010.

PORTARIA CCI Nº 3.302 - EX, de 7 de dezembro de 2010.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

WLISSES JASON DE OLIVEIRA NEGRE do cargo de Assessoramento Direto - AD-8, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Infra-Estrutura, a partir de 1º de dezembro de 2010.

PORTARIA CCI Nº 3.303 - EX, de 7 de dezembro de 2010.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

ERMÍCIO BARREIRA PARENTE do cargo de Assessor Técnico IV - DAS-8, da Secretaria da Infra-Estrutura, a partir de 1º de dezembro de 2010.

PORTARIA CCI Nº 3.304 - EX, de 7 de dezembro de 2010.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

ZILMA ÂNGELA DA SILVA do cargo de Assessoramento Direto - AD-2, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria do Esporte, a partir de 1º de outubro de 2010.

PORTARIA CCI Nº 3.305 - RED, de 7 de dezembro de 2010.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º do Decreto 4.112, de 25 de junho de 2010, resolve

REDISTRIBUIR, a pedido,

a servidora MARIAADÉLIA CARDOSO OLIVEIRA, matrícula 858385-4, para a Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 8 de dezembro de 2010.

PORTARIA CCI Nº 3.307 - RED, de 7 de dezembro de 2010.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º do Decreto 4.112, de 25 de junho de 2010, resolve

REDISTRIBUIR, a pedido,

o servidor ÂNGELO CEZAR GALVÃO DEMORI, matrícula 880651-9, para o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins – DERTINS, a partir de 8 de dezembro de 2010.

PORTARIA CCI Nº 3.308 - RED, de 7 de dezembro de 2010.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º do Decreto 4.112, de 25 de junho de 2010, resolve

REDISTRIBUIR, a pedido,

o servidor JOÃO HUMBERTO TELES DE MENEZES, matrícula 887793-9, para a Secretaria da Segurança Pública, a partir de 8 de dezembro de 2010.

PORTARIA CCI Nº 3.309 - RED, de 7 de dezembro de 2010.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º do Decreto 4.112, de 25 de junho de 2010, resolve

REDISTRIBUIR, a pedido,

o servidor EDILVAN CAVALCANTE MILHOMEM, matrícula 889377-2, para a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a partir de 8 de dezembro de 2010.

PORTARIA CCI Nº 3.310 - RED, de 7 de dezembro de 2010.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º do Decreto 4.112, de 25 de junho de 2010, resolve

REDISTRIBUIR, a pedido,

a servidora MARIA D'ABADIA TAVEIRA DE FRANÇA, matrícula 871819-9, para a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a partir de 8 de dezembro de 2010.

PORTARIA CCI Nº 3.311 - RED, de 7 de dezembro de 2010.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º do Decreto 4.112, de 25 de junho de 2010, resolve

REDISTRIBUIR, a pedido,

o servidor MANOEL DIAS BARBOSA JUNIOR, matrícula 882991-8, para o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/TO, a partir de 8 de dezembro de 2010.

PORTARIA CCI Nº 3.312 - RED, de 7 de dezembro de 2010.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º do Decreto 4.112, de 25 de junho de 2010, resolve

REDISTRIBUIR, a pedido,

a servidora ANA MARIA GUEDES VANDERLEI, matrícula 844361-1, para a Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 8 de dezembro de 2010.

PORTARIA CCI Nº 3.313 - EX, de 7 de dezembro de 2010.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR, a pedido,

EUSÉBIA BATISTA SOARES do cargo de Assessoramento Direto - AD-4, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 24 de novembro de 2010.

PORTARIA CCI Nº 3.314 - EX, de 7 de dezembro de 2010.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR, a pedido,

ROBERTO DA SILVA MIRANDA do cargo de Assessoramento Direto - AD-1, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 1º de novembro de 2010.

PORTARIA CCI Nº 3.315 - EX, de 7 de dezembro de 2010.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR, a pedido,

JOSÉ ALACID ALMEIDA COSTA do cargo de Assessoramento Direto - AD-1, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 1º de dezembro de 2010.

PORTARIA CCI Nº 3.316 - EX, de 7 de dezembro de 2010.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR, a pedido,

MARIA IRACEMA GOUVEIA AZEVEDO do cargo de Assessoramento Superior - DAS-5, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria do Governo, a partir de 6 de dezembro de 2010.

PORTARIA CCI Nº 3.317 - EX, de 7 de dezembro de 2010.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR, a pedido,

VALDIVINO ALVES PEREIRA do cargo de Assessoramento Direto - AD-1, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 24 de setembro de 2010.

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

Secretário-Chefe: JACQUES SILVA DE SOUSA

PORTARIA CGE Nº 100, 06 de dezembro de 2010.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, da Constituição Estadual, resolve:

DESIGNAR o servidor OSVALDO LOPES DE CARVALHO, matrícula 851220-5, para responder pela Coordenadoria de Fiscalização de Convênios Estaduais desta Pasta.

PORTARIA CGE Nº 101, de 06 de dezembro de 2010.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 86, parágrafo único, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

CONCEDER 15 (trinta) dias de férias, a partir do dia 13 de dezembro de 2010, o servidor JOSIAS CANDIDO FREIRE, matrícula 823707-7, Coordenador de Administração e Finanças, relativas ao período aquisitivo 2007/2008, suspensas através da portaria CGE nº 062, de 04 de agosto de 2008.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Secretário: EUGÊNIO PACCELI DE FREITAS COELHO

EXTRATOS DE CONTRATOS

TERMO ADITIVO: 331/2010
PROCESSO Nº.: 2010/2700/003559
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: CLEIDSON RODRIGUES DA SILVA
OBJETO: ADITIVAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE COMPROMISSO331
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 180 HORAS MENSAIS
VALOR: R\$ 2.290,68 (DOIS MIL,DUZENTOS E NOVENTA REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 25 DE JUNHO DE 2010

TERMO ADITIVO: 332/2010
PROCESSO Nº.: 2010/2700/003559
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADA: DEJANE BATISTA DE SOUSA
OBJETO: ADITIVAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE COMPROMISSO332
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 180 HORAS MENSAIS
VALOR: R\$ 2.290,68 (DOIS MIL,DUZENTOS E NOVENTA REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 25 DE JUNHO DE 2010

TERMO ADITIVO: 333/2010
PROCESSO Nº.: 2010/2700/003559
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADA: DORIANA DE OLIVEIRA BRITO DE SOUSA
OBJETO: ADITIVAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE COMPROMISSO333
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 135 HORAS MENSAIS
VALOR: R\$ 1.718,01 (UM MIL, SETECENTOS E DEZOITO REAIS E UM CENTAVO)
DATA DA ASSINATURA: 25 DE JUNHO DE 2010

TERMO ADITIVO: 334/2010
PROCESSO Nº.: 2010/2700/003559
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADA: ELDAINY NEGREIROS DA SILVA
OBJETO: ADITIVAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE COMPROMISSO334
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 146 HORAS MENSAIS
VALOR: R\$ 1.857,99 (UM MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 25 DE JUNHO DE 2010

TERMO ADITIVO: 335/2010
PROCESSO Nº.: 2010/2700/003559
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADA: ELIANÔRA GOMES DE CARVALHO
OBJETO: ADITIVAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE COMPROMISSO335
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 180 HORAS MENSAIS
VALOR: R\$ 2.290,68 (DOIS MIL, DUZENTOS E NOVENTA REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 25 DE JUNHO DE 2010

TERMO ADITIVO: 336/2010
PROCESSO Nº.: 2010/2700/003559
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: ELVIS TORRES DOS SANTOS
OBJETO: ADITIVAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE COMPROMISSO336
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 180 HORAS MENSAIS
VALOR: R\$ 2.290,68 (DOIS MIL, DUZENTOS E NOVENTA REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 25 DE JUNHO DE 2010

TERMO ADITIVO: 337/2010
PROCESSO Nº.: 2010/2700/003559
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADA: FABIANA ALVES DO NASCIMENTO
OBJETO: ADITIVAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE COMPROMISSO 337
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 180 HORAS MENSAIS
VALOR: R\$ 2.290,68 (DOIS MIL, DUZENTOS E NOVENTA REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 25 DE JUNHO DE 2010

TERMO ADITIVO: 338/2010
PROCESSO Nº.: 2010/2700/003559
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: FLÁVIO LIMA BOGO
OBJETO: ADITIVAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE COMPROMISSO 338
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 90 HORAS MENSAIS
VALOR: R\$ 1.145,34 (UM MIL, CENTO E QUARENTA E CINCO REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 25 DE JUNHO DE 2010

TERMO ADITIVO: 339/2010
PROCESSO Nº.: 2010/2700/003559
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADA: FRANCISCA PEREIRA DOS REIS SILVA
OBJETO: ADITIVAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE COMPROMISSO 339
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 180 HORAS MENSAIS
VALOR: R\$ 2.290,68 (DOIS MIL, DUZENTOS E NOVENTA REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 25 DE JUNHO DE 2010

TERMO ADITIVO: 340/2010
PROCESSO Nº.: 2010/2700/003559
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: FRANCKLIN REGINALDO BARBOSA BARROSO
OBJETO: ADITIVAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE COMPROMISSO 340
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 180 HORAS MENSAIS
VALOR: R\$ 2.290,68 (DOIS MIL, DUZENTOS E NOVENTA REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 25 DE JUNHO DE 2010

TERMO ADITIVO: 341/2010
PROCESSO Nº.: 2010/2700/003559
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: GABRIEL DOS REIS FREITAS
OBJETO: ADITIVAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE COMPROMISSO 341
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
CARGA HORÁRIA: 180 HORAS MENSAIS
VALOR: R\$ 994,52 (NOVECIENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 25 DE JUNHO DE 2010

TERMO ADITIVO: 342/2010
PROCESSO Nº.: 2010/2700/003559
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADA: IRANIR COELHO DE SOUSA
OBJETO: ADITIVAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE COMPROMISSO 342
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
CARGA HORÁRIA: 101 HORAS MENSAIS
VALOR: R\$ 558,03 (QUINHENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E TRÊS CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 25 DE JUNHO DE 2010

TERMO ADITIVO: 343/2010
PROCESSO Nº.: 2010/2700/003559
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADA: JEIDE PEREIRA DA SILVA
OBJETO: ADITIVAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE COMPROMISSO 343
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 174 HORAS MENSAIS
VALOR: R\$ 2.214,32 (DOIS MIL, DUZENTOS E QUATORZE REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 25 DE JUNHO DE 2010

TERMO ADITIVO: 344/2010
PROCESSO Nº.: 2010/2700/003559
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: JOÃO BARBOSA JARDIM
OBJETO: ADITIVAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE COMPROMISSO 344
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 180 HORAS MENSAIS
VALOR: R\$ 2.290,68 (DOIS MIL, E NOVENTA REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 25 DE JUNHO DE 2010

TERMO ADITIVO: 345/2010
PROCESSO Nº.: 2010/2700/003559
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADA: KALYNE MAILDES MARINHO VIEIRA
OBJETO: ADITIVAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE COMPROMISSO 345
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
CARGA HORÁRIA: 180 HORAS MENSAIS
VALOR: R\$ 994,52 (NOVECIENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 25 DE JUNHO DE 2010

TERMO ADITIVO: 346/2010
PROCESSO Nº.: 2010/2700/003559
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADA: KEYLE KAROLINE PEREIRA DA SILVA
OBJETO: ADITIVAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE COMPROMISSO 346
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 119 HORAS MENSAIS
VALOR: R\$ 1.514,39 (UM MIL, QUINHENTOS E QUATORZE REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 25 DE JUNHO DE 2010

TERMO ADITIVO: 347/2010
PROCESSO Nº.: 2010/2700/003559
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADA: LINDALVA CARNEIRO DA SILVA
OBJETO: ADITIVAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE COMPROMISSO 347
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 135 HORAS MENSAIS
VALOR: R\$ 1.718,01 (UM MIL, SETECENTOS E DEZOITO REAIS E UM CENTAVO)
DATA DA ASSINATURA: 25 DE JUNHO DE 2010

TERMO ADITIVO: 348/2010
PROCESSO Nº.: 2010/2700/003559
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADA: LUCIVÂNIA COELHO DE OLIVEIRA
OBJETO: ADITIVAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE COMPROMISSO 348
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 180 HORAS MENSAIS
VALOR: R\$ 2.290,68 (DOIS MIL, DUZENTOS E NOVENTA REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 25 DE JUNHO DE 2010

TERMO ADITIVO: 349/2010
PROCESSO Nº.: 2010/2700/003559
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADA: MARCILENE MONTEIRO DA SILVA
OBJETO: ADITIVAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE COMPROMISSO 349
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
CARGA HORÁRIA: 135 HORAS MENSAIS
VALOR: R\$ 745,89 (SETECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 25 DE JUNHO DE 2010

TERMO ADITIVO: 350/2010
PROCESSO Nº.: 2010/2700/003559
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADA: MARIA ROSINALVA RODRIGUES NERES
OBJETO: ADITIVAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE COMPROMISSO 350
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 135 HORAS MENSAIS
VALOR: R\$ 1.718,01 (UM MIL, SETECENTOS E DEZOITO REAIS E UM CENTAVO)
DATA DA ASSINATURA: 25 DE JUNHO DE 2010

TERMO ADITIVO: 351/2010
PROCESSO Nº.: 2010/2700/003559
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADA: MARIA SUELY QUEIROZ BORGES
OBJETO: ADITIVAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE COMPROMISSO 351
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 180 HORAS MENSAIS
VALOR: R\$ 2.290,68 (DOIS MIL, DUZENTOS E NOVENTA REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 25 DE JUNHO DE 2010

TERMO ADITIVO: 352/2010
PROCESSO Nº.: 2010/2700/003559
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADA: MARINALVA FERNANDES CARDOSO
OBJETO: ADITIVAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE COMPROMISSO 352
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 141 HORAS MENSAIS
VALOR: R\$ 1.794,36 (UM MIL, SETECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 25 DE JUNHO DE 2010

TERMO ADITIVO: 353/2010
PROCESSO Nº.: 2010/2700/003559
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADA: NELMA ALVES LIMA
OBJETO: ADITIVAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE COMPROMISSO 353
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 90 HORAS MENSAIS
VALOR: R\$ 1.145,34 (UM MIL, CENTO E QUARENTA E CINCO REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 25 DE JUNHO DE 2010

TERMO ADITIVO: 354/2010
PROCESSO Nº.: 2010/2700/003559
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADA: RAIMUNDA NONATA SILVA BARROS
OBJETO: ADITIVAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE COMPROMISSO 354
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 175 HORAS MENSAIS
VALOR: R\$ 2.227,05 (DOIS MIL, DUZENTOS E VINTE E SETE REAIS E CINCO CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 25 DE JUNHO DE 2010

TERMO ADITIVO: 355/2010
PROCESSO Nº.: 2010/2700/003559
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: RAUL AVELINO DE MORAIS
OBJETO: ADITIVAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE COMPROMISSO 355
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 180 HORAS MENSAIS
VALOR: R\$ 2.290,68 (DOIS MIL, DUZENTOS E NOVENTA REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 25 DE JUNHO DE 2010

TERMO ADITIVO: 356/2010
PROCESSO Nº.: 2010/2700/003559
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADA: ROBERT FRANCISCO SANTANA LEITÃO
OBJETO: ADITIVAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE COMPROMISSO 356
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 180 HORAS MENSAIS
VALOR: R\$ 2.290,68 (DOIS MIL, DUZENTOS E NOVENTA REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 25 DE JUNHO DE 2010

TERMO ADITIVO: 357/2010
PROCESSO Nº.: 2010/2700/003559
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: SÉRGIO ALEXANDRE DA SILVA SANTOS
OBJETO: ADITIVAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE COMPROMISSO 357
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 90 HORAS MENSAIS
VALOR: R\$ 1.145,34 (UM MIL, CENTO E QUARENTA E CINCO REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 25 DE JUNHO DE 2010

TERMO ADITIVO: 358/2010
PROCESSO Nº.: 2010/2700/003559
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADA: SUANNY DE FÁTIMA CARDOSO BRITO SANTOS
OBJETO: ADITIVAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE COMPROMISSO 358
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 180 HORAS MENSAIS
VALOR: R\$ 2.290,68 (DOIS MIL, DUZENTOS E NOVENTA REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 25 DE JUNHO DE 2010

TERMO ADITIVO: 359/2010
PROCESSO Nº.: 2010/2700/003559
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADA: THAÍS MORAES FONTENELLE BANDEIRA
OBJETO: ADITIVAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE COMPROMISSO 359
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 180 HORAS MENSAIS
VALOR: R\$ 2.290,68 (DOIS MIL, DUZENTOS E NOVENTA REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 25 DE JUNHO DE 2010

TERMO ADITIVO: 360/2010
PROCESSO Nº.: 2010/2700/003559
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: VALMIRO DA SILVA BARBOSA
OBJETO: ADITIVAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE COMPROMISSO 360
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 180 HORAS MENSAIS
VALOR: R\$ 2.290,68 (DOIS MIL, DUZENTOS E NOVENTA REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 25 DE JUNHO DE 2010

TERMO ADITIVO: 361/2010
PROCESSO Nº.: 2010/2700/003559
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADA: ZILMA ALVES DA COSTA SILVA
OBJETO: ADITIVAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE COMPROMISSO 361
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 174 HORAS MENSAIS
VALOR: R\$ 2.214,32 (DOIS MIL, DUZENTOS E QUATORZE REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 25 DE JUNHO DE 2010

TERMO ADITIVO: 362/2010
PROCESSO Nº.: 2010/2700/003563
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: ALAN CARVALHO SOUZA
OBJETO: ADITIVAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE COMPROMISSO 362
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 180 HORAS MENSAIS
VALOR: R\$ 2.290,68 (DOIS MIL, DUZENTOS E NOVENTA REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 25 DE JUNHO DE 2010

TERMO ADITIVO: 363/2010
PROCESSO Nº.: 2010/2700/003563
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADA: ALCIONE SILVA QUEIROZ
OBJETO: ADITIVAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE COMPROMISSO 363
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 135 HORAS MENSAIS
VALOR: R\$ 1.718,01 (UM MIL SETECENTOS E DEZOITO REAIS E UM CENTAVO)
DATA DA ASSINATURA: 25 DE JUNHO DE 2010

TERMO ADITIVO: 364/2010
PROCESSO Nº.: 2010/2700/003563
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADA: CARMÉLIA SODRÉ DOS SANTOS
OBJETO: ADITIVAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE COMPROMISSO 364
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 90 HORAS MENSAIS
VALOR: R\$ 1.145,34 (UM MIL, CENTO E QUARENTA E CINCO REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 25 DE JUNHO DE 2010

TERMO ADITIVO: 365/2010
PROCESSO Nº.: 2010/2700/003563
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADA: DARLENE ALMEIDA DOS SANTOS
OBJETO: ADITIVAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE COMPROMISSO 365
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 135 HORAS MENSAIS
VALOR: R\$ 1.718,01 (UM MIL, SETECENTOS E DEZOITO REAIS E UM CENTAVO)
DATA DA ASSINATURA: 25 DE JUNHO DE 2010

TERMO ADITIVO: 366/2010
PROCESSO Nº.: 2010/2700/003563
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADA: EB RUTT FIGUEIREDO
OBJETO: ADITIVAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE COMPROMISSO 366
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 180 HORAS MENSAIS
VALOR: R\$ 2.290,68 (DOIS MIL, DUZENTOS E NOVENTA REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 25 DE JUNHO DE 2010

TERMO ADITIVO: 367/2010
PROCESSO Nº.: 2010/2700/003563
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADA: FABIANA SOARES PUGAS DE MORAIS
OBJETO: ADITIVAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE COMPROMISSO 367
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 180 HORAS MENSAIS
VALOR: R\$ 2.290,68 (DOIS MIL, DUZENTOS E NOVENTA REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 25 DE JUNHO DE 2010

TERMO ADITIVO: 368/2010
PROCESSO Nº.: 2010/2700/003563
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: FLAVIO DA SILVA OLINI
OBJETO: ADITIVAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE COMPROMISSO 368
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 180 HORAS MENSAIS
VALOR: R\$ 2.290,68 (DOIS MIL, DUZENTOS E NOVENTA REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 25 DE JUNHO DE 2010

TERMO ADITIVO: 369/2010
PROCESSO Nº.: 2010/2700/003563
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: HEITOR LUIZ VIEIRA
OBJETO: ADITIVAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE COMPROMISSO 369
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 180 HORAS MENSAIS
VALOR: R\$ 2.290,68 (DOIS MIL, DUZENTOS E NOVENTA REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 25 DE JUNHO DE 2010

TERMO ADITIVO: 370/2010
PROCESSO Nº.: 2010/2700/003563
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADA: ILANA MARTINS AMBRÓZIO NUNES
OBJETO: ADITIVAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE COMPROMISSO 370
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 180 HORAS MENSAIS
VALOR: R\$ 2.290,68 (DOIS MIL, DUZENTOS E NOVENTA REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 25 DE JUNHO DE 2010

TERMO ADITIVO: 371/2010
PROCESSO Nº.: 2010/2700/003563
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADA: ILKA SILVA DO NASCIMENTO
OBJETO: ADITIVAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE COMPROMISSO 371
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 180 HORAS MENSAIS
VALOR: R\$ 2.290,68 (DOIS MIL, DUZENTOS E NOVENTA REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 25 DE JUNHO DE 2010

TERMO ADITIVO: 372/2010
PROCESSO Nº.: 2010/2700/003563
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADA: IVONETE PEREIRA DE SÁ NOGUEIRA
OBJETO: ADITIVAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE COMPROMISSO 372
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 180 HORAS MENSAIS
VALOR: R\$ 2.290,68 (DOIS MIL, DUZENTOS E NOVENTA REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 25 DE JUNHO DE 2010

TERMO ADITIVO: 373/2010
PROCESSO Nº.: 2010/2700/003563
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADA: JOSIANE SILVA OLIVEIRA VIANA
OBJETO: ADITIVAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE COMPROMISSO 373
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 180 HORAS MENSAIS
VALOR: R\$ 2.290,68 (DOIS MIL, DUZENTOS E NOVENTA REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 25 DE JUNHO DE 2010

TERMO ADITIVO: 374/2010
PROCESSO Nº.: 2010/2700/003563
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADA: KELLY ANE DOS SANTOS SILVA
OBJETO: ADITIVAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE COMPROMISSO 374
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 141 HORAS MENSAIS
VALOR: R\$ 1.794,36 (HUM MIL, SETECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 25 DE JUNHO DE 2010

TERMO ADITIVO: 375/2010
PROCESSO Nº.: 2010/2700/003563
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: LEANDRO PEREIRA DE OLIVEIRA
OBJETO: ADITIVAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE COMPROMISSO 375
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 180 HORAS MENSAIS
VALOR: R\$ 2.290,68 (DOIS MIL, DUZENTOS E NOVENTA REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 25 DE JUNHO DE 2010

TERMO ADITIVO: 376/2010
PROCESSO Nº.: 2010/2700/003563
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADA: LUCIANA PEREIRA RODRIGUES
OBJETO: ADITIVAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE COMPROMISSO 376
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 180 HORAS MENSAIS
VALOR: R\$ 2.290,68 (DOIS MIL, DUZENTOS E NOVENTA REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 25 DE JUNHO DE 2010

TERMO ADITIVO: 377/2010
PROCESSO Nº.: 2010/2700/003563
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADA: LUCINEIA FREIRES PACHÉCO
OBJETO: ADITIVAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE COMPROMISSO 377
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 135 HORAS MENSAIS
VALOR: R\$ 1.718,01 (UM MIL SETECENTOS E DEZOITO REAIS E UM CENTAVO)
DATA DA ASSINATURA: 25 DE JUNHO DE 2010

TERMO ADITIVO: 378/2010
PROCESSO Nº.: 2010/2700/003563
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADA: MAGNA SOUZA ALVES BORGES
OBJETO: ADITIVAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE COMPROMISSO 378
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 180 HORAS MENSAIS
VALOR: R\$ 2.290,68 (DOIS MIL, DUZENTOS E NOVENTA REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 25 DE JUNHO DE 2010

TERMO ADITIVO: 379/2010
PROCESSO Nº.: 2010/2700/003563
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADA: MÁRCIA ALVES DA SILVA ARAÚJO
OBJETO: ADITIVAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE COMPROMISSO 379
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 135 HORAS MENSAIS
VALOR: R\$ 1.718,01 (UM MIL SETECENTOS E DEZOITO REAIS E UM CENTAVO)
DATA DA ASSINATURA: 25 DE JUNHO DE 2010

TERMO ADITIVO: 380/2010
PROCESSO Nº.: 2010/2700/003563
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADA: MÁRCIA HELENA MARTINS COELHO
OBJETO: ADITIVAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE COMPROMISSO 380
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 180 HORAS MENSAIS
VALOR: R\$ 2.290,68 (DOIS MIL, DUZENTOS E NOVENTA REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 25 DE JUNHO DE 2010

TERMO ADITIVO: 381/2010
PROCESSO Nº.: 2010/2700/003563
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADA: MARIA DOMINGAS MESSÍAS TORRES
OBJETO: ADITIVAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE COMPROMISSO 381
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 90 HORAS MENSAIS
VALOR: R\$ 1.145,34 (HUM MIL, CENTO E QUARENTA E CINCO REAIS E QUATRO CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 25 DE JUNHO DE 2010

TERMO ADITIVO: 382/2010
PROCESSO Nº.: 2010/2700/003563
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADA: MARINALVA TAVARES CAMPOS DOS SANTOS
OBJETO: ADITIVAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE COMPROMISSO 382
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 135 HORAS MENSAIS
VALOR: R\$ 1.718,01 (HUM MIL, SETECENTOS E DEZOITO REAIS E UM CENTAVO)
DATA DA ASSINATURA: 25 DE JUNHO DE 2010

TERMO ADITIVO: 383/2010
PROCESSO Nº.: 2010/2700/003563
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: MAURIZAN CARVALHO LEMOS
OBJETO: ADITIVAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE COMPROMISSO 383
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 180 HORAS MENSAIS
VALOR: R\$ 2.290,68 (DOIS MIL, DUZENTOS E NOVENTA REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 25 DE JUNHO DE 2010

TERMO ADITIVO: 384/2010
PROCESSO Nº.: 2010/2700/003563
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADA: MILENA RIBEIRO DE SOUSA GLÓRIA
OBJETO: ADITIVAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE COMPROMISSO 384
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 90 HORAS MENSAIS
VALOR: R\$ 1.145,34 (HUM MIL, CENTO E QUARENTA E CINCO REAIS E QUATRO CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 25 DE JUNHO DE 2010

TERMO ADITIVO: 385/2010
PROCESSO Nº.: 2010/2700/003563
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADA: NAILZA DIAS ARAÚJO ALENCAR
OBJETO: ADITIVAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE COMPROMISSO 385
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 180 HORAS MENSAIS
VALOR: R\$ 2.290,68 (DOIS MIL, DUZENTOS E NOVENTA REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 25 DE JUNHO DE 2010

TERMO ADITIVO: 386/2010
PROCESSO Nº.: 2010/2700/003563
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADA: NARA DA SILVA BARBOSA
OBJETO: ADITIVAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE COMPROMISSO 386
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 90 HORAS MENSAIS
VALOR: R\$ 1.145,34 (HUM MIL, CENTO E QUARENTA E CINCO REAIS E QUATRO CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 25 DE JUNHO DE 2010

TERMO ADITIVO: 387/2010
PROCESSO Nº.: 2010/2700/003563
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADA: NEUZIRENE MIRANDA DE ARAUJO
OBJETO: ADITIVAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE COMPROMISSO 387
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 135 HORAS MENSAIS
VALOR: R\$ 1.718,01 (HUM MIL, SETECENTOS E DEZOITO REAIS E UM CENTAVO)
DATA DA ASSINATURA: 25 DE JUNHO DE 2010

TERMO ADITIVO: 388/2010
PROCESSO Nº.: 2010/2700/003563
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADA: SANDRAGUIMARÃES OLIVEIRA
OBJETO: ADITIVAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE COMPROMISSO 388
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 180 HORAS MENSAIS
VALOR: R\$ 2.290,68 (DOIS MIL, DUZENTOS E NOVENTA REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 25 DE JUNHO DE 2010

TERMO ADITIVO: 389/2010
PROCESSO Nº.: 2010/2700/003563
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADA: SELMA LIMA BORGES
OBJETO: ADITIVAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE COMPROMISSO 389
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 135 HORAS MENSAIS
VALOR: R\$ 1.718,01 (HUM MIL, SETECENTOS E DEZOITO REAIS E UM CENTAVO)
DATA DA ASSINATURA: 25 DE JUNHO DE 2010

TERMO ADITIVO: 390/2010
PROCESSO Nº.: 2010/2700/003563
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADA: SUELI APARECIDA FERNANDES SALGADO
OBJETO: ADITIVAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE COMPROMISSO 390
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 90 HORAS MENSAIS
VALOR: R\$ 1.145,34 (HUM MIL, CENTO E QUARENTA E CINCO REAIS E QUATRO CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 25 DE JUNHO DE 2010

TERMO ADITIVO: 391/2010
PROCESSO Nº.: 2010/2700/003563
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: VALTEIR MOREIRA DE SOUSA
OBJETO: ADITIVAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE COMPROMISSO 391
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 141 HORAS MENSAIS
VALOR: R\$ 1.794,36 (HUM MIL, SETECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 25 DE JUNHO DE 2010

TERMO ADITIVO: 392/2010
PROCESSO Nº.: 2010/2700/003564
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADA: ALENICE ROSA DE SOUSA
OBJETO: ADITIVAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE COMPROMISSO 392
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 90 HORAS MENSAIS
VALOR: R\$ 1.145,34 (HUM MIL, CENTO E QUARENTA E CINCO REAIS E QUATRO CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 25 DE JUNHO DE 2010

TERMO ADITIVO: 393/2010
PROCESSO Nº.: 2010/2700/003564
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADA: ANA CAROLINE NUNES DA SILVA
OBJETO: ADITIVAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE COMPROMISSO 393
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 180 HORAS MENSAIS
VALOR: R\$ 2.290,68 (DOIS MIL, DUZENTOS E NOVENTA REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 25 DE JUNHO DE 2010

TERMO ADITIVO: 394/2010
PROCESSO Nº.: 2010/2700/003564
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADA: APARECIDA FERNANDES DE OLIVEIRA
OBJETO: ADITIVAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE COMPROMISSO 394
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 90 HORAS MENSAIS
VALOR: R\$ 1.145,34 (HUM MIL, CENTO E QUARENTA E CINCO REAIS E QUATRO CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 25 DE JUNHO DE 2010

TERMO ADITIVO: 395/2010
PROCESSO Nº.: 2010/2700/003564
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADA: DENIZE CRISTINA NUNES DE CARVALHO OLIVEIRA
OBJETO: ADITIVAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE COMPROMISSO 395
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 135 HORAS MENSAIS
VALOR: R\$ 1.718,01 (HUM MIL, SETECENTOS E DEZOITO REAIS E UM CENTAVO)
DATA DA ASSINATURA: 25 DE JUNHO DE 2010

TERMO ADITIVO: 396/2010
PROCESSO Nº.: 2010/2700/003564
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADA: EDILMA RODRIGUES RAMOS DOS SANTOS
OBJETO: ADITIVAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE COMPROMISSO 396
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 90 HORAS MENSAIS
VALOR: R\$ 1.145,34 (HUM MIL, CENTO E QUARENTA E CINCO REAIS E QUATRO CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 25 DE JUNHO DE 2010

TERMO ADITIVO: 397/2010
PROCESSO Nº.: 2010/2700/003564
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADA: ELIANA AIRE COSTA
OBJETO: ADITIVAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE COMPROMISSO 397
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 152 HORAS MENSAIS
VALOR: R\$ 1.934,35 (HUM MIL NOVECENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 25 DE JUNHO DE 2010

TERMO ADITIVO: 398/2010
PROCESSO Nº.: 2010/2700/003564
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADA: HELENA QUIRINO PORTO
OBJETO: ADITIVAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE COMPROMISSO 398
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 180 HORAS MENSAIS
VALOR: R\$ 2.290,68 (DOIS MIL, DUZENTOS E NOVENTA REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 25 DE JUNHO DE 2010

TERMO ADITIVO: 399/2010
PROCESSO Nº.: 2010/2700/003564
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADA: IVALNILDE ROMUALDO CARDOSO
OBJETO: ADITIVAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE COMPROMISSO 399
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 135 HORAS MENSAIS
VALOR: R\$ 1.718,01 (HUM MIL, SETECENTOS E DEZOITO REAIS E UM CENTAVO)
DATA DA ASSINATURA: 25 DE JUNHO DE 2010

TERMO ADITIVO: 400/2010
PROCESSO Nº.: 2010/2700/003564
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADA: KÁTIA FERREIRA DE SOUZA
OBJETO: ADITIVAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE COMPROMISSO 400
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 119 HORAS MENSAIS
VALOR: R\$ 1.514,39 (HUM MIL, QUINHENTOS E QUATORZE REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 25 DE JUNHO DE 2010

TERMO ADITIVO: 401/2010
PROCESSO Nº.: 2010/2700/003564
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADA: LARISSA CARDOSO BELTRÃO
OBJETO: ADITIVAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE COMPROMISSO 401
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 180 HORAS MENSAIS
VALOR: R\$ 2.290,68 (DOIS MIL, DUZENTOS E NOVENTA REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 25 DE JUNHO DE 2010

TERMO ADITIVO: 402/2010
PROCESSO Nº.: 2010/2700/003564
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADA: LEDA REGINA CORDEIRO MADUREIRA
OBJETO: ADITIVAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE COMPROMISSO 402
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 169 HORAS MENSAIS
VALOR: R\$ 2.150,69 (DOIS MIL, CENTO E CINQUENTA REAIS E SESENTA E NOVE CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 25 DE JUNHO DE 2010

TERMO ADITIVO: 403/2010
PROCESSO Nº.: 2010/2700/003564
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADA: LEOCY QUIRINO DAS NEVES
OBJETO: ADITIVAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE COMPROMISSO 403
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 175 HORAS MENSAIS
VALOR: R\$ 2.227,05 (DOIS MIL, DUZENTOS E VINTE REAIS E CINCO CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 25 DE JUNHO DE 2010

TERMO ADITIVO: 404/2010
PROCESSO Nº.: 2010/2700/003564
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADA: LEONICE ALVES BRASILEIRO
OBJETO: ADITIVAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE COMPROMISSO 404
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 163 HORAS MENSAIS
VALOR: R\$ 2.074,33 (DOIS MIL, SETENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E TRES CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 25 DE JUNHO DE 2010

TERMO ADITIVO: 405/2010
PROCESSO Nº.: 2010/2700/003564
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADA: LISANGELA CARDOSO PEREIRA
OBJETO: ADITIVAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE COMPROMISSO 405
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 180 HORAS MENSAIS
VALOR: R\$ 2.290,68 (DOIS MIL, DUZENTOS E NOVENTA REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 25 DE JUNHO DE 2010

TERMO ADITIVO: 406/2010
PROCESSO Nº.: 2010/2700/003564
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADA: MARIA DIVA BISPO DOS SANTOS
OBJETO: ADITIVAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE COMPROMISSO 406
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 113 HORAS MENSAIS
VALOR: R\$ 1.438,03 (HUM MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E TRES CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 25 DE JUNHO DE 2010

TERMO ADITIVO: 407/2010
PROCESSO Nº.: 2010/2700/003564
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADA: MARIA SUÊNIA GUEDES DO Ó
OBJETO: ADITIVAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE COMPROMISSO 407
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 180 HORAS MENSAIS
VALOR: R\$ 2.290,68 (DOIS MIL, DUZENTOS E NOVENTA REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 25 DE JUNHO DE 2010

TERMO ADITIVO: 408/2010
PROCESSO Nº.: 2010/2700/003564
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADA: MARIALBER BERNARDES CONCEIÇÃO
OBJETO: ADITIVAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE COMPROMISSO 408
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 135 HORAS MENSAIS
VALOR: R\$ 1.718,01 (HUM MIL, SETECENTOS E DEZOITO REAIS E UM CENTAVO)
DATA DA ASSINATURA: 25 DE JUNHO DE 2010

TERMO ADITIVO: 409/2010
PROCESSO Nº.: 2010/2700/003564
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADA: MARIZA DE JESUS FERREIRA
OBJETO: ADITIVAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE COMPROMISSO 409
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 163 HORAS MENSAIS
VALOR: R\$ 2.074,33 (DOIS MIL, SETENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E TRES CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 25 DE JUNHO DE 2010

TERMO ADITIVO: 410/2010
PROCESSO Nº.: 2010/2700/003564
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: MAURO MOREIRA DE QUEIROZ
OBJETO: ADITIVAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE COMPROMISSO 410
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 157 HORAS MENSAIS
VALOR: R\$ 1.997,98 (HUM MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 25 DE JUNHO DE 2010

TERMO ADITIVO: 411/2010
PROCESSO Nº.: 2010/2700/003564
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADA: MICHELE SAYURI TAKAHASHI
OBJETO: ADITIVAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE COMPROMISSO 411
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 180 HORAS MENSAIS
VALOR: R\$ 2.290,68 (DOIS MIL, DUZENTOS E NOVENTA REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 25 DE JUNHO DE 2010

TERMO ADITIVO: 412/2010
PROCESSO Nº.: 2010/2700/003564
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADA: NADHYLA KELLY RIBEIRO LOPES
OBJETO: ADITIVAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE COMPROMISSO 412
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 169 HORAS MENSAIS
VALOR: R\$ 2.150,69 (DOIS MIL, CENTO E CINQUENTA REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 25 DE JUNHO DE 2010

TERMO ADITIVO: 413/2010
PROCESSO Nº.: 2010/2700/003564
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: PAULO MAGNO DA CONCEIÇÃO BARBOSA
OBJETO: ADITIVAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE COMPROMISSO 413
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 138 HORAS MENSAIS
VALOR: R\$ 1.756,18 (HUM MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E DEZOITO CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 25 DE JUNHO DE 2010

TERMO ADITIVO: 414/2010
PROCESSO Nº.: 2010/2700/003564
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADA: TATIANE NUNES DA PAIXÃO
OBJETO: ADITIVAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE COMPROMISSO 414
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 135 HORAS MENSAIS
VALOR: R\$ 1.718,01 (HUM MIL, SETECENTOS E DEZOITO REAIS E UM CENTAVO)
DATA DA ASSINATURA: 25 DE JUNHO DE 2010

TERMO ADITIVO: 415/2010
PROCESSO Nº.: 2010/2700/003561
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADA: ADRIA ARIADNE BUÇAR BOAIPO
OBJETO: ADITIVAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE COMPROMISSO 415
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 124 HORAS MENSAIS
VALOR: R\$ 1.578,02 (HUM MIL, QUINHENTOS E SETENTA E OITO REAIS E DOIS CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 25 DE JUNHO DE 2010

TERMO ADITIVO: 416/2010
PROCESSO Nº.: 2010/2700/003561
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADA: ADRYA NERES DA SILVA
OBJETO: ADITIVAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE COMPROMISSO 416
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 147 HORAS MENSAIS
VALOR: R\$ 1.870,72 (HUM MIL, OITOCENTOS E SETENTA REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 25 DE JUNHO DE 2010

TERMO ADITIVO: 417/2010
PROCESSO Nº.: 2010/2700/003561
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: ALCIDES NASCIMENTO MARINHO
OBJETO: ADITIVAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE COMPROMISSO 417
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 90 HORAS MENSAIS
VALOR: R\$ 1.145,34 (HUM MIL, CENTO E QUARENTA E CINCO REAIS E QUATRO CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 25 DE JUNHO DE 2010

TERMO ADITIVO: 418/2010
PROCESSO Nº.: 2010/2700/003561
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADA: ADREIA OLIVEIRA DA COSTA SILVA
OBJETO: ADITIVAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE COMPROMISSO 418
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 152 HORAS MENSAIS
VALOR: R\$ 1.934,35 (HUM MIL, NOVECENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E CINCO CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 25 DE JUNHO DE 2010

TERMO ADITIVO: 419/2010
PROCESSO Nº.: 2010/2700/003561
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADA: ANDRIA SALES LIMADA SILVA
OBJETO: ADITIVAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE COMPROMISSO 419
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 180 HORAS MENSAIS
VALOR: R\$ 2.290,68 (DOIS MIL, DUZENTOS E NOVENTA REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 25 DE JUNHO DE 2010

TERMO ADITIVO: 420/2010
PROCESSO Nº.: 2010/2700/003561
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: ANTONIO PAULO APARECIDO
OBJETO: ADITIVAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE COMPROMISSO 420
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 180 HORAS MENSAIS
VALOR: R\$ 2.290,68 (DOIS MIL, DUZENTOS E NOVENTA REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 25 DE JUNHO DE 2010

TERMO ADITIVO: 421/2010
PROCESSO Nº.: 2010/2700/003561
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADA: AUDETINA DIAS FREITAS
OBJETO: ADITIVAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE COMPROMISSO 421
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 135 HORAS MENSAIS
VALOR: R\$ 1.718,01 (HUM MIL, SETECENTOS E DEZOITO REAIS E UM CENTAVO)
DATA DA ASSINATURA: 25 DE JUNHO DE 2010

TERMO ADITIVO: 422/2010
PROCESSO Nº.: 2010/2700/003561
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADA: CAMILIA RODRIGUES DE ABREU VIEIRA
OBJETO: ADITIVAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE COMPROMISSO 422
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 180 HORAS MENSAIS
VALOR: R\$ 2.290,68 (DOIS MIL, DUZENTOS E NOVENTA REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 25 DE JUNHO DE 2010

TERMO ADITIVO: 423/2010
PROCESSO Nº.: 2010/2700/003561
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADA: CINTIA DE KATIA PEREIRA DA MOTA SOUTA
OBJETO: ADITIVAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE COMPROMISSO 423
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 180 HORAS MENSAIS
VALOR: R\$ 2.290,68 (DOIS MIL, DUZENTOS E NOVENTA REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 25 DE JUNHO DE 2010

TERMO ADITIVO: 424/2010
PROCESSO Nº.: 2010/2700/003561
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADA: CRISTIANE ALVES FERNANDES
OBJETO: ADITIVAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE COMPROMISSO 424
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 135 HORAS MENSAIS
VALOR: R\$ 1.718,01 (HUM MIL, SETECENTOS E DEZOITO REAIS E UM CENTAVO)
DATA DA ASSINATURA: 25 DE JUNHO DE 2010

TERMO ADITIVO: 425/2010
PROCESSO Nº.: 2010/2700/003561
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADA: DAHYANNE PEREIRA DA SILVA
OBJETO: ADITIVAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE COMPROMISSO 425
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 135 HORAS MENSAIS
VALOR: R\$ 1.718,01 (HUM MIL, SETECENTOS E DEZOITO REAIS E UM CENTAVO)
DATA DA ASSINATURA: 25 DE JUNHO DE 2010

TERMO ADITIVO: 426/2010
PROCESSO Nº.: 2010/2700/003561
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADA: DANIELLA AUGUSTA GOMES CARNEIRO
OBJETO: ADITIVAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE COMPROMISSO 426
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 157 HORAS MENSAIS
VALOR: R\$ 1.997,98 (HUM MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 25 DE JUNHO DE 2010

TERMO ADITIVO: 427/2010
PROCESSO Nº.: 2010/2700/003561
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADA: DERINALVA DO NASCIMENTO SILVA CHAVES
OBJETO: ADITIVAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE COMPROMISSO 427
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
CARGA HORÁRIA: 180 HORAS MENSAIS
VALOR: R\$ 994,52 (NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 25 DE JUNHO DE 2010

TERMO ADITIVO: 428/2010
PROCESSO Nº.: 2010/2700/003561
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADA: DEUSILAMARIANO DA SILVA
OBJETO: ADITIVAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE COMPROMISSO 428
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 180 HORAS MENSAIS
VALOR: R\$ 2.290,68 (DOIS MIL, DUZENTOS E NOVENTA REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 25 DE JUNHO DE 2010

TERMO ADITIVO: 429/2010
PROCESSO Nº.: 2010/2700/003561
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADA: EDIANE FERREIRA BRITO
OBJETO: ADITIVAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE COMPROMISSO 429
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 180 HORAS MENSAIS
VALOR: R\$ 2.290,68 (DOIS MIL, DUZENTOS E NOVENTA REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 25 DE JUNHO DE 2010

TERMO ADITIVO: 430/2010
PROCESSO Nº.: 2010/2700/003561
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: EDSON ANSELMO LEMES DE SOUZA
OBJETO: ADITIVAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE COMPROMISSO 430
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 180 HORAS MENSAIS
VALOR: R\$ 2.290,68 (DOIS MIL, DUZENTOS E NOVENTA REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 25 DE JUNHO DE 2010

TERMO ADITIVO: 431/2010
PROCESSO Nº.: 2010/2700/003561
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADA: ELIDA PEREIRA QUEIROZ COSTA
OBJETO: ADITIVAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE COMPROMISSO 431
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 169 HORAS MENSAIS
VALOR: R\$ 2.150,69 (DOIS MIL, CENTO E CINQUENTA REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 25 DE JUNHO DE 2010

TERMO ADITIVO: 432/2010
PROCESSO Nº.: 2010/2700/003561
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: ELZIM VIEIRA DOS SANTOS
OBJETO: ADITIVAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE COMPROMISSO 432
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 180 HORAS MENSAIS
VALOR: R\$ 2.290,68 (DOIS MIL, DUZENTOS E NOVENTA REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 25 DE JUNHO DE 2010

TERMO ADITIVO: 433/2010
PROCESSO Nº.: 2010/2700/003561
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADA: GLEICY DA SILVA COSTA
OBJETO: ADITIVAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE COMPROMISSO 433
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 141 HORAS MENSAIS
VALOR: R\$ 1.794,36 (HUM MIL, SETECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 25 DE JUNHO DE 2010

TERMO ADITIVO: 434/2010
PROCESSO Nº.: 2010/2700/003561
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADA: HERIKA CABRAL DE SOUSA
OBJETO: ADITIVAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE COMPROMISSO 434
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 180 HORAS MENSAIS
VALOR: R\$ 2.290,68 (DOIS MIL, DUZENTOS E NOVENTA REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 25 DE JUNHO DE 2010

TERMO ADITIVO: 435/2010
PROCESSO Nº.: 2010/2700/003561
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: HIBRAHIM SOARES LIMA
OBJETO: ADITIVAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE COMPROMISSO 435
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 130 HORAS MENSAIS
VALOR: R\$ 1.654,38 (HUM MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 25 DE JUNHO DE 2010

TERMO ADITIVO: 436/2010
PROCESSO Nº.: 2010/2700/003561
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADA: IOLANDA DE SOUZA PARLANDRINO
OBJETO: ADITIVAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE COMPROMISSO 436
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 180 HORAS MENSAIS
VALOR: R\$ 2.290,68 (DOIS MIL, DUZENTOS E NOVENTA REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 25 DE JUNHO DE 2010

TERMO ADITIVO: 437/2010
PROCESSO Nº.: 2010/2700/003561
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADA: JADISLEA ALVES RIBEIRO
OBJETO: ADITIVAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE COMPROMISSO 437
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 180 HORAS MENSAIS
VALOR: R\$ 2.290,68 (DOIS MIL, DUZENTOS E NOVENTA REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 25 DE JUNHO DE 2010

TERMO ADITIVO: 438/2010
PROCESSO Nº.: 2010/2700/003561
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADA: JERDELENE MACENÁ DE ARAUJO
OBJETO: ADITIVAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE COMPROMISSO 438
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 135 HORAS MENSAIS
VALOR: R\$ 1.718,01 (HUM MIL, SETECENTOS E DEZOITO REAIS E UM CENTAVO)
DATA DA ASSINATURA: 25 DE JUNHO DE 2010

TERMO ADITIVO: 439/2010
PROCESSO Nº.: 2010/2700/003561
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADA: JOSELINA BARBOSA DE SOUZA AQUINO
OBJETO: ADITIVAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE COMPROMISSO 439
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 90 HORAS MENSAIS
VALOR: R\$ 1.145,34 (HUM MIL, CENTO E QUARENTA E CINCO REAIS E QUATRO CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 25 DE JUNHO DE 2010

TERMO ADITIVO: 440/2010
PROCESSO Nº.: 2010/2700/003561
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: LÁZARO NONATO DA SILVA
OBJETO: ADITIVAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE COMPROMISSO 440
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 146 HORAS MENSAIS
VALOR: R\$ 1.857,99 (HUM MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 25 DE JUNHO DE 2010

TERMO ADITIVO: 441/2010
PROCESSO Nº.: 2010/2700/003561
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADA: LUCIDALVA CANDIDO DE OLIVEIRA MENDES
OBJETO: ADITIVAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE COMPROMISSO 441
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 90 HORAS MENSAIS
VALOR: R\$ 1.145,34 (HUM MIL, CENTO E QUARENTA E CINCO REAIS E QUATRO CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 25 DE JUNHO DE 2010

TERMO ADITIVO: 442/2010
PROCESSO Nº.: 2010/2700/003561
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADA: LUCILIA ALVES TAVARES
OBJETO: ADITIVAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE COMPROMISSO 442
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 169 HORAS MENSAIS
VALOR: R\$ 2.150,69 (DOIS MIL, CENTO E CINQUENTA REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 25 DE JUNHO DE 2010

TERMO ADITIVO: 443/2010
PROCESSO Nº.: 2010/2700/003561
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADA: LUCIMARA SOARES DE SOUZA
OBJETO: ADITIVAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE COMPROMISSO 443
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 119 HORAS MENSAIS
VALOR: R\$ 1.514,39 (HUM MIL, QUINHENTOS E QUATORZE REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 25 DE JUNHO DE 2010

TERMO ADITIVO: 444/2010
PROCESSO Nº.: 2010/2700/003561
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: MARCIO ADRIANE FONTE NELLE DA SILVA
OBJETO: ADITIVAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE COMPROMISSO 444
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 152 HORAS MENSAIS
VALOR: R\$ 1.934,35 (HUM MIL, NOVECENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 25 DE JUNHO DE 2010

TERMO ADITIVO: 445/2010
PROCESSO Nº.: 2010/2700/003561
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADA: MARIA ALICE GOMES DA COSTA
OBJETO: ADITIVAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE COMPROMISSO 445
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 135 HORAS MENSAIS
VALOR: R\$ 1.718,01 (HUM MIL, SETECENTOS E DEZOITO REAIS E UM CENTAVO)
DATA DA ASSINATURA: 25 DE JUNHO DE 2010

TERMO ADITIVO: 446/2010
PROCESSO Nº.: 2010/2700/003561
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADA: MARIADO BOMFIM FIGUEIREDO DE SOUZA MELO
OBJETO: ADITIVAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE COMPROMISSO 446
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 180 HORAS MENSAIS
VALOR: R\$ 2.290,68 (DOIS MIL, DUZENTOS E NOVENTA REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 25 DE JUNHO DE 2010

TERMO ADITIVO: 447/2010
PROCESSO Nº.: 2010/2700/003561
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADA: MARIA EURIPEDES MENDES SILVA
OBJETO: ADITIVAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE COMPROMISSO 447
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 135 HORAS MENSAIS
VALOR: R\$ 1.718,01 (UM MIL, SETECENTOS E DEZOITO REAIS E UM CENTAVO)
DATA DA ASSINATURA: 25 DE JUNHO DE 2010

TERMO ADITIVO: 448/2010
PROCESSO Nº.: 2010/2700/003561
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADA: MARIA HELENA GOMES PEREIRA
OBJETO: ADITIVAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE COMPROMISSO 448
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 135 HORAS MENSAIS
VALOR: R\$ 1.718,01 (UM MIL, SETECENTOS E DEZOITO REAIS E UM CENTAVO)
DATA DA ASSINATURA: 25 DE JUNHO DE 2010

TERMO ADITIVO: 449/2010
PROCESSO Nº.: 2010/2700/003561
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADA: MARIA PEREIRA SILVEIRA
OBJETO: ADITIVAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE COMPROMISSO 449
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 135 HORAS MENSAIS
VALOR: R\$ 1.718,01 (UM MIL, SETECENTOS E DEZOITO REAIS E UM CENTAVO)
DATA DA ASSINATURA: 25 DE JUNHO DE 2010

TERMO ADITIVO: 450/2010
PROCESSO Nº.: 2010/2700/003561
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADA: NATÁLIA POLIANA CALDEIRADA SILVA
OBJETO: ADITIVAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE COMPROMISSO 450
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 135 HORAS MENSAIS
VALOR: R\$ 1.718,01 (UM MIL, SETECENTOS E DEZOITO REAIS E UM CENTAVO)
DATA DA ASSINATURA: 25 DE JUNHO DE 2010

TERMO ADITIVO: 451/2010
PROCESSO Nº.: 2010/2700/003561
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADA: NIUVA PEREIRA DE ARAÚJO SILVA
OBJETO: ADITIVAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE COMPROMISSO 451
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 135 HORAS MENSAIS
VALOR: R\$ 1.718,01 (UM MIL, SETECENTOS E DEZOITO REAIS E UM CENTAVO)
DATA DA ASSINATURA: 25 DE JUNHO DE 2010

TERMO ADITIVO: 452/2010
PROCESSO Nº.: 2010/2700/003561
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADA: RAFAEL VIANA LUZ
OBJETO: ADITIVAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE COMPROMISSO 452
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 180 HORAS MENSAIS
VALOR: R\$ 2.290,68 (DOIS MIL, DUZENTOS E NOVENTA REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 25 DE JUNHO DE 2010

TERMO ADITIVO: 453/2010
PROCESSO Nº.: 2010/2700/003561
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADA: REGINA LINDEMANN
OBJETO: ADITIVAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE COMPROMISSO 453
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 180 HORAS MENSAIS
VALOR: R\$ 2.290,68 (DOIS MIL, DUZENTOS E NOVENTA REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 25 DE JUNHO DE 2010

TERMO ADITIVO: 454/2010
PROCESSO Nº.: 2010/2700/003561
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADA: ROSANGELA DA SILVA MENDES
OBJETO: ADITIVAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE COMPROMISSO 454
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 180 HORAS MENSAIS
VALOR: R\$ 2.290,68 (DOIS MIL, DUZENTOS E NOVENTA REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 25 DE JUNHO DE 2010

TERMO ADITIVO: 455/2010
PROCESSO Nº.: 2010/2700/003561
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADA: ROSELY PEREIRA DO NASCIMENTO MOREIRA SANTOS
OBJETO: ADITIVAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE COMPROMISSO 455
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 130 HORAS MENSAIS
VALOR: R\$ 1.654,38 (UM MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 25 DE JUNHO DE 2010

TERMO ADITIVO: 456/2010
PROCESSO Nº.: 2010/2700/003561
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADA: ROSENI SCHNORR BERGER
OBJETO: ADITIVAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE COMPROMISSO 456
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 180 HORAS MENSAIS
VALOR: R\$ 2.290,68 (DOIS MIL, DUZENTOS E NOVENTA REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 25 DE JUNHO DE 2010

TERMO ADITIVO: 457/2010
PROCESSO Nº.: 2010/2700/003561
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADA: ROSIMEIRE PINTO DOS SANTOS
OBJETO: ADITIVAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE COMPROMISSO 457
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 180 HORAS MENSAIS
VALOR: R\$ 2.290,68 (DOIS MIL, DUZENTOS E NOVENTA REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 25 DE JUNHO DE 2010

TERMO ADITIVO: 458/2010
PROCESSO Nº.: 2010/2700/003561
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADA: TANIAS BETH DE SOUSA COELHO
OBJETO: ADITIVAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE COMPROMISSO 458
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 169 HORAS MENSAIS
VALOR: R\$ 2.150,69 (DOIS MIL, CENTO E CINQUENTA REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 25 DE JUNHO DE 2010

TERMO ADITIVO: 459/2010
PROCESSO Nº.: 2010/2700/003561
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADA: VALDELICE OLIVEIRA VARGAS
OBJETO: ADITIVAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE COMPROMISSO 459
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 180 HORAS MENSAIS
VALOR: R\$ 2.290,68 (DOIS MIL, DUZENTOS E NOVENTA REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 25 DE JUNHO DE 2010

TERMO ADITIVO: 460/2010
PROCESSO Nº.: 2010/2700/003561
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADA: VALQUIRIA ALVES DALAT
OBJETO: ADITIVAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE COMPROMISSO 460
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 123 HORAS MENSAIS
VALOR: R\$ 1.565,29 (UM MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 25 DE JUNHO DE 2010

TERMO ADITIVO: 461/2010
PROCESSO Nº.: 2010/2700/003561
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADA: VANDERLI PINTO DA SILVA
OBJETO: ADITIVAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE COMPROMISSO 461
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 169 HORAS MENSAIS
VALOR: R\$ 2.150,69 (DOIS MIL, CENTO E CINQUENTA REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 25 DE JUNHO DE 2010

TERMO ADITIVO: 462/2010
PROCESSO Nº.: 2010/2700/003561
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADA: VANUSA MARIA GONZAGA DE CARVALHO E SILVA
OBJETO: ADITIVAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE COMPROMISSO 462
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 135 HORAS MENSAIS
VALOR: R\$ 1.718,01 (UM MIL, SETECENTOS E DEZOITO REAIS E UM CENTAVO)
DATA DA ASSINATURA: 25 DE JUNHO DE 2010

TERMO ADITIVO: 463/2010
PROCESSO Nº.: 2010/2700/003561
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADA: VANUSA FARIAS MESQUITA SILVA
OBJETO: ADITIVAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE COMPROMISSO 463
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 169 HORAS MENSAIS
VALOR: R\$ 2.150,69 (DOIS MIL, CENTO E CINQUENTA REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 25 DE JUNHO DE 2010

TERMO ADITIVO: 464/2010
PROCESSO Nº.: 2010/2700/003561
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: WELICE CARDOSO DA COSTA
OBJETO: ADITIVAÇÃO DA CLAUSULA QUARTA DO TERMO DE COMPROMISSO 464
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 90 HORAS MENSAIS
VALOR: R\$ 1.145,34 (UM MIL, CENTO E QUARENTA E CINCO REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 25 DE JUNHO DE 2010

TERMO ADITIVO: 465/2010
PROCESSO Nº.: 2010/2700/003565
CONTRATANTE: Secretaria da Educação e Cultura
CONTRATADA: ANA FLAVIA PEREIRA DOS ANJOS FAGUNDES
OBJETO: ADITIVAÇÃO DA CLAUSULA QUARTA DO TERMO DE COMPROMISSO
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 135 HORAS MENSAIS
VALOR: R\$ 1.718,01 (HUM MIL, SETECENTOS E DEZOITO REAIS E UM CENTAVO)
DATA DA ASSINATURA: 25 DE JUNHO DE 2010

TERMO ADITIVO: 466/2010
PROCESSO Nº.: 2010/2700/003565
CONTRATANTE: Secretaria da Educação e Cultura
CONTRATADA: AURILENE ARAÚJO DOS SANTOS DAMASCENO
OBJETO: ADITIVAÇÃO DA CLAUSULA QUARTA DO TERMO DE COMPROMISSO
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 135 HORAS MENSAIS
VALOR: R\$ 1.718,01 (HUM MIL, SETECENTOS E DEZOITO REAIS E UM CENTAVO)
DATA DA ASSINATURA: 25 DE JUNHO DE 2010

TERMO ADITIVO: 467/2010
PROCESSO Nº.: 2010/2700/003565
CONTRATANTE: Secretaria da Educação e Cultura
CONTRATADA: CHRISTIANE RODRIGUES DE PAULA
OBJETO: ADITIVAÇÃO DA CLAUSULA QUARTA DO TERMO DE COMPROMISSO
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 135 HORAS MENSAIS
VALOR: R\$ 1.718,01 (HUM MIL, SETECENTOS E DEZOITO REAIS E UM CENTAVO)
DATA DA ASSINATURA: 25 DE JUNHO DE 2010

TERMO ADITIVO: 468/2010
PROCESSO Nº.: 2010/2700/003565
CONTRATANTE: Secretaria da Educação e Cultura
CONTRATADA: CRISTIANE RODRIGUES DE SOUZA
OBJETO: ADITIVAÇÃO DA CLAUSULA QUARTA DO TERMO DE COMPROMISSO
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 135 HORAS MENSAIS
VALOR: R\$ 1.718,01 (HUM MIL, SETECENTOS E DEZOITO REAIS E UM CENTAVO)
DATA DA ASSINATURA: 25 DE JUNHO DE 2010

TERMO ADITIVO: 469/2010
PROCESSO Nº.: 2010/2700/003565
CONTRATANTE: Secretaria da Educação e Cultura
CONTRATADA: DIANA ZAIRA COELHO FOLHA BARROSO
OBJETO: ADITIVAÇÃO DA CLAUSULA QUARTA DO TERMO DE COMPROMISSO
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 180 HORAS MENSAIS
VALOR: R\$ 2.290,68 (DOIS MIL, DUZENTOS E NOVENTA REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 25 DE JUNHO DE 2010

TERMO ADITIVO: 470/2010
PROCESSO Nº.: 2010/2700/003565
CONTRATANTE: Secretaria da Educação e Cultura
CONTRATADA: DULCIRENE HENRIQUE DE SANTANA
OBJETO: ADITIVAÇÃO DA CLAUSULA QUARTA DO TERMO DE COMPROMISSO
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 135 HORAS MENSAIS
VALOR: R\$ 1.718,01 (HUM MIL, SETECENTOS E DEZOITO REAIS E UM CENTAVO)
DATA DA ASSINATURA: 25 DE JUNHO DE 2010

TERMO ADITIVO: 471/2010
PROCESSO Nº.: 2010/2700/003565
CONTRATANTE: Secretaria da Educação e Cultura
CONTRATADA: ELAINE CAETANO DE AQUINO
OBJETO: ADITIVAÇÃO DA CLAUSULA QUARTA DO TERMO DE COMPROMISSO
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 90 HORAS MENSAIS
VALOR: R\$ 1.145,34 (HUM MIL, CENTO E QUARENTA E CINCO REAIS E QUATRO CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 25 DE JUNHO DE 2010

TERMO ADITIVO: 472/2010
PROCESSO Nº.: 2010/2700/003565
CONTRATANTE: Secretaria da Educação e Cultura
CONTRATADA: ELIUDE FERNANDES DA SILVA
OBJETO: ADITIVAÇÃO DA CLAUSULA QUARTA DO TERMO DE COMPROMISSO
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 180 HORAS MENSAIS
VALOR: R\$ 2.290,68 (DOIS MIL, DUZENTOS E NOVENTA REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 25 DE JUNHO DE 2010

TERMO ADITIVO: 473/2010
PROCESSO Nº.: 2010/2700/003565
CONTRATANTE: Secretaria da Educação e Cultura
CONTRATADA: ENEDINA VENÂNCIO CORREA BARRIOS
OBJETO: ADITIVAÇÃO DA CLAUSULA QUARTA DO TERMO DE COMPROMISSO
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 169 HORAS MENSAIS
VALOR: R\$ 2.150,69 (DOIS MIL, CENTO E CINQUENTA REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 25 DE JUNHO DE 2010

TERMO ADITIVO: 474/2010
PROCESSO Nº.: 2010/2700/003565
CONTRATANTE: Secretaria da Educação e Cultura
CONTRATADA: ELZA MARTINS DE ABREU
OBJETO: ADITIVAÇÃO DA CLAUSULA QUARTA DO TERMO DE COMPROMISSO
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
CARGA HORÁRIA: 135 HORAS MENSAIS
VALOR: R\$ 887,92 (OITOCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 25 DE JUNHO DE 2010

TERMO ADITIVO: 475/2010
PROCESSO Nº.: 2010/2700/003565
CONTRATANTE: Secretaria da Educação e Cultura
CONTRATADO: GUSTAVO ROMEIRO BOTELHO
OBJETO: ADITIVAÇÃO DA CLAUSULA QUARTA DO TERMO DE COMPROMISSO
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 90 HORAS MENSAIS
VALOR: R\$ 1.145,34 (HUM MIL, CENTO E QUARENTA E CINCO REAIS E QUATRO CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 25 DE JUNHO DE 2010

TERMO ADITIVO: 476/2010
PROCESSO Nº.: 2010/2700/003565
CONTRATANTE: Secretaria da Educação e Cultura
CONTRATADO: IGOR SANTIAGO DE SOUZA LIMA
OBJETO: ADITIVAÇÃO DA CLAUSULA QUARTA DO TERMO DE COMPROMISSO
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 180 HORAS MENSAIS
VALOR: R\$ 2.290,68 (DOIS MIL, DUZENTOS E NOVENTA REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 25 DE JUNHO DE 2010

TERMO ADITIVO: 477/2010
PROCESSO Nº.: 2010/2700/003565
CONTRATANTE: Secretaria da Educação e Cultura
CONTRATADA: IVANETE DA SILVA VILA NOVA
OBJETO: ADITIVAÇÃO DA CLAUSULA QUARTA DO TERMO DE COMPROMISSO
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 180 HORAS MENSAIS
VALOR: R\$ 2.290,68 (DOIS MIL, DUZENTOS E NOVENTA REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 25 DE JUNHO DE 2010

TERMO ADITIVO: 478/2010
PROCESSO Nº.: 2010/2700/003565
CONTRATANTE: Secretaria da Educação e Cultura
CONTRATADO: JOSE CARLOS DA SILVA
OBJETO: ADITIVAÇÃO DA CLAUSULA QUARTA DO TERMO DE COMPROMISSO
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 101 HORAS MENSAIS
VALOR: R\$ 1.285,32 (HUM MIL, DUZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 25 DE JUNHO DE 2010

TERMO ADITIVO: 479/2010
PROCESSO Nº.: 2010/2700/003565
CONTRATANTE: Secretaria da Educação e Cultura
CONTRATADA: JOSELITA DE ALMEIDA LACERDA RODRIGUES
OBJETO: ADITIVAÇÃO DA CLAUSULA QUARTA DO TERMO DE COMPROMISSO
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 135 HORAS MENSAIS
VALOR: R\$ 1.718,01 (HUM MIL, SETECENTOS E DEZOITO REAIS E UM CENTAVO)
DATA DA ASSINATURA: 25 DE JUNHO DE 2010

TERMO ADITIVO: 480/2010
PROCESSO Nº.: 2010/2700/003565
CONTRATANTE: Secretaria da Educação e Cultura
CONTRATADA: KATIANE HONÓRIO VIEIRA
OBJETO: ADITIVAÇÃO DA CLAUSULA QUARTA DO TERMO DE COMPROMISSO
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 169 HORAS MENSAIS
VALOR: R\$ 2.150,69 (DOIS MIL, CENTO E CINQUENTA REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 25 DE JUNHO DE 2010

TERMO ADITIVO: 481/2010
PROCESSO Nº.: 2010/2700/003565
CONTRATANTE: Secretaria da Educação e Cultura
CONTRATADA: KEILA NUNES RIBEIRO
OBJETO: ADITIVAÇÃO DA CLAUSULA QUARTA DO TERMO DE COMPROMISSO
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 180 HORAS MENSAIS
VALOR: R\$ 2.290,68 (DOIS MIL, DUZENTOS E NOVENTA REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 25 DE JUNHO DE 2010

TERMO ADITIVO: 482/2010
PROCESSO Nº.: 2010/2700/003565
CONTRATANTE: Secretaria da Educação e Cultura
CONTRATADA: KELLY RIBEIRO GUIMARÃES
OBJETO: ADITIVAÇÃO DA CLAUSULA QUARTA DO TERMO DE COMPROMISSO
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 124 HORAS MENSAIS
VALOR: R\$ 1.578,02 (HUM MIL, QUINHENTOS E SETENTA E OITO REAIS E DOIS CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 25 DE JUNHO DE 2010

TERMO ADITIVO: 483/2010
PROCESSO Nº.: 2010/2700/003565
CONTRATANTE: Secretaria da Educação e Cultura
CONTRATADA: LAÍS ROSA SILVA MELO
OBJETO: ADITIVAÇÃO DA CLAUSULA QUARTA DO TERMO DE COMPROMISSO
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 101 HORAS MENSAIS
VALOR: R\$ 1.285,32 (HUM MIL, DUZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 25 DE JUNHO DE 2010

TERMO ADITIVO: 484/2010
PROCESSO Nº.: 2010/2700/003565
CONTRATANTE: Secretaria da Educação e Cultura
CONTRATADO: LEANDRO ROSA DA SILVA
OBJETO: ADITIVAÇÃO DA CLAUSULA QUARTA DO TERMO DE COMPROMISSO
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 180 HORAS MENSAIS
VALOR: R\$ 2.290,68 (DOIS MIL, DUZENTOS E NOVENTA REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 25 DE JUNHO DE 2010

TERMO ADITIVO: 485/2010
PROCESSO Nº.: 2010/2700/003565
CONTRATANTE: Secretaria da Educação e Cultura
CONTRATADA: LUCINEIDE ROSA COSTA LOPES
OBJETO: ADITIVAÇÃO DA CLAUSULA QUARTA DO TERMO DE COMPROMISSO
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 152 HORAS MENSAIS
VALOR: R\$ 1.934,35 (HUM MIL, NOVECIENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 25 DE JUNHO DE 2010

TERMO ADITIVO: 486/2010
PROCESSO Nº.: 2010/2700/003565
CONTRATANTE: Secretaria da Educação e Cultura
CONTRATADA: MARIA DA LUZ PEREIRA
OBJETO: ADITIVAÇÃO DA CLAUSULA QUARTA DO TERMO DE COMPROMISSO
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 90 HORAS MENSAIS
VALOR: R\$ 1.145,34 (HUM MIL, CENTO E QUARENTA E CINCO REAIS E QUATRO CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 25 DE JUNHO DE 2010

TERMO ADITIVO: 487/2010
PROCESSO Nº.: 2010/2700/003565
CONTRATANTE: Secretaria da Educação e Cultura
CONTRATADA: MARIA DE FÁTIMA DIOLINA DA SILVA COELHO
OBJETO: ADITIVAÇÃO DA CLAUSULA QUARTA DO TERMO DE COMPROMISSO
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 67 HORAS MENSAIS
VALOR: R\$ 852,64 (OITOCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 25 DE JUNHO DE 2010

TERMO ADITIVO: 488/2010
PROCESSO Nº.: 2010/2700/003565
CONTRATANTE: Secretaria da Educação e Cultura
CONTRATADA: MARIA DE JESUS LIMA DA SILVA
OBJETO: ADITIVAÇÃO DA CLAUSULA QUARTA DO TERMO DE COMPROMISSO
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 135 HORAS MENSAIS
VALOR: R\$ 1.718,01 (HUM MIL, SETECENTOS E DEZOITO REAIS E UM CENTAVO)
DATA DA ASSINATURA: 25 DE JUNHO DE 2010

TERMO ADITIVO: 489/2010
PROCESSO Nº.: 2010/2700/003565
CONTRATANTE: Secretaria da Educação e Cultura
CONTRATADA: MARIA DO SOCORRO RESPLANDE DOS SANTOS
OBJETO: ADITIVAÇÃO DA CLAUSULA QUARTA DO TERMO DE COMPROMISSO
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 135 HORAS MENSAIS
VALOR: R\$ 1.718,01 (HUM MIL, SETECENTOS E DEZOITO REAIS E UM CENTAVO)
DATA DA ASSINATURA: 25 DE JUNHO DE 2010

TERMO ADITIVO: 490/2010
PROCESSO Nº.: 2010/2700/003565
CONTRATANTE: Secretaria da Educação e Cultura
CONTRATADA: MARIA IMACULADA BARBOSA DOS SANTOS
OBJETO: ADITIVAÇÃO DA CLAUSULA QUARTA DO TERMO DE COMPROMISSO
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 90 HORAS MENSAIS
VALOR: R\$ 1.145,34 (HUM MIL, CENTO E QUARENTA E CINCO REAIS E QUATRO CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 25 DE JUNHO DE 2010

TERMO ADITIVO: 491/2010
PROCESSO Nº.: 2010/2700/003565
CONTRATANTE: Secretaria da Educação e Cultura
CONTRATADA: MARIA RIBEIRO DA SILVA VIEIRA
OBJETO: ADITIVAÇÃO DA CLAUSULA QUARTA DO TERMO DE COMPROMISSO
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 180 HORAS MENSAIS
VALOR: R\$ 2.290,68 (DOIS MIL, DUZENTOS E NOVENTA REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 25 DE JUNHO DE 2010

TERMO ADITIVO: 492/2010
PROCESSO Nº.: 2010/2700/003565
CONTRATANTE: Secretaria da Educação e Cultura
CONTRATADA: MARIA SIMONE DOS SANTOS SILVA
OBJETO: ADITIVAÇÃO DA CLAUSULA QUARTA DO TERMO DE COMPROMISSO
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 152 HORAS MENSAIS
VALOR: R\$ 1.934,35 (HUM MIL, NOVECIENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 25 DE JUNHO DE 2010

TERMO ADITIVO: 493/2010
PROCESSO Nº.: 2010/2700/003565
CONTRATANTE: Secretaria da Educação e Cultura
CONTRATADA: MAYSSARA COSTA RODRIGUES
OBJETO: ADITIVAÇÃO DA CLAUSULA QUARTA DO TERMO DE COMPROMISSO
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 141 HORAS MENSAIS
VALOR: R\$ 1.794,36 (HUM MIL, SETECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 25 DE JUNHO DE 2010

TERMO ADITIVO: 494/2010
PROCESSO Nº.: 2010/2700/003565
CONTRATANTE: Secretaria da Educação e Cultura
CONTRATADO: PAULO MAGNO BUENO MAIA
OBJETO: ADITIVAÇÃO DA CLAUSULA QUARTA DO TERMO DE COMPROMISSO
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 180 HORAS MENSAIS
VALOR: R\$ 2.290,68 (DOIS MIL, DUZENTOS E NOVENTA REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 25 DE JUNHO DE 2010

TERMO ADITIVO: 495/2010
PROCESSO Nº.: 2010/2700/003565
CONTRATANTE: Secretaria da Educação e Cultura
CONTRATADA: RENILDA FERNANDES DA SILVA TEIXEIRA
OBJETO: ADITIVAÇÃO DA CLAUSULA QUARTA DO TERMO DE COMPROMISSO
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 124 HORAS MENSAIS
VALOR: R\$ 1.578,02 (HUM MIL, QUINHENTOS E SETENTA E OITO REAIS E DOIS CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 25 DE JUNHO DE 2010

TERMO ADITIVO: 496/2010
PROCESSO Nº.: 2010/2700/003565
CONTRATANTE: Secretaria da Educação e Cultura
CONTRATADA: ROSANGELA MENDES MARCIEL SANTOS
OBJETO: ADITIVAÇÃO DA CLAUSULA QUARTA DO TERMO DE COMPROMISSO
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 180 HORAS MENSAIS
VALOR: R\$ 2.290,68 (DOIS MIL, DUZENTOS E NOVENTA REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 25 DE JUNHO DE 2010

TERMO ADITIVO: 497/2010
PROCESSO Nº.: 2010/2700/003565
CONTRATANTE: Secretaria da Educação e Cultura
CONTRATADA: RUBIAMARA PALESTINA
OBJETO: ADITIVAÇÃO DA CLAUSULA QUARTA DO TERMO DE COMPROMISSO
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 135 HORAS MENSAIS
VALOR: R\$ 1.718,01 (HUM MIL, SETECENTOS E DEZOITO REAIS E UM CENTAVO)
DATA DA ASSINATURA: 25 DE JUNHO DE 2010

TERMO ADITIVO: 498/2010
PROCESSO Nº.: 2010/2700/003565
CONTRATANTE: Secretaria da Educação e Cultura
CONTRATADA: SALETE CANDIDA LOPES
OBJETO: ADITIVAÇÃO DA CLAUSULA QUARTA DO TERMO DE COMPROMISSO
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 180 HORAS MENSAIS
VALOR: R\$ 2.290,68 (DOIS MIL, DUZENTOS E NOVENTA REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 25 DE JUNHO DE 2010

TERMO ADITIVO: 499/2010
PROCESSO Nº.: 2010/2700/003565
CONTRATANTE: Secretaria da Educação e Cultura
CONTRATADA: SYNARA NUNES RIBEIRO
OBJETO: ADITIVAÇÃO DA CLAUSULA QUARTA DO TERMO DE COMPROMISSO
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 135 HORAS MENSAIS
VALOR: R\$ 1.718,01 (HUM MIL, SETECENTOS E DEZOITO REAIS E UM CENTAVO)
DATA DA ASSINATURA: 25 DE JUNHO DE 2010

TERMO ADITIVO: 500/2010
 PROCESSO Nº.: 2010/2700/003565
 CONTRATANTE: Secretaria da Educação e Cultura
 CONTRATADA: 003565
 OBJETO: ADITIVAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE COMPROMISSO
 CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
 CARGA HORÁRIA: 180 HORAS MENSAIS
 VALOR: R\$ 2.290,68 (DOIS MIL, DUZENTOS E NOVENTA REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS)
 DATA DA ASSINATURA: 25 DE JUNHO DE 2010

TERMO ADITIVO: 501/2010
 PROCESSO Nº.: 2010/2700/003565
 CONTRATANTE: Secretaria da Educação e Cultura
 CONTRATADO: SIDINEI BIHAIN
 OBJETO: ADITIVAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE COMPROMISSO
 CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
 CARGA HORÁRIA: 67 HORAS MENSAIS
 VALOR: R\$ 852,64 (OITOCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS)
 DATA DA ASSINATURA: 25 DE JUNHO DE 2010

TERMO ADITIVO: 502/2010
 PROCESSO Nº.: 2010/2700/003565
 CONTRATANTE: Secretaria da Educação e Cultura
 CONTRATADA: 003565
 OBJETO: ADITIVAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE COMPROMISSO
 CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
 CARGA HORÁRIA: 175 HORAS MENSAIS
 VALOR: R\$ 2.227,05 (DOIS MIL, DUZENTOS E VINTE REAIS E CINCO CENTAVOS)
 DATA DA ASSINATURA: 25 DE JUNHO DE 2010

TERMO ADITIVO: 503/2010
 PROCESSO Nº.: 2010/2700/003656
 CONTRATANTE: Secretaria da Administração
 CONTRATADA: POLIANA COSTA COELHO
 OBJETO: ADITIVAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE COMPROMISSO
 CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
 CARGA HORÁRIA: 180 HORAS MENSAIS
 VALOR: R\$ 2.290,68 (DOIS MIL, DUZENTOS E NOVENTA REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS)
 DATA DA ASSINATURA: 25 DE JUNHO DE 2010

TERMO ADITIVO: 504/2010
 PROCESSO Nº.: 2010/2700/003681
 CONTRATANTE: Secretaria da Administração
 CONTRATADA: POLIANA REZENDE BRITO MIRANDA
 OBJETO: ADITIVAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE COMPROMISSO
 CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
 CARGA HORÁRIA: 135 HORAS MENSAIS
 VALOR: R\$ 745,87 (SETECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS)
 DATA DA ASSINATURA: 25 DE JUNHO DE 2010

TERMO ADITIVO: 505/2010
 PROCESSO Nº.: 2010/2700/003845
 CONTRATANTE: Secretaria da Administração
 CONTRATADA: SOLANGE BENTADOS REIS DE QUEIROZ
 OBJETO: ADITIVAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE COMPROMISSO
 CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
 CARGA HORÁRIA: 90 HORAS MENSAIS
 VALOR: R\$ 1.145,34 (UM MIL, CENTO E QUARENTA E CINCO REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS)
 DATA DA ASSINATURA: 25 DE JUNHO DE 2010

TERMO ADITIVO: 506/2010
 PROCESSO Nº.: 2010/2700/004185
 CONTRATANTE: Secretaria da Administração
 CONTRATADA: MARIALUCIA DE SOUSA
 OBJETO: ADITIVAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE COMPROMISSO
 CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
 CARGA HORÁRIA: 180 HORAS MENSAIS
 VALOR: R\$ 2.290,68 (DOIS MIL, DUZENTOS E NOVENTA REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS)
 DATA DA ASSINATURA: 25 DE JUNHO DE 2010

TERMO ADITIVO: 507/2010
 PROCESSO Nº.: 2010/2700/004185
 CONTRATANTE: Secretaria da Administração
 CONTRATADA: APARECIDA ETERNA GONÇALVES NUNES LUCAS
 OBJETO: ADITIVAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE COMPROMISSO
 CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
 CARGA HORÁRIA: 169 HORAS MENSAIS
 VALOR: R\$ 2.150,69 (DOIS MIL, CENTO E CINQUENTA REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS)
 DATA DA ASSINATURA: 25 DE JUNHO DE 2010

TERMO ADITIVO: 508/2010
 PROCESSO Nº.: 2010/2700/003940
 CONTRATANTE: Secretaria da Administração
 CONTRATADO: GILVAN GOMES DOS SANTOS
 OBJETO: ADITIVAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE COMPROMISSO
 CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
 CARGA HORÁRIA: 180 HORAS MENSAIS
 VALOR: R\$ 2.290,68 (DOIS MIL, DUZENTOS E NOVENTA REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS)
 DATA DA ASSINATURA: 25 DE JUNHO DE 2010

TERMO ADITIVO: 509/2010
 PROCESSO Nº.: 2010/2700/003781
 CONTRATANTE: Secretaria da Administração
 CONTRATADA: FRANCISCA DA SILVA CIRQUEIRA DUARTE
 OBJETO: ADITIVAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE COMPROMISSO
 CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
 CARGA HORÁRIA: 180 HORAS MENSAIS
 VALOR: R\$ 2.290,68 (DOIS MIL, DUZENTOS E NOVENTA REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS)
 DATA DA ASSINATURA: 25 DE JUNHO DE 2010

SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Secretária: MÁRCIA IZABEL BARBOSA SOARES

PORTARIA SECT/Nº 278 de 02 de dezembro de 2010.

A SECRETÁRIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE

Suspender, por necessidade do serviço, as férias da servidora, ELIETE BORBA DE MIRANDA MATTOS, Assessoramento Direto – AD 8, matrícula nº 886274-5, relativas ao período aquisitivo 2009/2010, de 24 de novembro a 08 de dezembro de 2010, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

PORTARIA SECT/Nº 272 de 22 de novembro de 2010.

A SECRETÁRIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE

Autorizar a fruição de férias legais e regulamentares da servidora MARESSA RODRIGUES CARMO DE SOUSA, matrícula nº 859590-9, Assessor Técnico II – DAS 1, no período de 06 a 19 de dezembro de 2010, suspensas anteriormente pela Portaria nº 213, de 30 de agosto de 2010, relativas ao período aquisitivo 2009/2010.

SECRETARIA DA FAZENDA

Secretário: MARCELO OLÍMPIO CARNEIRO TAVARES

PORTARIA/SEFAZ/Nº 1609/2010.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.6.1993, e à Instrução Normativa TCE-TO nº 02/2008, de 7.5.2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor JOSÉ CÂNDIDO DE MORAES, Delegado da Receita de Palmas-TO, matrícula 190110-9, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 069/2007, vinculado ao processo 2007.2529.000329, firmado com a empresa "Elevadores Atlas Schindler S/A", decorrente de Dispensa de Licitação.

Art. 2º - São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - comunicar as irregularidades eventualmente constatadas ao Superintendente de Gestão Administrativa-Financeira;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V - atestar o recebimento dos serviços nas condições estabelecidas no instrumento convocatório e contratual.

Art. 3º - Designar a servidora SHIRLEY BARBOSA OLIVEIRA, Gerente de Administração, matrícula 824940-7, como substituta, pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato citado, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Palmas, ao 1º (primeiro) dia do mês de dezembro de 2010.

PORTARIA/SEFAZ/Nº 1610/2010.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.6.1993, e à Instrução Normativa TCE-TO nº 02/2008, de 7.5.2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor EDSON RODRIGUES DA SILVA, Diretor de Gestão Administrativa, matrícula 22540-1, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 088/2008, vinculado ao processo 2008.2529.000599, firmado com a "Companhia de Saneamento do Tocantins - SANEATINS", objeto de Inexigibilidade de Licitação.

Art. 2º - São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - comunicar as irregularidades eventualmente constatadas ao Superintendente de Gestão Administrativa-Financeira;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V - atestar o recebimento dos serviços nas condições estabelecidas no instrumento convocatório e contratual.

Art. 3º - Designar a servidora JOANA LOPES DA SILVA, Coordenadora de Administração e Apoio Logístico, matrícula 850018-5, como substituta, pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato citado, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Palmas, aos 02 (dois) dias do mês de novembro de 2010.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA**PORTARIA SEFAZ/SGT Nº. 260, de 03 de dezembro de 2010**

Estabelece a obrigatoriedade e o credenciamento dos contribuintes do ICMS, para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), nos termos da Portaria Sefaz nº 299, de 01 de março de 2008.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º da Portaria Sefaz nº 299, de 01 de março de 2008, e tendo em vista a obrigatoriedade de emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, conforme Ajuste SINIEF 07/05, de 30 de setembro de 2005, Protocolos ICMS 10/07, de 18 de abril de 2007, e § 2º do art. 153-B, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam credenciadas de ofício, em virtude de suas atividades econômicas, as empresas relacionadas no Anexo Único a esta Portaria, a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A

§ 1º As empresas credenciadas de ofício deverão, antes do prazo obrigatório para a emissão da NF-e, modelo 55, encaminhar o Termo de Credenciamento de Nota Fiscal Eletrônica – TCNEF-e, para o endereço eletrônico nfe@sefaz.to.gov.br.

§ 2º Após a confirmação de recebimento do Termo de Credenciamento de que trata o § 1º a empresa estará habilitada a:

I – efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação da NF-e;

II – solicitar autorização de Uso da NF-e.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO AFONSO TEIXEIRA
Superintendente de Gestão Tributária

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/SGT Nº. 03/2010

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	IE	MUNICÍPIO	DATA DE VIGÊNCIA
YUSSUF ALI BUCAR – ME	10.220.570/0001-40	29.427.238-0	PEDRO AFONSO	26.11.2010
SÁ & AIRES LTDA – ME	12.568.400/0001-87	29.427.350-6	PIUM	26.11.2010
V F A NASCIMENTO	12.357.603/0001-24	29.427.367-0	ARAGUAINA	26.11.2010
FERNANDA ROCHA CRUZ	12.929.438/0001-38	29.427.378-6	BOM JESUS DO TOCANTINS	26.11.2010
D P S A SERVIÇO LTDA ME	08.294.638/0001-94	29.427.382-4	SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS	29.11.2010
S JOSE RIBEIRO	12.874.055/0001-00	29.427.438-3	GURUPI	01.12.2010
ANDERSON DA SILVA GOMES	12.806.107/0001-00	29.427.457-0	PALMAS	02.12.2010
MINERADORA BANDEIRANTES LTDA	12.909.597/0001-70	29.427.472-3	BANDEIRANTES DO TOCANTINS	02.12.2010
CERAMICA VITORIA DE COLINAS LTDA	12.930.150/0001-83	29.427.474-0	COLINAS DO TOCANTINS	02.12.2010

PORTARIA SEFAZ/SGT Nº. 263, de 07 de dezembro de 2010

Altera as Portarias Sefaz/SGT nº 42, de 26 de fevereiro de 2010 e 185 de 30 de agosto de 2010, que dispõem sobre a obrigatoriedade e o credenciamento dos contribuintes do ICMS, para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º da Portaria Sefaz nº 299, de 01 de março de 2008 e suas alterações, e tendo em vista a obrigatoriedade de emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, conforme Ajuste SINIEF 07/05, de 30 de setembro de 2005, Protocolos ICMS 10/07, de 18 de abril de 2007, e § 2º do art. 153-B, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º É excluído o item 819 do Anexo Único à Portaria Sefaz/SGT nº 42, de 26 de fevereiro de 2010, no termo do processo 2010/6040/504124.

ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	IE	MUNICÍPIO
819	J M OLIVEIRA – ME	01.788.174/0001-23	29.060.289-0	PALMAS

Art. 2º São excluídos os itens 223, 518, 775 e 808 do Anexo Único à Portaria Sefaz/SGT nº 185, de 30 de agosto de 2010, nos termos dos processos 2010/7090/500068, 2010/6040/504290, 2010/6250/500250, 2010/6270/500410.

ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	IE	MUNICÍPIO
223	FRANCISCO MARTINS DA NOBREGA	03.268.756/0001-04	29.056.527-8	ALMAS
518	GA- IND. E COM. DE GRANITOS LTDA	09.171.647/0001-50	29.404.362-4	PALMAS
775	AGROVET PROD. AGROPECUARIOS E REPRESENTAÇÕES LTDA	33.560.848/0002-05	29.043.732-6	PEDRO AFONSO
808	LUIZ PINTO DE SOUSA – ME	37.378.965/0001-22	29.044.069-6	GUARAI

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO AFONSO TEIXEIRA
Superintendente de Gestão Tributária

PORTARIA SEFAZ/SGT Nº. 264, de 07 de dezembro de 2010

Altera as Portarias Sefaz/SGT nº 92, de 28 de julho de 2009 e 128 de 31 de maio de 2010, que dispõem sobre a obrigatoriedade e o credenciamento dos contribuintes do ICMS, para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º da Portaria Sefaz nº 299, de 01 de março de 2008 e suas alterações, e tendo em vista a obrigatoriedade de emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, conforme Ajuste SINIEF 07/05, de 30 de setembro de 2005, Protocolos ICMS 10/07, de 18 de abril de 2007, e § 2º do art. 153-B, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º É excluído, o item 531 do Anexo Único à Portaria Sefaz/SGT nº 92, de 28 de julho de 2009 e, no termo do processo 2010/6570/500053.

ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	IE	MUNICÍPIO
531	SUPERMERCADO NATHÁLIA LTDA	04.677.807/0001-14	29.064.825-4	DARCINOPOLIS

Art. 2º É excluído o item 641 do Anexo Único à Portaria Sefaz/SGT nº 128, de 31 de maio de 2010, no termo do processo 2010/6270/500286.

ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	IE	MUNICÍPIO
641	EDIS J. FERRAZ REPRESENTAÇÕES LTDA	03.743.807/0001-02	29.375.926-0	GUARAI

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO AFONSO TEIXEIRA
Superintendente de Gestão Tributária

PORTARIA SEFAZ/SGT Nº. 265, de 07 de dezembro de 2010.

Dispõe sobre o credenciamento voluntário dos contribuintes do ICMS, para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), nos termos da Portaria Sefaz nº 299, de 01 de março de 2008.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I e parágrafo único do art. 3º da Portaria Sefaz nº 299, de 01 de março de 2008, tendo em vista o disposto no art. 153-B, § 1º, II, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006; e

Considerando as solicitações para a emissão de Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), por intermédio de Termo de Credenciamento de Nota Fiscal Eletrônica (TCNF-e), constantes dos processos: 2010/2553/500519 / 2010/2553/500520 / 2010/2553/500521 / 2010/2553/500522 / 2010/2553/500523 / 2010/2553/500524 / 2010/2553/500525 / 2010/2553/500526.

RESOLVE:

Art. 1º São credenciadas voluntariamente, a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, as empresas relacionadas ao Anexo Único a esta Portaria.

Parágrafo único. As empresas credenciadas na forma do caput estão habilitadas a:

I – efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação da NF-e;

II – solicitar autorização de Uso da NF-e, a partir da data prevista.

Art. 2º As empresas credenciadas, antes do prazo obrigatório para a emissão da NF-e, modelo 55, poderão solicitar a prorrogação da data de credenciamento, devendo encaminhar novo Termo de Credenciamento de Nota Fiscal Eletrônica – TCNF-e, para o endereço eletrônico nfe@sefaz.to.gov.br.

Parágrafo único A prorrogação da data de emissão da NF-e fica condicionada à autorização da Secretaria da Fazenda.

Art. 3º As empresas credenciadas e relacionadas no Anexo Único a esta Portaria devem observar rigorosamente a legislação tributária, especialmente as disposições da Subseção I-A à Seção XI do Capítulo III, Título IV do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912/2006.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO AFONSO TEIXEIRA
Superintendente de Gestão Tributária

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/SGT Nº 265/2010

ITEM	RAZÃO SOCIAL	IE	CNPJ	MUNICÍPIO	DATA DE VIGÊNCIA
01	SAAD & RIBEIRO LTDA	29.389.748-4	07.535.232/0001-93	FIGUEIROPOLIS	03.12.2010
02	COMPRESSORTIN S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	29.420.099-1	10.935.372/0001-63	PALMAS	06.12.2010
03	P G N DOS SANTOS	29.066.562-0	03.878.148/0001-11	PORTO NACIONAL	02.12.2010
04	LUCINEIDE ALVES DA SILVA	29.386.402-0	07.314.456/0001-75	PALMAS	07.12.2010
05	COSTA & RAMOS PEIXES ORNAMENTAIS LTDA - ME	29.416.569-0	10.876.963/0001-07	PALMAS	08.10.2010
06	CONEXÃO AGRÍCOLA – COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - ME	29.357.041-8	01.066.625/0002-08	PORTO NACIONAL	16.12.2010
07	INFORTEC COM PROD DE INFORMÁTICA LTDA	29.070.924-5	04.984.427/0001-22	PALMAS	02.12.2010
08	SANDRO BRITO BRANDÃO	29.393.229-8	07.917.232/0001-58	NATIVIDADE	06.12.2010

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO – TO RURALTINS Nº 006/2010

AQUISIÇÃO DE MAT. DE CONSUMO
(SEMENTE, RAÇÃO INSETICIDA, ETC.)

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS
>> CONVÊNIO <<
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.575/3449/2010

DESTINADA EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE
MICROEMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Tipo: MENOR PREÇO

Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002

Objeto: AQUISIÇÃO DE MAT. DE CONSUMO

Data: 20/12/2010 às 13h.

Endereço eletrônico: www.pregao.to.gov.br

Nota: O Edital e seus anexos, além de poderem ser lidos e retirados através da Internet no site www.pregao.to.gov.br e www.cpl.to.gov.br poderão também ser obtidos na Comissão Permanente de Licitação da Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins, sito à Praça dos Girassóis s/nº, centro, cep.: 77.001-002, no horário das 12h às 18hs.

DISPONÍVEL NO SITE www.cpl.to.gov.br.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 154/2010

AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE
(VEÍCULO PASSEIO TIPO PERUA)

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

>> TESOUREIRO/CONVENIO <<

SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.720/3100/2010

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

Tipo: MENOR PREÇO

Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE

Data de Abertura: 20.12.2010 às 13 horas

Local: Praça dos Girassóis, s/nº, CEP.: 77.001-002, Palmas/TO.

Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação, fone 0—63 3218 1238 e 0—63 3218 1239, em Palmas – TO ou email: cpl@sefaz.to.gov.br.

DISPONÍVEL NO SITE www.cpl.to.gov.br.

Palmas, 07 de dezembro de 2010.

HERBERT BARBOSA FILHO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 014/2010
PROCESSO Nº 00.288/3900/2010**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS torna público, para fins de conhecimento dos interessados, o resultado da habilitação dos proponentes da CONCORRÊNCIA Nº 014/2010 – VENDA DE LOTES PARA PEQUENOS PRODUTORES NO PROJETO PÚBLICO DE IRRIGAÇÃO SÃO JOÃO, após análise, exame e julgamento, chegou-se a seguinte decisão:

Proponentes considerados HABILITADOS.

1. ADILSON RIBEIRO DOS SANTOS
2. ALEXANDRE PUGLIESI TAVARES
3. ALINE YAMADA MIYAHARA
4. AURELIA MOREIRA MENDANHA
5. AZOR XAVIER FERRO JUNIOR
6. CLAUDIO GRISON
7. EDISON MONTEIRO DA SILVA
8. EDIVAN HERMES ALVES DAMASO
9. ELIS MARIA CELESTINO
10. FÁBIO BORGES SOARES
11. FELIPE BONFIM BRITO NEIVA LÚCIO
12. FERNANDO AIRES CASTELO BRANCO RODRIGUES
13. FLORI BISOGNIN ZANON JÚNIOR
14. FRANCISCO GILVANE ARAÚJO BENÍCIO
15. GILDÁSIO RIBEIRO
16. HITALO DELMONDES MOREIRA
17. JAILSON BEZERRA DO NASCIMENTO
18. JAIRO MUNIZ DE AMORIM
19. JANINE DE SOUSA DELMONDES
20. JOSÉ GUIMARÃES CAMPOS
21. JOSÉ HUMBERTO MARQUEZ PEREIRA
22. JOSÉ MOROMIZATO SOBRINHO
23. KÁTIA DOS SANTOS SERAFIM
24. LUCIANE DA SILVA DE SOUZA
25. LUIZ CARLOS BARRETO ARAUJO
26. MARCELO DA GAMA GRISON
27. MARILENE RIBEIRO DE AVILA PESSOA
28. MARLUCE LOPES BANDEIRA LIMA
29. NILTON BARBOSA SANTOS
30. PERSIVAL DA CRUZ SALES
31. REGINALDO ANTONIO DE SOUSA
32. RONALDO DE ASSIS CARVALHO
33. RONEY LIMADA SILVA
34. RUBEM BENKE
35. THALES BATISTADOS SANTOS
36. UEBERSON JUNIO TOMAIN DOS SANTOS
37. WALBÉRIO SILVANO DE SOUZA
38. WELLINGTON HORTENCI DALL AGNOL
39. WILSON GRISON

Em face do exposto, fica determinada, para o dia 09 de dezembro de 2010 às 14h30min, a continuidade do certame com a abertura dos envelopes propostas dos participantes considerados habilitados.

Palmas, 6 de dezembro de 2010.

HERBERT BARBOSA FILHO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 015/2010
PROCESSO Nº 00.287/3900/2010**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS torna público, para fins de conhecimento dos interessados, o resultado da habilitação dos proponentes da CONCORRÊNCIA Nº 015/2010 – VENDA DE LOTES PARA EMPRESAS DO PROJETO POLO DE FRUTICULTURA IRRIGADA SÃO JOÃO, após análise, exame e julgamento, chegou-se a seguinte decisão:

Proponentes considerados HABILITADOS.

1. AGROAÇAI-PESQ. AGRIC. IND. E COM. DE AÇAI. LTDA
2. BUENO OGAWA & CIA LTDA
3. DYONE BEZERRA DA SILVA
4. GRISON E CIA LTDA
5. ONYDES DE CASTRO SOUZA NETO E NELSON PACHECO DE SOUZA E SILVA (PESSOAS FÍSICAS COLIGADAS)
6. ROBERTO CAETANO MENDONÇA
7. VITA FRUTA COMÉRCIO ATACADISTA DE FRUTAS LTDA

Proponente considerado INABILITADO.

1. JORAN ADILSON SOUSA BARBOSA, por não apresentar comprovante de caução em valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor mínimo da área pretendida; Comprovante de cadastro emitido por qualquer agente financeiro; Prova de regularidade Municipal; Certidão negativa de execuções patrimoniais, expedida pelo Cartório da Comarca de seu domicílio; Declaração de visita ao Perímetro Irrigado (ANEXO II); Declaração Geral (ANEXO IV) e Declaração de não ser inadimplente em Projetos Públicos de Irrigação (ANEXO III), não atendendo ao solicitado no item 7, subitem 7.1; letras "D, E, G, H, I e J", do edital. O proponente abriu mão do direito de interpor recursos contra sua inabilitação.

Em face do exposto, fica determinada, para o dia 09 de dezembro de 2010 às 14h00min, a continuidade do certame com a abertura dos envelopes propostas dos participantes considerados habilitados.

Palmas, 6 de dezembro de 2010.

HERBERT BARBOSA FILHO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**SECRETARIA
DO GOVERNO**

Secretário: JOSÉ ANTÔNIO TOTÓ AIRES CAVALCANTE

PORTARIA Nº. 437, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE GOVERNO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, inciso I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o Art. 37, § 1º e 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

H O M O L O G A R,

O resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho – APED de 2009, do servidor desta Secretaria, na forma adiante indicada:

Matrícula	Nome	Nota Final
0000703966-2	RINALDO SOARES DE CASTRO	92.65

PORTARIA Nº. 438, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE GOVERNO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, inciso I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o Art. 37, § 1º e 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

H O M O L O G A R,

O resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho – APED de 2008, da servidora desta Secretaria, na forma adiante indicada:

Matrícula	Nome	Nota Final
0000141755-0	ROSINETE MENDES CASTRO	94.79

PORTARIA Nº. 439, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE GOVERNO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, inciso I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o Art. 37, § 1º e 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

HOMOLOGAR,

O resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho – APED de 2009, da servidora desta Secretaria, na forma adiante indicada:

Matrícula	Nome	Nota Final
0000141755-0	ROSINETE MENDES CASTRO	95.59

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENV. URBANO

Secretário: **MÁRCIO GODOI SPÍNDOLA**

PORTARIA/SEHAB/Nº 702/2010, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 83 da Lei n.º 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º - RETIFICAR, parte do teor da Portaria SEHAB nº 681, de 8 de novembro de 2010, publicada no Diário Oficial de nº 3256, de 11 de novembro de 2010, que concedeu à servidora Joana Paula de Sousa Lopes, Assessoramento Direto, AD-8, matrícula nº 864184-6, 30 (trinta) dias de férias suspensas pela Portaria 356, de 11 de agosto de 2009, publicada na edição do Diário Oficial de nº 2.955, de 14 de agosto de 2009, referente ao período aquisitivo 2008/2009, a serem fruídas no período de 16 de novembro a 15 de dezembro de 2010, a fim de considerar fruídas no período de 29 de novembro a 28 de dezembro de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 29/11/2010, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA/SEHAB/Nº 703/2010, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 83 da Lei n.º 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º - RETIFICAR, parte do teor da Portaria SEHAB nº 673, de 25 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial de nº 3.248, de 28 de outubro de 2010, que concedeu à servidora Izabel Mota Silva Araújo, Assessor Técnico II, DAS-3, matrícula nº 834012-9, 15 (quinze) dias de férias suspensas pela Portaria 171 de 26 de março de 2010, publicada na edição do Diário Oficial de nº 3.105, de 29 de março de 2010, referente ao período aquisitivo 2008/2009, a serem fruídas no período de 3 de novembro a 17 de novembro de 2010, a fim de considerar fruídas no período de 1º de dezembro a 15 de dezembro de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1/12/2010, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA

Secretário: **RÔMULO DO CARMO FERREIRA NETO**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº. 033/2010**

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E DE SERVIÇOS da Secretaria da Infraestrutura, instituída pela Portaria de nº. 001254/2010 de 26/08/2010 torna público o resultado da Tomada de Preços nº. 033/2010, conforme processo nº 2010/3900/000104, realizado às 13 (treze) horas do dia 24 (vinte e quatro) de novembro de 2010, em sua sede à Praça dos Girassóis, s/nº, objetivando a serviços de consultoria para elaboração de estudos complementares de viabilidade operacional e institucional, sobre a implementação de 03 (três) barramentos e sistemas de irrigação no Rio Manuel Alves - Eixo 1, município de Chapada da Natividade; Rio Palmeiras - Eixo 8, município de Taipas e Conceição do Tocantins; Rio Sobrado - Eixo 20, município de Taguatinga, no Estado do Tocantins, que teve como vencedora a empresa HALCROW DO BRASIL LTDA, pelo valor total de R\$ 400.870,00 (quatrocentos mil e oitocentos e setenta reais).

Palmas - TO, 03 de dezembro de 2010.

LUIS MARIO RANZI
Presidente

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

Secretário: **DAVID SIFFERT TORRES**

PORTARIA/SEPLAN Nº 110 /2010, 20 DE NOVEMBRO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e,

CONSIDERANDO que a Secretaria do Planejamento firmou um Contrato de Prestação de Serviços de Jardinagem com a Empresa LARA E LINS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sito a Quadra 104 Sul Rua SE 07 lote 34-A Sala 06 Centro, Palmas-To, Autos 2010/1301/000160, gerando o Contrato nº 14/2010;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 4.172, de 08 de outubro de 2010, que estabelece normas relativas ao encerramento da execução orçamentária, financeira, contábil e patrimonial dos Órgãos e das Entidades da Administração Pública do Poder Executivo e das Unidades Orçamentária no exercício de 2010, que dentre outras medidas, visa à restrição de contratos que não seja de natureza continuada;

CONSIDERANDO que a Lei 8.666, de 21 de Junho de 1.993, autoriza a rescisão do contrato de forma amigável, desde que não venha causar prejuízos para Administração Pública, ou ainda, a rescisão unilateral por motivo de interesse público;

CONSIDERANDO ainda, o Parecer Jurídico nº 035/2010, emitido pela Assessoria Jurídica desta Secretaria, e por tudo mais que consta dos Autos nº 2010/1301/000160, RESOLVE, com fundamentos no artigo 79 inciso II da Lei supracitada, RESCINDIR o Contrato nº 14/2010, firmado com a Empresa LARA E LINS LTDA, a qual está representada por MARCIO FERREIRA LINS e LARA ALVES ARAUJO.

SECRETARIA DA SAÚDE

Secretário: **FRANCISCO MELQUIADES NETO**

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL – Nº.009/2010
Abertura: 20 de dezembro de 2010 às 12:30 (doze horas e trinta minutos)**

A Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público que realizará a licitação em tela, na data e horário acima descrito, visando à contratação de empresa especializada na realização de exames de ecodoppler, destinados a SAPS – Hospital Regional de Araguaína e Hospital de Doenças Tropicais. O edital encontra-se disponível no site: www.saude.to.gov.br.

Palmas 07 de dezembro de 2010

Getulino Pinto da Silva
Pregoeiro

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Secretário: **JUSCELINO CARDOSO DA MOTA**

PORTARIA Nº. 1.133, 25 de novembro de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e

Considerando manifestação do Diretor de Prisão e Cadeias Públicas do SSP/TO;

Considerando, ainda, o processo de renovação de gestão que está em andamento em várias unidades prisionais do Tocantins.

Art. 1º Dispensar Herbert Ayres Sardinha, Agente Penitenciário de 1ª Classe, matrícula nº. 841089-5, de exercer a Função de Confiança de Agente de Serviço FCSSP-2, a partir de 25/11/2010.

Art. 2º Designar Valdine Alves dos Santos, Agente Penitenciário de 1ª Classe, matrícula nº. 819068-2, para exercer a Função de Confiança de Agente de Serviço FCSSP-2, a partir de 25/11/2010.

PORTARIA Nº. 1.134, 25 de novembro de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e

Considerando manifestação do Diretor de Prisão e Cadeias Públicas do SSP/TO;

Considerando, ainda, o processo de renovação de gestão que está em andamento em várias unidades prisionais do Tocantins.

Art. 1º Dispensar Gilvan Pereira Arruda, Agente de Polícia de 3ª Classe, F, matrícula nº. 681903-6, de exercer a Função de Confiança de Agente de Serviço FCSSP-1, a partir de 25/11/2010.

Art. 2º Designar Genivaldo Barros de Oliveira, Agente Penitenciário de 2ª Classe, E, matrícula nº. 849496-7, para exercer a Função de Confiança de Agente de Serviço FCSSP-1, a partir de 25/11/2010.

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº : 2010 / 3100 / 001753
TERMO ADITIVO : Nº 2º
CONTRATO N.: 0224 / 2008
CONTRATANTE: Secretaria da Segurança Pública
CONTRATADO: Francisco Valmir Gonçalves
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 224/2008, onde está instalada a Delegacia Regional em Araguatins -TO.
VALOR MENSAL: R\$ 1.277,00 (Hum mil duzentos setenta e sete reais).
VIGÊNCIA: 28/11/2010 à 27/11/2011
DATA DA ASSINATURA: 23/11/2010
SIGNATÁRIOS: Juscelino Cardoso da Mota - Secretário
Francisco Valmir Gonçalves - Proprietário.

PROCESSO Nº: 2010/3100/001769
TERMO ADITIVO: 3º
CONTRATO N.170/2007
CONTRATANTE: Secretaria da Segurança Pública
CONTRATADO: RODRIGO GOMES DA SILVA
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 170/2007, onde estão instaladas a 3ª DRPC e a Delegacia Especializada em Investigação Criminal em Gurupi/TO.
VALOR MENSAL: R\$ 2.152,00 (dois mil e cento e cinquenta e dois reais).
VIGÊNCIA: 23/11/2010 a 22/11/2011
DATA DA ASSINATURA: 23/11/2010
SIGNATÁRIOS: Juscelino Cardoso da Mota – Secretário
Rodrigo Gomes da Silva – Locador

PROCESSO Nº: 2010/3100/001732
TERMO ADITIVO : 5º
CONTRATO Nº: 080/2005
CONTRATANTE: Secretaria da Segurança Pública
CONTRATADO: LUIZ ANACLETO DA SILVA
OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 080/2005, onde estão instalados os Núcleos de Perícias Criminais e Identificação em Augustinópolis/TO.
VALOR MENSAL: R\$ 763,00 (setecentos e sessenta e três reais).
DATA DA ASSINATURA: 01/11/2010
VIGÊNCIA: De: 03/11/2010 a 02/11/2011
SIGNATÁRIOS: Geraldo Donizette Carmo de Moraes – Secretário
Luiz Anacleto da Silva – Locador

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2010/3100/01398
CONTRATO Nº: 079/2010
CONTRATANTE: Secretaria da Segurança Pública
CONTRATADO: Condor S/A Indústria Química.
OBJETO: Aquisição de Munições e Armamentos não Letais destinado atender a Secretaria da Segurança Pública de Estado do Tocantins.
VALOR: R\$ 80.798,93 (Oitenta mil setecentos e Noventa Oito reais e Noventa Três Centavos).
MODALIDADE: Inexigibilidade conforme Portaria nº 1011/2010
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31010 06 181 0104.2170 – natureza da despesa 339030 – fonte 0225.
DATA DA ASSINATURA: 09/11 / 2010
VIGÊNCIA: A partir da assinatura até 31 de dezembro de 2010.
SIGNATÁRIOS: Gilson Sousa Silva – Secretário
Carlos Erane de Aguiar - Representante

**SECRETARIA DO TRABALHO
E DESENV. SOCIAL**

Secretária: MARIA DAS DORES BRAGA NUNES

PORTARIA – SETAS N º 395, de 02 de dezembro de 2010.

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, Inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, com fulcro no Art. 35, da Lei nº 1.818 de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º- Remover a pedido, a servidora Ivanilde Valuá da Silva Araújo, matrícula nº 6981305, Assistente Administrativo, do Gabinete do Secretário para a Unidade Local do Programa Pioneiros Mirins - Porto Nacional.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

PORTARIA – SETAS N º 396, de 02 de dezembro de 2010.

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, Inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

Art. 1º- Remover a pedido, a servidora Jaqueline Costa Parrião, matrícula nº 845586-4, Secretário de Gabinete DAS-1, da Diretoria do Programa Pioneiros Mirins para a Diretoria de Administração.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

PORTARIA – SETAS N º 397, de 02 de dezembro de 2010.

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, Inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

Art. 1º- Remover a pedido, a servidora Maria da Conceição Lopes de Araújo, matrícula nº 835260-7, Assessoramento Direto AD-1, do Gabinete do Secretário para o Núcleo SINE- Porto Nacional.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

PORTARIA – SETAS N º 398, de 06 de dezembro de 2010.

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, Inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

Art. 1º- Remover a pedido, a servidora Maria de Fátima Batista Ferraz, matrícula nº 843100-1, Assistente Operacional I, AD-4, da Diretoria de Administração para a Diretoria de Desenvolvimento Local e Segurança Alimentar a partir desta data.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

RESOLUÇÃO Nº. 024 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre a Mesa Diretora do CONSEA-TO, Gestão Não Governamental - Biênio 2010-2012.

O Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Tocantins CONSEA/TO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei nº. 2.400, de 14 de setembro de 2010, e em conformidade com a eleição e posse da Mesa Diretora realizada no dia 03 de dezembro de 2010; e,

Considerando a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – PNSAN-2006 e de acordo com o Decreto nº. 7.272;

Considerando o Ato Governamental de nº5. 500 – DSG, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 3.269, de 01 de dezembro de 2010;

Considerando a votação realizada nesta plenária;

RESOLVE:

Art. 1º - Eleger para o mandato da Gestão Não Governamental - Biênio 2010-2012, do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Estado do Tocantins - CONSEA-TO, no cargo de Presidente, o conselheiro Paulo Rogério Gonçalves, representante titular da Associação Alternativas para a Pequena Agricultura no Tocantins – APA-TO e no cargo de Vice-Presidente o conselheiro Jackson dos Santos Correia, representante titular da Secretaria Estadual de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAGRO.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Rogério Gonçalves
Presidente

ADAPECPresidente: **JOSÉ LUCIANO AZEVEDO CARLOS****PORTARIA N.º 551, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2010.**

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c o inciso II do § 1º do art. 35 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, a pedido, a servidora ROSIMARY NASCIMENTO, fiscal agropecuário, matrícula nº 832202-3, da Coordenadoria de Finanças, para a Diretoria de Defesa, Inspeção e Sanidade Animal, a partir de 25/11/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N.º 552, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2010.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso de sua atribuição e consoante o disposto no art. 2º, Inciso XI, c/c art. 25º, Inciso III do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 e art. 37, § 1º e 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor FABRÍCIO RAMOS DE VASCONCELOS, matrícula nº 889559-7, para responder pela Unidade Local de Execução de Serviços de Tocantins, durante o período de férias do titular José Ferreira Vasconcelos, matrícula nº 826743-0, compreendido entre 20/12/2010 a 03/01/2011, sem prejuízo de suas atribuições de Supervisor Técnico da Área Animal de Miracema do Tocantins.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

A COMISSÃO DE REVISÃO DE PENALIDADE DESIGNADA pela Portaria nº 504 de 19 de outubro de 2010, publica no DOE nº 3.246 de 26 de outubro de 2010, atendendo ao que dispõe o art. 151, parte inicial, da lei nº 1.818 de 23 de agosto de 2007, torna público que foi formalizado o:

TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 06/2010
REFERENTE PROCESSO DE REVISÃO Nº 2009.3443.002083
COMPROMISSANTE: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL
COMPROMISSÁRIO: E. C. N.

RESUMO DOS COMPROMISSOS:

1. O Compromissário assume e compromete-se a ler o elenco de deveres e proibições a que está sujeito enquanto servidor público. (Lei nº 1.818/2007, Estatuto dos Servidores Públicos Estaduais).
2. O Compromisso de, doravante, em situação similar, agir dentro das cautelas e formalidades exigidas pela disciplina; e, em caso de dúvida, aconselhar-se com os seus superiores hierárquicos.
3. O Compromissário compromete-se a obedecer às normas legais e regulamentares a que se dispõe quando servidor Público;
4. O Compromissário fica ciente de que o não cumprimento das obrigações acima será objeto de consideração no exame de novas ocorrências, no bojo de processo disciplinar que eventualmente vier a ser instaurado.

DATA DA ASSINATURA: 29/11/2010

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

A COMISSÃO DE REVISÃO DE PENALIDADE DESIGNADA pela Portaria nº 510 de 20 de outubro de 2010, publica no DOE nº 3.246 de 26 de outubro de 2010, atendendo ao que dispõe o art. 151, parte inicial, da lei nº 1.818 de 23 de agosto de 2007, torna público que foi formalizado o:

TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA
Nº 07/2010
REFERENTE PROCESSO DE REVISÃO
Nº 2009.3443.002652
COMPROMISSANTE: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL
COMPROMISSÁRIO: C. O. S

RESUMO DOS COMPROMISSOS:

1. O Compromissário assume e compromete-se a ler o elenco de deveres e proibições a que está sujeito enquanto servidor público. (Lei nº 1.818/2007, Estatuto dos Servidores Públicos Estaduais).
2. O Compromisso de, doravante, em situação similar, agir dentro das cautelas e formalidades exigidas pela disciplina; e, em caso de dúvida, aconselhar-se com os seus superiores hierárquicos.
3. O Compromissário compromete-se a obedecer às normas legais e regulamentares a que se dispõe quando servidor Público;
4. O Compromissário fica ciente de que o não cumprimento das obrigações acima será objeto de consideração no exame de novas ocorrências, no bojo de processo disciplinar que eventualmente vier a ser instaurado.

DATA DA ASSINATURA: 29/11/2010

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO: N.º 51/2007.
PROCESSO: N.º 2010.3453.0000152.
LOCATÁRIO: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TOCANTINS.
LOCADOR: MAURÍCIO PINHEIRO FIRMO.
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência ao Contrato, reajustar o seu valor de acordo com o Índice do IGPM/FGV e atualizar a dotação orçamentária para o exercício.
VALOR: R\$ 427,97 (quatrocentos e vinte e sete reais e noventa e sete centavos). Total de R\$ 5.135,64 (cinco mil cento e trinta e cinco reais e sessenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34530.04.122.004 5.4047.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.
FONTE: 0240.
VIGÊNCIA: de 1º/11/2010 até 31/10/2011.
DATA DA ASSINATURA: 29/10/2010.
SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO AZEVEDO CARLOS.
Presidente - ADAPEC/TOCANTINS.
MAURÍCIO PINHEIRO FIRMO.
Proprietário do imóvel urbano.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: N.º 99/2010.
PROCESSO: N.º 2010.3453.000151.
LOCATÁRIO: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TOCANTINS.
LOCADOR: JOÃO PEDRO LEAL.
OBJETO: Locação de imóvel urbano localizado na Av. Tiradentes, nº 747, Centro, no município de Goianorte - TO.
VALOR: R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, perfazendo o valor total R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2010.34530.04.12 2.0045.4047.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.
FONTE: 0240.
VIGÊNCIA: de 1º/11/2010 até 1º/11/2011.
DATA DA ASSINATURA: 1º/11/2010.
SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO AZEVEDO CARLOS.
Presidente - ADAPEC/TOCANTINS.
JOÃO PEDRO LEAL
Locador do imóvel urbano.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: N.º 99/2010.
PROCESSO: N.º 2010.3453.000151.
LOCATÁRIO: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TOCANTINS.
LOCADOR: JOÃO PEDRO LEAL.
OBJETO: Locação de imóvel urbano localizado na Av. Tiradentes, nº 747, Centro, no município de Goianorte - TO.
VALOR: R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, perfazendo o valor total R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2010.34530.04.12 2.0045.4047.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.
FONTE: 0240.
VIGÊNCIA: de 1º/11/2010 até 1º/11/2011.
DATA DA ASSINATURA: 1º/11/2010.
SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO AZEVEDO CARLOS.
Presidente - ADAPEC/TOCANTINS.
JOÃO PEDRO LEAL
Locador do imóvel urbano.

AGÊNCIA TOC. DE REG. CONT. E FISC. DE SERV. PÚBLICOS - ATR

Presidente: JORISTÉ COELHO SANTOS

ESTADO DO TOCANTINS

ANEXO02 - LEI 4320/64

COMPARATIVO DA DESPESA ORÇADA, AUTORIZADA E REALIZADA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS E ELEMENTOS DE DESPESAS

UNIDADE GESTORA: 109900 - AGENCIA TOC. DE REGULACAO, CONTROLE E FISCALI

Período: JANEIRO a NOVEMBRO / 2010

CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	D E S P E S A A U T O R I Z A D A			D E S P E S A R E A L I Z A D A			SALDO ORÇAMENTARIO
		O R Ç A M E N T O			PAGA	A PAGAR	TOTAL	
		INICIAL	ALTERACOES	TOTAL				
3.3.1.90.04.00	CONTRATAÇAO P/TEMPO DETERMINADO	13.000,00	8.900,00	21.900,00	16.979,16	4.920,84	21.900,00	0,00
3.3.1.90.09.00	SALARIO-FAMILIA	3.000,00	-3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.1.90.11.00	VENC.VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	1.705.566,00	100.550,00	1.806.116,00	1.757.560,96	48.554,36	1.806.115,32	0,68
3.3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	200.000,00	32.000,00	232.000,00	189.097,96	40.252,04	229.350,00	2.650,00
3.3.1.91.13.00	OBRIG.PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTARIAS	150.000,00	-14.000,00	136.000,00	101.839,30	33.210,70	135.050,00	950,00
3.3.1.00.00.00	TOTAL PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.071.566,00	124.450,00	2.196.016,00	2.065.477,38	126.937,94	2.192.415,32	3.600,68
3.3.3.20.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIRO PESSOA JURID	500.000,00	-500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.3.20.47.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS CONTRIBUTIVAS	500,00	0,00	500,00	24,90	0,00	24,90	475,10
3.3.3.20.93.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	0,00	73.103,00	73.103,00	73.102,55	0,00	73.102,55	0,45
3.3.3.50.41.00	CONTRIBUICOES	4.000,00	4.320,00	8.320,00	0,00	0,00	0,00	8.320,00
3.3.3.90.08.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
3.3.3.90.14.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	792.000,00	-221.332,00	570.668,00	104.198,25	0,00	104.198,25	466.469,75
3.3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	980.000,00	-170.799,00	809.201,00	206.595,68	24.272,47	230.868,15	578.332,85
3.3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	560.000,00	2.626,00	562.626,00	5.418,34	0,00	5.418,34	557.207,66
3.3.3.90.35.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	710.000,00	-110.000,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
3.3.3.90.36.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	263.000,00	-1.800,00	261.200,00	94.735,21	1,00	94.736,21	166.463,79
3.3.3.90.39.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.555.000,00	-613.564,00	941.436,00	185.757,73	83.218,72	268.976,45	672.459,55
3.3.3.90.47.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS CONTRIBUTIVAS	95.000,00	-11.950,00	83.050,00	6.550,00	0,00	6.550,00	76.500,00
3.3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	38.500,00	8.484,00	46.984,00	42.356,56	0,71	42.357,27	4.626,73
3.3.3.90.93.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	0,00	121.050,00	121.050,00	10.260,98	0,00	10.260,98	110.789,02
3.3.3.00.00.00	TOTAL OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.500.000,00	-1.419.862,00	4.080.138,00	729.000,20	107.492,90	836.493,10	3.243.644,90
3.3.0.00.00.00	TOTAL DESPESAS CORRENTES	7.571.566,00	-1.295.412,00	6.276.154,00	2.794.477,58	234.430,84	3.028.908,42	3.247.245,58
3.4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200.000,00	-177.178,00	22.822,00	4.959,00	7.863,00	12.822,00	10.000,00
3.4.4.90.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	50.470,00	50.470,00	50.465,08	0,00	50.465,08	4,92
3.4.4.00.00.00	TOTAL INVESTIMENTOS	200.000,00	-126.708,00	73.292,00	55.424,08	7.863,00	63.287,08	10.004,92
3.4.0.00.00.00	TOTAL DESPESAS DE CAPITAL	200.000,00	-126.708,00	73.292,00	55.424,08	7.863,00	63.287,08	10.004,92
TOTAL GERAL		7.771.566,00	-1.422.120,00	6.349.446,00	2.849.901,66	242.293,84	3.092.195,50	3.257.250,50

SIAC0049 - 03/12/2010

ESTADO DO TOCANTINS		COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A REALIZADA - 109900 AGENCIA TOC. DE REGULACAO, CONTROLE E FISCALI						ANEXO - 10 PERÍODO 11 / 2010	
CODIGO	ESPECIFICACAO	PREVISTA		ARRECADADA		DIFERENÇA			
		INICIAL	ATUALIZADA	NO PERÍODO	ACUMULADA	NO PERÍODO	ACUMULADA		
1122.99.00	= OUTRAS TAXAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	560.458,11	0,00	439.541,89		
TOTAL RECEITA TRIBUTARIA		1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	560.458,11	0,00	439.541,89		
1325.00.00	= REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS	0,00	0,00	49,37	2.021,03	49,37	-2.021,03		
TOTAL RECEITA PATRIMONIAL		0,00	0,00	49,37	2.021,03	49,37	-2.021,03		
1761.99.00	= OUTRAS TRANSF. DE CONVENIOS DA UNIAO	0,00	0,00	0,00	43.019,26	0,00	-43.019,26		
TOTAL TRANSFERENCIAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	43.019,26	0,00	-43.019,26		
TOTAL RECEITAS CORRENTES		1.000.000,00	1.000.000,00	49,37	605.498,40	49,37	394.501,60		
2471.99.00	= OUTRAS TRANSF. DE CONVENIOS DA UNIAO	2.100.000,00	2.100.000,00	0,00	0,00	0,00	2.100.000,00		
TOTAL TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		2.100.000,00	2.100.000,00	0,00	0,00	0,00	2.100.000,00		
TOTAL RECEITAS DE CAPITAL		2.100.000,00	2.100.000,00	0,00	0,00	0,00	2.100.000,00		
TOTAL GERAL: 109900 - AGENCIA TOC. DE REGULACAO, CONTROLE E FISCALI		3.100.000,00	3.100.000,00	49,37	605.498,40	49,37	2.494.501,60		

SIAC0047 - 03/12/2010 - 16:47:50
GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
BALANÇO FINANCEIRO
UNIDADE GESTORA: 109900 - AGENCIA TOC. DE REGULACAO, CONTROLE E FISCALI
PERIODO: NOVEMBRO de 2010

Anexo 13 - Lei 4.320/64

R E C E I T A				D E S P E S A			
T I T U L O S	R\$	R\$	R\$	T I T U L O S	R\$	R\$	R\$
ORCAMENTARIAS			49,37	ORCAMENTARIAS			216.336,93
RECEITAS CORRENTES		49,37		DESPESAS CORRENTES		204.532,79	
RECEITA TRIBUTARIA	0,00			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	206.364,26		
RECEITA DE CONTRIBUICOES	0,00			JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00		
RECEITA PATRIMONIAL	49,37			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-1.831,47		
RECEITA AGROPECUARIA	0,00						
RECEITA DE SERVICO	0,00						
TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00						
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00						
DEDUCOES DA RECEITA CORRENTE	0,00						
RECEITAS DE CAPITAL		0,00		DESPESAS DE CAPITAL		0,00	
OPERACOES DE CREDITO	0,00			INVESTIMENTOS	0,00		
ALIENACAO DE BENS	0,00			INVERSOES FINANCEIRAS	0,00		
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	0,00			AMORTIZACAO DA DIVIDA	0,00		
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00						
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00						
DEDUCOES DA RECEITA CAPITAL	0,00						
REC.CORRENTES INTRA-ORCAMENTARIAS		0,00		DESP. CORRENTES INTRA-ORCAMENTARIAS		11.804,14	
RECEITA DE CONTRIBUICOES	0,00			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.804,14		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00		
DEDUCOES RECEITA INTRA-ORCAMENTARIA	0,00						
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS			262.933,11	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS			0,00
COTAS RECEBIDAS		0,00		COTAS CONCEDIDAS		0,00	
REPASSE RECEBIDO		262.933,11		REPASSE CONCEDIDO		0,00	
CONTRIBUICOES PATRONAIS		0,00		CONTRIBUICOES PATRONAIS		0,00	
EXTRA-ORCAMENTARIA			230.910,50	EXTRA-ORCAMENTARIA			278.057,93
INSCRICAO DA DIVIDA FLUTUANTE		230.910,50		PAGAMENTO DA DIVIDA FLUTUANTE		278.057,93	
CONSIGNACOES E ENCARGOS SOCIAIS	81.688,79			CONSIGNACOES E ENCARGOS SOCIAIS	85.308,94		
CAUCAO	0,00			CAUCAO	0,00		
DEPOSITO DE OUTRAS ORIGENS	0,00			DEPOSITO DE OUTRAS ORIGENS	0,00		
DESPESAS A PAGAR	149.221,71			DESPESAS A PAGAR	192.748,99		
OUTROS CREDORES	0,00			OUTROS CREDORES	0,00		
DEBITOS DIVERSOS A PAGAR RPPS	0,00			DEBITOS DIVERSOS A PAGAR RPPS	0,00		
RESTOS A PAGAR	0,00			RESTOS A PAGAR	0,00		
TAXA DE RISCO	0,00			TAXA DE RISCO	0,00		
VALORES NAO RECLAMADOS	0,00			VALORES NAO RECLAMADOS	0,00		
ORDENS PAGTO.E/OU CH EM TRANSITO	0,00			ORDENS PAGTO.E/OU CH EM TRANSITO	0,00		
DEPOSITOS JUDICIAIS	0,00			DEPOSITOS JUDICIAIS	0,00		
SENTENCA JUDICIAL	0,00			SENTENCA JUDICIAL	0,00		
RECEB. DE VALORES REALIZAVEIS		0,00		INSCRICAO DE VALORES REALIZAVEIS		0,00	
OUTROS DEVEDORES	0,00			OUTROS DEVEDORES	0,00		
REC. APREENDIDO POR DECISAO JUDICIAL	0,00			REC. APREENDIDO POR DECISAO JUDICIAL	0,00		
DIVERSOS RESPONSAVEIS-APURADOS-RPPS	0,00			DIVERSOS RESPONSAVEIS-APURADOS-RPPS	0,00		
VALORES EM TRANSITO	0,00			VALORES EM TRANSITO	0,00		
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO		0,00		VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO		0,00	
RECEBIMENTOS A CLASSIFICAR	0,00			RECEBIMENTOS A CLASSIFICAR	0,00		
VARIACAO CAMBIAL		0,00		VARIACAO CAMBIAL		0,00	
VARIACAO CAMBIAL	0,00			VARIACAO CAMBIAL	0,00		
AJUSTES DE CREDITOS		0,00		AJUSTES DE CREDITOS		0,00	
ATUALIZACAO MONETARIA FINANCEIRA	0,00			DESVALORIZACAO DE TITULOS E VALORES	0,00		
REVERSOES		0,00		PROVISOES	0,00	0,00	
REVERSOES PERDAS INVESTIMENTOS-RPPS	0,00			PROVISOES PERDAS INVESTIMENTOS-RPPS	0,00		
				RECURSOS A RECEBER		0,00	
				CANCELAMENTO DE RECURSOS A RECEBER	0,00		
SALDO DO PERIODO ANTERIOR			410.680,14	SALDO PARA O PERIODO SEGUINTE			410.178,26
DISPONIVEL		10.340,21		DISPONIVEL		9.838,33	
BANCOS CONTA MOVIMENTO	10.340,21			BANCOS CONTA MOVIMENTO	9.838,33		
APLICACOES FINANCEIRAS	0,00			APLICACOES FINANCEIRAS	0,00		
INVEST.SEGMENTO RENDA FIXA	0,00			INVEST.SEGMENTO RENDA FIXA	0,00		
INVEST.SEGMENTO RENDA VARIAVEL	0,00			INVEST.SEGMENTO RENDA VARIAVEL	0,00		
POUPANCA	0,00			POUPANCA	0,00		
AGENTES ARRECADADORES		0,00		AGENTES ARRECADADORES		0,00	
AGENTES ARRECADADORES	0,00			AGENTES ARRECADADORES	0,00		
RECURSOS A RECEBER		0,00		RECURSOS A RECEBER		0,00	
RECURSOS A RECEBER	0,00			RECURSOS A RECEBER	0,00		
CONTRIBUICOES A RECEBER	0,00			CONTRIBUICOES A RECEBER	0,00		
RECURSOS PROPRIOS		400.339,93		RECURSOS PROPRIOS		400.339,93	
RECURSOS PROPRIOS - CTU	400.339,93			RECURSOS PROPRIOS - CTU	400.339,93		
ALIENACAO DE BENS	0,00			ALIENACAO DE BENS	0,00		
ALIENACAO DE BENS - CTU	0,00			ALIENACAO DE BENS - CTU	0,00		
CONSIGNACOES FUNGESP - CTU	0,00			CONSIGNACOES FUNGESP - CTU	0,00		
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		0,00		REALIZAVEL A LONGO PRAZO		0,00	
APLICACOES FINANCEIRAS	0,00			APLICACOES FINANCEIRAS	0,00		
RECURSOS VINCULADOS	0,00			RECURSOS VINCULADOS	0,00		
T O T A L			904.573,12	T O T A L			904.573,12

SIAC0027 - 03/12/2010 as 16:50:52

LAN GARCIA FARIAS MONTEIRO
Diretor de Administração e Finanças - ATR

JORISTÉ COELHO SANTOS
Presidente da ATR

Contadora SANDRA COSTA DA SILVA
ATR/Matricula 834958-4
CRC: TO-002930/O-0

CODETINS

Liquidante: JOSÉ ANIBAL RODRIGUES ALVES LAMATTINA

PORTARIA/CODETINS N.º 004/2010 01 DE DEZEMBRO DE 2010.

O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS – CODETINS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 28, do Estatuto Social desta Companhia e com fulcro no art. 67 da Lei 8.666, de 22 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, servidores para exercerem a função de Fiscal de Contrato, conforme abaixo especificado:

Parágrafo 1º - Elizeu Augusto de Oliveira, responsável pela Assessoria Técnica e Planejamento, matrícula nº 08, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 06/2010, referente à aquisição de combustíveis (óleo diesel comum), firmado com a empresa SD AUTO POSTO LTDA, CNPJ sob o nº 10.642.955/0001-04.

Parágrafo 2º - Bruno Ribeiro de Araújo, Fiscal de Obra, matrícula nº 025, como substituto, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular;

Art. 2º - São atribuições do Fiscal, bem como seu substituto, dentre outras:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II – Anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado dessas medidas;

III – Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto;

IV – Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas e eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA/CODETINS N.º 05/2010 01 DE DEZEMBRO DE 2010.

Nomeia a Comissão de Recebimento de Bens e Materiais para o exercício de 2010.

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Estado do Tocantins/CODETINS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 28, do Estatuto Social desta Companhia e, CONSIDERANDO o disposto no art. 15, parágrafo 8º, 73 e 74 da lei 8666/93, RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados os abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Recebimento de Bens e Materiais da Companhia de Desenvolvimento do Estado do Tocantins/CODETINS.

I – Presidente: Myllana Rocha Marra

II – Membro: Rosinalva Mascarenhas Neves

III – Membro: Marinilze de Sousa Carneiro

Art. 2º. A Comissão de Recebimento de Bens e Materiais terá como atribuições:

Parágrafo único. Receber, conferir e atestar em documento fiscal, o atendimento das especificações, quantidades e valores dos materiais e serviços adquiridos pela Companhia de Desenvolvimento do Estado do Tocantins/CODETINS através de licitações Públicas e compras diretas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

Companhia de Desenvolvimento do Estado do Tocantins/CODETINS, em 01 de dezembro de 2010.

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSOS Nº: 09770/2010

TERMO DE CONTRATO: Contrato n.º 06/2010

CONTRATANTE: Companhia de Desenvolvimento do Estado do Tocantins – CODETINS.

CONTRATADA: SD AUTO POSTO LTDA.

OBJETO: aquisição de combustível (óleo diesel comum), com vistas a suprir necessidades da CODETINS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 501.600,00 (quinhentos e um mil e seiscentos reais)

DATA DA ASSINATURA: 01/12/2010.

VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários de 04 (quatro) meses a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, podendo ser prorrogado na ocorrência das hipóteses do Art.º 57 da Lei 8.666/93.

RECURSOS: As despesas decorrentes da presente aquisição correrão à conta de recursos próprios da CODETINS.

SIGNATÁRIOS: José Anibal Rodrigues Alves Lamattina – Presidente da CODETINS e

Sócio Administrador o Sr. SANDREI ALBERTO DA SILVA - SD AUTO POSTO LTDA

José Anibal Rodrigues Alves Lamattina

Presidente – CODETINS

Ruy Adriano Ribeiro

Vice-Presidente

DETTINS

Presidente: ADELMO VENDRAMINI CAMPOS

PORTARIA N.º 1082, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2010

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e com fulcro no Ato n.º 3.224 - NM, de 25 de setembro de 2009, RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a fruição das férias do servidor Rubens Lima de Souza, Engenheiro Civil, Matrícula n.º 827677-3 período aquisitivo 2009/2010, suspensa pela portaria 1021/2010, para que sejam usufruídas no período 01/12/2010 à 30/12/2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

PORTARIA N.º 1083, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2010

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e com fulcro no Ato n.º 3224-NM, de 25 de Setembro de 2009 c/c art. 35, § 1º, I, da Lei n.º 1.818, de 23 de agosto de 2007, e CONSIDERANDO

Art. 1º. REMOVER, os servidores abaixo relacionados, a partir de 01 de Dezembro de 2010.

NOME	MATRÍCULA	ORIGEM	DESTINO
Igor Ferreira dos Santos	839238-2	Diretoria de Residência Rodoviária de Porto Nacional	Gabinete da Presidência
Marconi Rodrigues do Nascimento	8911188-6	Superintendência de Operação e Conservação	Diretoria de Residência Rodoviária de Guaraí

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a 01 de Dezembro de 2010.

PORTARIA N.º 1084, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2010

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e com fulcro no Ato n.º 3.224-NM, de 25 de setembro de 2009, RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os gestores responsáveis pelos programas e ações contidos no Plano Plurianual PPA 2008-2011 e suas alterações, conforme a seguinte relação:

PROGRAMA:		19 - DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL	
AÇÃO			
Nº	TIPO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL
3023	PROJETO	REFORMA DE RESIDÊNCIAS RODOVIÁRIAS	Lúcia Leiko Tacaoca Muraishi Garcia (Mat. 696480-0)
3024	PROJETO	REFORÇO INSTITUCIONAL DO DERTINS	Daniela Oliveira Crema Vilela Soares (Mat. 827767-2)
3025	PROJETO	APARELHAMENTO DA SUPERINTENDÊNCIA TÉCNICA DO DERTINS - STE	Daniela Oliveira Crema Vilela Soares (Mat. 827767-2)
3026	PROJETO	FABRICAÇÃO, FORNECIMENTO E MONTAGEM DE SUPERESTRUTURA PARA PONTES PRÉ MOLDADAS	Bruno Pereira Valoes Filho (Mat. 828821-6)
3027	PROJETO	MELHORAMENTO DE RODOVIAS VICINAIS - REGIÕES NORDESTE E JALAPÃO	Luiz Eraldo Nunes Póvoa (Mat. 328316-0)
3028	PROJETO	PROJETOS PILOTO DE CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS E MUNICIPAIS	Bruno Pereira Valoes Filho (Mat. 828821-6)
3029	PROJETO	MELHORAMENTO DE RODOVIAS VICINAIS - REGIÃO SUDESTE	Itamar Rodrigues da Silva (Mat. 277533-6)
3030	PROJETO	MELHORAMENTO DE RODOVIAS VICINAIS - REGIÃO DO BICO DO PAPAGAIO	Manoel Lúcio Ruiz Filho (Mat. 866704-7)
3236	PROJETO	MELHORAMENTO DE RODOVIAS ESTADUAIS COLETORAS	Bruno Pereira Valoes Filho (Mat. 828821-6)

PROGRAMA:		71 - PROGRAMA ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO - PED	
AÇÃO			
Nº	TIPO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL
3031	PROJETO	PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS - PED	Marco Túlio Aires (Mat. 90003472-6)

PROGRAMA:		79 - PAVIMENTAR PARA MELHORAR	
AÇÃO			
Nº	TIPO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL
3032	PROJETO	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	Manoel Lúcio Ruiz Filho (Mat. 866704-7)
3033	PROJETO	ELABORAÇÃO DE PROJETOS RODOVIÁRIOS	Bruno Pereira Valoes Filho (Mat. 828821-6)
3034	PROJETO	CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA	Bruno Pereira Valoes Filho (Mat. 828821-6)
3035	PROJETO	REALIZAÇÃO DE ESTUDOS AMBIENTAIS	Lúcia Leiko Tacaoca Muraishi Garcia (Mat. 696480-0)
3036	PROJETO	PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS	Marco Túlio Aires (Mat.90003472-6)
3037	PROJETO	CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS	Leandro Nascimento de Araújo (Mat. 839702-3)
4076	ATIVIDADE	EXECUÇÃO DE MEDIDAS DE CONTROLE AMBIENTAL	Lúcia Leiko Tacaoca Muraishi Garcia (Mat. 696480-0)

PROGRAMA:		80 - CONSERVAÇÃO RODOVIÁRIA	
AÇÃO			
Nº	TIPO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL
4016	ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DAS RESIDÊNCIAS RODOVIÁRIAS	Cláudio Gomes Dias (Mat. 697397-3)
4078	ATIVIDADE	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	Lúcia Leiko Tacaoca Muraishi Garcia (Mat. 696480-0)
3038	PROJETO	RESTAURAÇÃO DAS RODOVIAS EXISTENTES	Manoel Lúcio Ruiz Filho (Mat. 866704-7)
3039	PROJETO	ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE RESTAURAÇÃO	Bruno Pereira Valoes Filho (Mat. 828821-6)
3104	PROJETO	CONSERVAÇÃO DAS RODOVIAS EXISTENTES	Manoel Lúcio Ruiz Filho (Mat. 866704-7)
6092	PROJETO	MELHORAMENTO DAS ESTRADAS VICINAIS	Manoel Lúcio Ruiz Filho (Mat. 866704-7)

PROGRAMA:		81 - SEGURANÇA RODOVIÁRIA	
AÇÃO			
Nº	TIPO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL
4079	ATIVIDADE	SEGURANÇA RODOVIÁRIA	José Silva Sampaio (Mat.845055-2)
4080	ATIVIDADE	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE COMUNICAÇÃO DOS POSTOS DE FISCALIZAÇÃO	José Silva Sampaio (Mat.845055-2)
4412	ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DE POSTOS DE FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA E DA SEDE DO BATALHÃO DA POLÍCIA RODOVIÁRIA ESTADUAL	José Silva Sampaio (Mat.845055-2)
4413	ATIVIDADE	REFORMA DOS POSTOS DE FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	José Silva Sampaio (Mat.845055-2)
3040	PROJETO	CONSTRUÇÃO DE POSTOS DE FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA E DA SEDE DO BATALHÃO DA POLÍCIA RODOVIÁRIA ESTADUAL	José Silva Sampaio (Mat.845055-2)
3041	PROJETO	CONSTRUÇÃO DE BASES PARA BALANÇAS RODOVIÁRIAS MÓVEIS	José Silva Sampaio (Mat.845055-2)
3219	PROJETO	CRIAÇÃO DE POSTOS DA POLÍCIA RODOVIÁRIA ESTADUAL	José Silva Sampaio (Mat.845055-2)

PROGRAMA: 197		PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	
AÇÃO			
Nº	TIPO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL
4001		COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	Cláudio Gomes Dias (Mat.697397-3)
4002		COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE	Cláudio Gomes Dias (Mat.697397-3)
4004		MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	Elisangela Maria do Nascimento (Mat.828832-1)
4003		AÇÕES DE INFORMÁTICA	Wayne Ribeiro Bittencourt (Mat. 833239-8)

Art. 2.º Fica revogada a Portaria n.º 1263, de 1º de dezembro de 2009.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 152/2010
 Processo nº 2010/3845/001.442
 Contratante: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS- DERTINS
 Contratada: CONSTRUTORA VALE DO LONTRALTA
 Objeto: Readequação das planilhas originais sem reflexo financeiro do contrato em epígrafe.
 Data da Assinatura: 03/12/2010.
 Signatários: Adelmo Vendramini Campos - Representante da Contratante.
 Rossine Aires Guimarães - Representante da Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 171/2010
 Processo nº 2010/3845/001.443
 Contratante: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS- DERTINS
 Contratada: CONSTRUTORA VALE DO LONTRALTA
 Objeto: Readequação das planilhas originais sem reflexo financeiro do contrato em epígrafe.
 Data da Assinatura: 03/12/2010.
 Signatários: Adelmo Vendramini Campos - Representante da Contratante.
 Rossine Aires Guimarães - Representante da Contratada.

PRODIVINO

Presidente: JOSÉ MESSIAS ALVES DE ARAÚJO

PORTARIA Nº. 161, de 06 de dezembro de 2010.

O Presidente do Instituto Social Divino Espírito Santo – PRODIVINO, no uso de suas atribuições legais e consoantes o disposto no art. 87 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Conceder 20 (vinte) dias de férias à servidora Lucélia Manaia Costa, matrícula nº 861470-9, Assistente Administrativo, no período de 06 a 25 de dezembro de 2010, referentes ao Período Aquisitivo 2009/2010, suspensos pela Portaria nº 146, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial nº 3.239, de 15 de outubro de 2010.

IGEPREV-TOCANTINS

Presidente: SÉRGIO RODRIGO DO VALE

PORTARIA N.º 04/RET, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2010.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008 e 75, incisos I e II, § 2º, incisos I e II, da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei nº 2.266, de 17 de dezembro de 2009, resolve:

RETIFICAR

a Portaria nº 59/PE, de 25 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.247, de 27 de outubro de 2010, que concedeu pensão por morte à viúva ROZINEIDES GONÇALVES DA SILVA SANTOS RODRIGUES, no percentual de 50%, e ao filho menor ABRAHÃO HENRIQUE RODRIGUES GONÇALVES, no percentual de 25%, apenas quanto à distribuição das cotas do benefício, na parte onde constou: “COTA DO BENEFÍCIO TEMPORÁRIO: 25% de 27/06/2010 a 06/06/2026.”, passe a constar: “50% de 27/06/2010 a 06/06/2026.”, com base no que consta do Processo nº 2010/2483/001213.

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO

PROCESSO Nº 2007/2483/000004.
 TERMO DE DISTRATO CONSENSUAL AO CONTRATO Nº 001/2007.
 DISTRATANTES: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins e Companhia de Energia Elétrica do Estado do Tocantins – CELTINS.
 OBJETO DO DISTRATO: Fornecimento de fornecimento de energia elétrica para a Unidade Consumidora nº 2049244 referente a sede provisória do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – IGEPREV/TO
 DATA DO DISTRATO: a partir de 08 de novembro de 2010.
 SIGNATÁRIOS: Sérgio Rodrigo do Vale – Presidente do IGEPREV-TO; e, Milton Takayuki Umino e Joaquim Guedes Coelho Filho – Representantes Legais da Contratada.
 Palmas-TO, 30 de novembro de 2010.

Sérgio Rodrigo do Vale
 Presidente do IGEPREV-TO

NATURATINSPresidente: **STALIN BEZE BUCAR****PORTARIA NATURATINS Nº. 806, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2010.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso de suas atribuições que lhe é conferida pelo ato nº. 2.997-NM publicada no Diário Oficial nº. 2.972, de 10 de setembro de 2009 e consoante o disposto no Art. 86, da Lei nº. 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE;

SUSPENDER o gozo das férias legais da servidora CAROLINE PIRES CARIOLANO, matrícula nº. 834179-6, Analista Técnico – Jurídico, referente ao período aquisitivo 2009/2010, prevista para 02/12/2010 a 17/12/2010, 16 (dezesesseis) dias, assegurando-lhe o direito de fruí-las em 03/01/2010 a 18/01/2010.

PORTARIA NATURATINS Nº. 807, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2010.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso de suas atribuições que lhe é conferida pelo ato nº. 2.997-NM publicada no Diário Oficial nº. 2.972, de 10 de setembro de 2009 e consoante o disposto no Art. 86, da Lei nº. 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE;

CONCEDER férias legais do servidor WOLLDSON VILARINDO GOMES, matrícula nº. 863380-1, Assessoramento Direto, do Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, referente ao período aquisitivo 2008/2009, antes prevista para data oportuna, conforme Portaria Nº. 739 de 1º de janeiro de 2009, para fruí-las no período de 20/12/2010 a 03/01/2011, 15 (quinze) dias.

PORTARIA NATURATINS Nº. 811, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2010.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso de suas atribuições que lhe é conferida pelo ato nº. 2.997-NM publicada no Diário Oficial nº. 2.972, de 10 de setembro de 2009 e consoante o disposto no Art. 86, da Lei nº. 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE;

CONCEDER férias legais do servidor CESAR VALADARES VERAS SIQUEIRA CRUVINEL, matrícula nº. 861184-0, Assistente Administrativo, do Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, referente ao período aquisitivo 2009/2010, antes prevista para data oportuna, conforme Portaria Nº. 742 de 29 de outubro de 2010, para fruí-las no período de 06/12/2010 a 20/12/2010, 15 (quinze) dias.

PORTARIA NATURATINS Nº. 814, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2010.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso de suas atribuições que lhe é conferida pelo ato nº. 2.997-NM publicada no Diário Oficial nº. 2.972, de 10 de setembro de 2009 e consoante o disposto no Art. 35, da Lei nº. 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE;

LOTAR o servidor DALMIR DA SILVA JORGE, matrícula nº 831920-1, Motorista, do Gabinete do Presidente para a Diretoria de Licenciamento Ambiental, a partir desta data.

PORTARIA NATURATINS Nº. 815, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2010.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso de suas atribuições que lhe é conferida pelo ato nº. 2.997-NM publicada no Diário Oficial nº. 2.972, de 10 de setembro de 2009 e consoante o disposto no Art. 86, da Lei nº. 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE;

SUSPENDER o gozo das férias legais da servidora IRACY BARROSO DA SILVA MORAIS, matrícula nº. 875229-0, Assessoramento Superior, referente ao período aquisitivo 2009/2010, prevista para 29/11/2010 a 13/12/2010, 15 (quinze) dias, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

PORTARIA NATURATINS Nº. 816, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2010.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso de suas atribuições que lhe é conferida pelo ato nº. 2.997-NM publicada no Diário Oficial nº. 2.972, de 10 de setembro de 2009 e consoante o disposto no Art. 86, da Lei nº. 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE;

CONCEDER férias legais do servidor ORFILENO DE SOUSA MOTA, matrícula nº. 824967-9, Assessor Técnico, do Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, referente ao período aquisitivo 2009/2010, antes prevista para data oportuna, conforme Portaria Nº. 584 de 20 de Agosto de 2010, para fruí-las no período de 02/12/2010 a 23/12/2010, 23 (vinte e três) dias.

IPEMPresidente: **RUI DA ROCHA MOREIRA****EDITAL Nº. 01/2010 – NOTIFICAÇÃO PARA DEFESA.**

O INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO TOCANTINS, Órgão delegado do INMETRO no Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, por intermédio da sua Procuradoria Jurídica, faz saber a todos quantos virem este Edital, ou dele conhecimento tiverem, ou ainda interessados forem, é este para NOTIFICAR os representantes legais das empresas abaixo-relacionadas, que atualmente encontram-se sediadas em endereço incerto, tendo em vista a tentativa frustrada de notificação via correios AR, em observância ao inciso LV do art. 5º da Constituição federal, para no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação deste Edital, faculta aos interessados a apresentarem defesa escrita, dirigida ao Presidente do IPEM/TO, situado a 104 Sul, Rua SE 09, lote 13, Cep 77.020.024, Centro, Palmas, Estado do Tocantins, ou ainda, faculta-lhe o uso de protocolo pelo fax 63.3218-2072, sujeito a confirmação. Decorrido este prazo caberá ao IPEM, na forma da delegação de competência prevista na Lei nº. 9.933/99, processar e julgar as infrações, bem assim aplicar ao autuado, isolada ou cumulativamente, as penalidades mencionadas no seu art. 8º. Notifica ainda, que decorrido o referido prazo, sem apresentação de defesa, o processo será analisado e julgado nos termos e no estado em que se encontra. Publique-se, consoante relação abaixo. Palmas/TO, 06 de dezembro de 2010.

PROCESSO	RAZÃO SOCIAL	CNPJ OU CPF Nº.
3661001148/2010	GRANDES MARCAS REPRESENTAÇÕES LTDA	08.878.215/0001-11
3661001130/2010	KARIS IND. E COM. DE PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA	05.466.082/0001-88
3661000977/2010	CEREASUL IND. COM. CEREAIS LTDA	09.395.742/0001-38

Nayara Pagani Almeida

Chefe da Assessoria Jurídica do IPEM/TO

EDITAL Nº 02/2010 – NOTIFICAÇÃO PARA RECURSO

O INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO TOCANTINS, Órgão delegado do INMETRO no Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, por intermédio da sua Procuradoria Jurídica, faz saber a todos quantos virem este Edital, ou dele conhecimento tiverem, ou ainda interessados forem, é este para NOTIFICAR os representantes legais das empresas abaixo-relacionadas, que atualmente encontram-se sediadas em endereço incerto, tendo em vista a tentativa frustrada de notificação via correios AR, em observância ao inciso LV do art. 5º da Constituição Federal, para no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação deste Edital, aos interessados, tendo em vista que o Presidente do IPEM/TO, no uso de suas atribuições legais, homologou o Auto de Infração em referência, nos termos do art. 8º, inciso II da Lei nº. 9.933/99 e do item 37 da Resolução do CONMETRO nº. 11/88, aplicando-lhe a penalidade de MULTA, nos valores abaixo discriminados devendo o pagamento ser efetuado através de GRU (Guia de Recolhimento da União), a ser retirado no IPEM/TO em 10 (dez) dias, ou ainda, podendo, interpor Recurso, no prazo de 10 (dez) dias, destinado a Comissão Permanente de análise de recursos do INMETRO, a ser protocolado na sede do IPEM/TO, situado à 104 Sul, Rua SE 09, lote 13, Cep 77.020.024, Centro, em Palmas, Estado do Tocantins. Decorrido este prazo caberá ao IPEM e INMETRO, na forma da delegação de competência prevista na Lei nº. 9.933/99, manejar

o referido Recurso, recebê-lo ou negar-lhe seguimento, nos termos da Resolução nº. 08/2006 do CONMETRO. Notifica ainda, que decorrido o referido prazo, sem apresentação do Recurso, o processo será analisado e julgado nos termos e no estado em que se encontra. Comunicamos que, o não pagamento do débito no prazo estabelecido, implicará em: 1. Inscrição do débito como Dívida Ativa no INMETRO, protesto, ajuizamento da Ação de Execução Fiscal, nos termos da Lei nº. 6.830/80; 2. Atualização da dívida decorrente da correção monetária, multa, juros, honorários, despesas judiciais e penhora de tantos bens quantos bastem para garantir a execução do débito fiscal; e, 3. Inclusão no CADIN (Cadastro Informativo de Créditos não Quitados dos Órgãos Federais), após 75 (setenta e cinco) dias, desta notificação, nos Termos da MP nº. 1.973-59, de 09/03/2000, o que automaticamente impedirá a obtenção de créditos que envolvam recursos públicos, celebração de contratos e convênios. Publique-se, consoante relação abaixo. Palmas/TO, 06 de dezembro de 2010.

PROCESSO	RAZÃO SOCIAL	CNPJ OU CPF Nº.	VALOR EM R\$
3661000643/2010	SAPORO IND. DE PAPÉIS LTDA	07.861.681/0001-21	1.206,85
3661000855/2010	BAMBINO IND. COM. IMPORT. EXPORTAÇÃO LTDA - ME	07.203.556/0001-24	806,85
3661001365/2010	BENTA GOMES DA SILVA	193.706.011-04	706,85

Nayara Pagani Almeida
Chefe da Assessoria Jurídica do IPEM/TO

EDITAL Nº. 03/2010 – COMUNICAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

A Procuradoria do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial, neste ato representada, pela Procuradoria Jurídica do IPEM/TO, procedeu à inscrição, como Dívida Ativa do INMETRO nos seus livros e folhas, do débito de responsabilidade de Vossa Senhoria, portanto, faz saber a todos quantos virem este Edital, ou dele conhecimento tiverem, ou ainda interessados forem, é este para Comunicar os representantes legais das empresas abaixo-relacionadas, que atualmente encontram-se sediadas em endereço incerto, tendo em vista a tentativa frustrada de comunicação de inscrição via correios AR, para comunicar que no prazo de a partir de 10 (dez) dias a contar da data da publicação deste edital, será proposta contra as empresas adiante relacionadas, o protesto, EXECUÇÃO FISCAL, com penhora de bens, na forma da Lei nº. 6.830/80, ficando o débito neste caso, atualizado mensalmente acrescido de correção monetária, juros e multas, honorários, custas e demais despesas judiciais e encargos legais. De consequência a inclusão do débito no CADIN (Cadastro Informativo de Créditos não Quitados dos Órgãos Federais), após 75 (setenta e cinco) dias, desta comunicação, nos Termos da MP nº. 1.973-59, de 09/03/2000, o que automaticamente impedirá a obtenção de créditos que envolvam recursos públicos, celebração de contratos e convênios. Comunica ainda, que no prazo supracitado, a Procuradoria aguardará a Vossa presença para liquidação amigável do débito, devendo o pagamento ser efetuado através de Boleto/Guia de Recolhimento da União (GRU), a ser retirado no site www.ipem.to.gov.br, ou no IPEM/TO, situado a 104 Sul, Rua SE 09, lote 13, Cep 77.020-024, Centro, Palmas, Estado do Tocantins, facultando-lhe o pedido via fax (63) 3218-2072, sujeito a confirmação. Publique-se, consoante relação abaixo. Palmas/TO, 06 de dezembro de 2010.

PROCESSO Nº.	RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF Nº.	VALOR EM R\$
3661001440/2010	VENEZA COMÉRCIO DE CARNES LTDA	03.203.039/0001-02	350,09
36610001439/2010	TANCREDIO JOSÉ DE SOUZA	013.717.493-45	108,24
3661001384/2010	PAULO CABRAL FERRO	239.922.044-72	108,24
3661001435/2010	NILTON JOSÉ A. SANTANA	37.583.077/0001-41	108,24
3661001376/2010	JOÃO RIBEIRO LEITÃO	155.991.832-20	108,24
3661001379/2010	JOÃO DEUS SILVA O PIAUIENSE	02.136.299/0002-12	355,07
3661001437/2010	JOÃO ALVES ALMEIDA SILVA	333.452.603-87	108,24
3661001434/2010	ERIVALDO MIRANDA DE OLIVEIRA	882.082.901-06	108,24
3661001436/2010	AGNALDO DE JESUS COSTA	025.547.731-73	216,47
3661000477/2010	SUPERFIXA IND. COM. DE FITAS ADESIVAS LTDA	03.651.068/0001-29	806,85
3661000737/2010	SUPERFIXA IND. COM. DE FITAS ADESIVAS LTDA	03.651.068/0001-29	806,85
3661000456/2010	VIEIRA E PAZ LTDA	09.220.698/0001-25	115,76
3661000853/2010	VIENA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA - ME	04.996.966/0001-81	1.538,60
3661001385/2010	LUCÉLIA COSTA DE CARVALHO – FRUTARIA JK	858.266.851-15	87,00
3661000461/2010	SOARES E PAIVA LTDA	07.564.209/0001-27	115,76
3661000804/2010	VILMAR STEFANIO OLIVEIRA	10.768.234/0001-37	105,34
3661000576/2010	BILWATSON G. DA SILVA E CIA LTDA - ME	05.384.884/0001-49	116,13
366100698/2010	NAIR DIAS DE CARVALHO	09.520.845/0001-82	105,34
3661001423/2010	ALDAY MACHADO DE OLIVEIRA	642.326.541-00	114,38
3661000620/2010	CEREALISTA VALE DO TOCANTINS LTDA	08.656.934/0001-98	834,90
3661000458/2010	ELINE DE JESUS ROCHA	10.742.329/0001-81	105,86
3661001417/2010	JAMIL PEREIRA DA SILVA	013.082.291-43	114,38
3661001425/2010	ADRIANA SAKAMOTO	05.679.788/0001-28	87,00
3661002344/2007	TRANSPORTE SANCAP S/A	58.129.651/0001-66	3.154,88

Nayara Pagani Almeida
Chefe da Assessoria Jurídica do IPEM/TO

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO

O INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO TOCANTINS, Órgão delegado do INMETRO no Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, por intermédio da sua Procuradoria Jurídica, faz saber a todos quantos virem este Edital, ou dele conhecimento tiverem, ou ainda interessados forem, é este para NOTIFICAR os representantes legais das empresas abaixo-relacionadas, que atualmente encontram-se sediadas em endereço incerto, tendo em vista a tentativa frustrada de notificação via correios AR, em observância ao inciso LV do art. 5º da Constituição federal, para no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação deste Edital, pagarem o débito descrito abaixo, oriundo da obrigação tributária que tem como fato gerador o exercício do poder de polícia, manifesto pela verificação metrológica do instrumento de sua propriedade, devendo o pagamento ser efetuado através de GRU (Guia de Recolhimento da União), a ser retirado no IPEM/TO em 10 (dez) dias, na sede do IPEM/TO, situado à 104 Sul, Rua SE 09, lote 13, Cep 77.020.024, Centro, em Palmas, Estado do Tocantins, ou solicitar pelo fax 63.3218-2072. Decorrido este prazo caberá ao IPEM e INMETRO, na forma da delegação de competência prevista na Lei nº. 9.933/99, o processo será analisado nos termos e no estado em que se encontra. Comunicamos que, o não pagamento do débito no prazo estabelecido, implicará em: 1. Inscrição do débito como Dívida Ativa no INMETRO, protesto, ajuizamento da Ação de Execução Fiscal, nos termos da Lei nº. 6.830/80; 2. Atualização da dívida decorrente da correção monetária, multa, juros, honorários, despesas judiciais e penhora de tantos bens quantos bastem para garantir a execução do débito fiscal. Publique-se, consoante relação abaixo. Palmas/TO, 06 de dezembro de 2010.

PROCESSO	RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF Nº.	VALOR R\$
3661001590/2010	S. R. MILHOMEN	11.091.874/0001-18	87,00
3661001589/2010	DIVANETE C B SILVA	00.654.600/0001-73	87,00
3661001591/2010	LUIS CARLOS FERREIRA DA SILVA	887.597.923-53	35,70
3661001592/2010	LILIA DIAS DOS SANTOS SILVA	876.785.431-15	87,00
3661001593/2010	MARIA DA PENHA DOS SANTOS	033.214.371-63	87,00
3661001594/2010	CASA DO VETERINÁRIO DE ARAGUAÍNA LTDA	33.576.240/0001-98	35,70
3661001595/2010	ELI CASSIA NUNES DA SILVA	029.689.131-23	101,90
3661001561/2010	LEANDRO ROGERIO DA SILVA	09.466.587/0001-01	54,60
3661001557/2010	BENTA GOMES DA SILVA	193.706.011-04	87,00
3661001556/2010	MARLON DOS SANTOS PEREIRA	932.077.191-04	87,00
3661001555/2010	MARCIA MARIA MADALENA	927.491.511-04	87,00
3661001544/2010	AMARAL E. MARANHÃO LTDA	10.677.206/0001-04	122,70
3661001543/2010	SUPERMERCADO QUIRINO LTDA	10.587.224/0001-03	250,80
3661001542/2010	POSTO NOVO MILENIUM LTDA	04.618.184/0001-09	152,90
3661001541/2010	MARIA LIMA DA SILVA	005.610.871-05	35,70
3661001539/2010	MARIA LIMA DA SILVA	005.610.871-05	35,70
3661001537/2010	PEDRO CRISPIM DOS SANTOS	189.392.791-15	35,70
3661001535/2010	JOÃO JOSÉ DELFINO	358.262.901-53	35,70
3661001533/2010	LILIA DIAS DOS SANTOS SILVA	876.785.431-15	87,00
3661001532/2010	SUPERMERCADO MINEIRÃO LTDA	08.631.055/0001-01	501,10
3661001531/2010	G. L. PIMENTEL	07.319.053/0001-19	195,40
3661001530/2010	ANTONIO COSMO PEREIRA DA SILVA	498.414.831-49	87,00
3661001527/2010	FRANCISCO SIPLICIO COSTA	363.432.933-53	87,00
3661001528/2010	ANTONIO DA SILVA COSTA	029.708.371-61	35,70
3661001529/2010	SERRACENTRO ARMAZENS GERAIS S/A	04.915.321/0001-77	990,40

Nayara Pagani Almeida
Chefe da Assessoria Jurídica do IPEM/TO

RURALTINS

Presidente: JOSÉ ELIAS JÚNIOR

PORTARIA Nº. 341 de 06 de dezembro de 2010.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS – RURALTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº. 10.643, de 11 de julho de 1994, combinando com o art. 35 § 1º, inciso I, da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é necessária para a manutenção e funcionamento das ULES e Supervisões Regionais;

CONSIDERANDO a conveniência Administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, a pedido, a servidora MEIRY FAUSTINO DE MIRANDA TEIXEIRA, matrícula 868612-2, Auxiliar Administrativo, do Gabinete do Presidente para Unidade Local de Execução de Serviços de Colméia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor, a partir de 13 de dezembro de 2010.

PORTARIA Nº. 354 de 1º de dezembro de 2010.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS – RURALTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº. 10.643, de 11 de julho de 1994, combinando com o art. 35 § 1º, inciso I, da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é necessária para a manutenção e funcionamento das ULES e Supervisões Regionais;

CONSIDERANDO a conveniência Administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, a pedido, a servidora LUCÉLIA DA SILVA ARAÚJO, matrícula 890811-7, Assessoramento Superior DAS-1, da Assessoria de Comunicação para a Supervisão Regional de Gurupi.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

PORTARIA Nº. 359 de 06 de dezembro de 2010.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS – RURALTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº. 10.643, de 11 de julho de 1994, combinando com o art. 35 § 1º, inciso I, da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é necessária para a manutenção e funcionamento das ULES e Supervisões Regionais;

CONSIDERANDO a conveniência Administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, a pedido, o servidor FRANCISCO DE FRANÇA NAPOLEÃO NETO, matrícula 665363-4, Assistente Administrativo, da ULES de Luzinópolis para a ULES de Ananás.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 07 de dezembro de 2010.

PORTARIA Nº. 360 de 06 de dezembro de 2010.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS – RURALTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº. 10.643, de 11 de julho de 1994, combinando com o art. 35 § 1º, inciso I, da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é necessária para a manutenção e funcionamento das ULES de Supervisões Regionais;

CONSIDERANDO a conveniência Administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, a pedido, o servidor GERALDINO DIAS CAVALCANTE, matrícula 832558-8, Extensionista Rural, da Supervisão Regional de Taguatinga para Supervisão Regional de Gurupi.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor, a partir da data da sua publicação.

ITERTINS

Presidente: **ONOFRE MARQUES DE MELO**

PORTARIA Nº 1173/2010, 6 de dezembro de 2010.

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 28 da Lei nº 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

Considerando a faculdade conferida pelo artigo 6º do Decreto-lei nº 2.375, de 24 de novembro de 1987;

Considerando ainda o estatuído no artigo 7º da Lei nº 9.541, de 27 de setembro de 1984;

Considerando mais, a obrigação do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, de promover a política fundiária do Estado do Tocantins, especialmente promovendo arrecadações de terras devolutas estaduais nos precisos termos do artigo 13 e seu parágrafo único da Lei 87, de 27 de outubro de 1989; e

Considerando finalmente, a inexistência de domínio particular sobre o imóvel que abaixo menciona, consoante Certidão de Renúncia de domínio de Imóvel da cidade de Novo Alegre-TO, Comarca de Aurora do Tocantins-TO, datada de 26/11/2010. Resolve:

I - Arrecadar, como terras devolutas do Estado do Tocantins, o imóvel rural denominado Fazenda Cachoeira e Caatinga, situado nos municípios de Novo Alegre e Arraias-TO, com área de 1.238,0078 hectares localizado no município de Novo Alegre e 300,2454 hectares, localizada no município de Arraias, perfazendo uma área total de 1.543,5189 ha, com os seguintes limites e confrontações: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice C2M-M-0002, de coordenadas N 8.581.051,043me E 322.779,768m, situado no limite da Fazenda Fartura (Proprietária: Virginia Ribeiro Fernandes e Outros - Matrícula: 1075); deste, segue confrontando com Fazenda Fartura, com o seguinte azimute e distância: 98°58'59" - 2327,76m, até o vértice C2M-M-0003 de coordenadas N 8.580.687,578m e E 325.078,975m; situado na margem esquerda do Rio Cachoeira; deste, segue pelo referido Rio Cachoeira a montante, com os seguintes azimutes e distâncias: 248°34'13" - 142,49m, até o vértice C2M-P-0001 de coordenadas N 8.580.635,519m e E 324.946,338m; 151°59'08" - 102,56m, até o vértice C2M-P-0002 de coordenadas N 8.580.544,972m e E 324.994,512m; 105°35'50" - 61,34m, até o vértice C2M-P-0003 de coordenadas N 8.580.528,480m e E 325.053,591m; 117°45'53" - 67,10m, até o vértice C2M-P-0004 de coordenadas N 8.580.497,223m e E 325.112,964m; 137°20'22" - 50,01m, até o vértice C2M-P-0005 de coordenadas N 8.580.460,445m e E 325.146,855m; 193°47'17" - 24,07m, até o vértice C2M-P-0006 de coordenadas N 8.580.437,067m e E 325.141,118m; 281°56'28" - 77,08m, até o vértice C2M-P-0007 de coordenadas N 8.580.453,015m e E 325.065,707m; 282°02'41" - 43,95m, até o vértice C2M-P-0008 de coordenadas N 8.580.462,186m e E 325.022,726m; 242°45'43" - 189,39m, até o vértice C2M-P-0009 de coordenadas N 8.580.375,502m e E 324.854,333m; situado na margem esquerda do Rio Cachoeira; deste, segue atravessando o Rio Cachoeira, com o seguinte azimute e distância: 114°55'23" - 55,68m, até o vértice C2M-M-0004 de coordenadas N 8.580.352,037m e E 324.904,831m; situado na margem direita do Rio Cachoeira e limite da Fazenda Caatinga (Proprietário: Sinval Rodrigues de Oliveira e Outros - Matrícula: 136); deste, segue confrontando com Fazenda Caatinga, com os seguintes azimutes e distâncias: 123°25'29" - 622,78m, até o vértice C2M-M-0005 de coordenadas N 8.580.008,984m e E 325.424,609m; 52°16'01" - 496,91m, até o vértice C2M-M-0006 de coordenadas N 8.580.313,084m e E 325.817,601m; 138°14'52" - 40,22m, até o vértice C2M-M-0007 de coordenadas N 8.580.283,082m e E 325.844,381m; 232°20'12" - 486,76m, até o vértice C2M-M-0008 de coordenadas N 8.579.985,662m e E 325.459,054m; situado no limite de uma Estrada Vicinal; deste, segue confrontando com a Estrada Vicinal, com os seguintes azimutes e distâncias: 123°44'20" - 3231,76m, até o vértice C2M-M-0009 de coordenadas N 8.578.190,713m e E 328.146,512m; 148°18'12" - 465,90m, até o vértice C2M-M-0010 de coordenadas N 8.577.794,308m e E 328.391,306m; situado no limite da Fazenda Carparé (Proprietário: Jeromina Torres de Oliveira - Matrícula: 59); deste, segue confrontando com Fazenda Carparé, com o seguinte azimute e distância: 200°11'50" - 358,82m, até o vértice C2M-M-0011 de coordenadas N 8.577.457,555m e E 328.267,423m; situado no limite da Fazenda Carparé (Proprietário: Hélio Dimas de Carvalho - Matrícula: 58); deste, segue confrontando com Fazenda Carparé, com os seguintes azimutes e distâncias: 200°12'06" - 1444,51m, até o vértice C2M-M-0012 de coordenadas N 8.576.101,908m e E 327.768,600m; 184°14'56" - 152,64m, até o vértice C2M-M-0013 de coordenadas N 8.575.949,685m e E 327.757,291m; situado no limite da Fazenda Carparé (Proprietário: João Ribeiro de Araújo - Matrícula: 134); deste, segue confrontando com Fazenda Carparé, com os seguintes azimutes e distâncias: 285°16'00" - 234,08m, até o vértice C2M-M-0014 de coordenadas N 8.576.011,322m e E 327.531,468m; 208°54'01" -

374,23m, até o vértice C2M-M-0015 de coordenadas N 8.575.683,697m e E 327.350,607m; situado no limite de uma Estrada Municipal; deste, segue confrontando com a Estrada Municipal, com os seguintes azimutes e distâncias: 296°57'22" - 478,34m, até o vértice C2M-M-0016 de coordenadas N 8.575.900,531m e E 326.924,241m; 308°32'26" - 68,58m, até o vértice C2M-M-0017 de coordenadas N 8.575.943,264m e E 326.870,596m; 318°56'55" - 70,43m, até o vértice C2M-M-0018 de coordenadas N 8.575.996,379m e E 326.824,340m; 310°17'28" - 76,27m, até o vértice C2M-M-0019 de coordenadas N 8.576.045,702m e E 326.766,162m; 304°44'03" - 28,75m, até o vértice C2M-M-0020 de coordenadas N 8.576.062,083m e E 326.742,535m; 301°31'56" - 184,98m, até o vértice C2M-M-0021 de coordenadas N 8.576.158,821m e E 326.584,872m; 305°37'24" - 37,35m, até o vértice C2M-M-0022 de coordenadas N 8.576.180,576m e E 326.554,511m; 302°26'11" - 28,74m, até o vértice C2M-M-0023 de coordenadas N 8.576.195,991m e E 326.530,255m; 299°40'12" - 202,15m, até o vértice C2M-M-0024 de coordenadas N 8.576.296,056m e E 326.354,608m; 295°37'29" - 86,41m, até o vértice C2M-M-0025 de coordenadas N 8.576.333,425m e E 326.276,699m; 299°10'15" - 333,21m, até o vértice C2M-M-0026 de coordenadas N 8.576.495,836m e E 325.985,751m; 292°47'46" - 172,79m, até o vértice C2M-M-0027 de coordenadas N 8.576.562,786m e E 325.826,454m; situado no limite da Fazenda Boca da Caatinga (Proprietário: Wilson Souza e Silva - Matrícula: 90); deste, segue confrontando com Fazenda Boca da Caatinga, com os seguintes azimutes e distâncias: 16°35'42" - 118,62m, até o vértice C2M-M-0028 de coordenadas N 8.576.676,467m e E 325.860,333m; 275°03'50" - 495,47m, até o vértice C2M-M-0029 de coordenadas N 8.576.720,201m e E 325.366,795m; situado no limite de uma Estrada Municipal; deste, segue confrontando com a Estrada Municipal, com o seguinte azimute e distância: 279°19'24" - 1505,27m, até o vértice C2M-M-0030 de coordenadas N 8.576.964,062m e E 323.881,406m; situado na margem direita do Rio Cachoeira; deste, segue pelo referido Rio Cachoeira a jusante, com os seguintes azimutes e distâncias: 2°00'35" - 39,30m, até o vértice C2M-P-0010 de coordenadas N 8.577.003,334m e E 323.882,784m; 313°41'23" - 60,73m, até o vértice C2M-P-0011 de coordenadas N 8.577.045,281m e E 323.838,873m; 315°19'33" - 67,29m, até o vértice C2M-P-0012 de coordenadas N 8.577.093,130m e E 323.791,565m; 301°48'31" - 53,63m, até o vértice C2M-P-0013 de coordenadas N 8.577.121,396m e E 323.745,992m; 321°59'16" - 52,30m, até o vértice C2M-P-0014 de coordenadas N 8.577.162,606m e E 323.713,781m; 8°13'44" - 87,26m, até o vértice C2M-P-0015 de coordenadas N 8.577.248,965m e E 323.726,270m; 4°54'08" - 74,11m, até o vértice C2M-P-0016 de coordenadas N 8.577.322,804m e E 323.732,603m; 90°17'25" - 45,41m, até o vértice C2M-P-0017 de coordenadas N 8.577.322,574m e E 323.778,008m; 46°24'31" - 160,40m, até o vértice C2M-P-0018 de coordenadas N 8.577.433,174m e E 323.894,184m; 37°52'27" - 51,43m, até o vértice C2M-P-0019 de coordenadas N 8.577.473,769m e E 323.925,757m; 316°51'39" - 90,09m, até o vértice C2M-P-0020 de coordenadas N 8.577.539,508m e E 323.864,155m; 311°11'11" - 60,27m, até o vértice C2M-P-0021 de coordenadas N 8.577.579,196m e E 323.818,798m; 281°12'37" - 88,50m, até o vértice C2M-P-0022 de coordenadas N 8.577.596,402m e E 323.731,983m; 298°11'07" - 65,57m, até o vértice C2M-P-0023 de coordenadas N 8.577.627,370m e E 323.674,192m; 24°36'12" - 43,00m, até o vértice

C2M-P-0024 de coordenadas N 8.577.666,463m e E 323.692,093m; 54°19'32" - 130,13m, até o vértice C2M-P-0025 de coordenadas N 8.577.742,351m e E 323.797,802m; 74°36'46" - 74,36m, até o vértice C2M-P-0026 de coordenadas N 8.577.762,082m e E 323.869,498m; 13°13'38" - 59,96m, até o vértice C2M-P-0027 de coordenadas N 8.577.820,453m e E 323.883,218m; 321°44'34" - 59,22m, até o vértice C2M-P-0028 de coordenadas N 8.577.866,954m e E 323.846,550m; 297°33'23" - 93,75m, até o vértice C2M-P-0029 de coordenadas N 8.577.910,323m e E 323.763,439m; 353°17'53" - 25,80m, até o vértice C2M-P-0030 de coordenadas N 8.577.935,947m e E 323.760,428m; 56°45'40" - 19,40m, até o vértice C2M-P-0031 de coordenadas N 8.577.946,582m e E 323.776,656m; 89°00'38" - 66,25m, até o vértice C2M-P-0032 de coordenadas N 8.577.947,726m e E 323.842,900m; 85°01'12" - 28,90m, até o vértice C2M-P-0033 de coordenadas N 8.577.950,235m e E 323.871,693m; 114°48'47" - 59,11m, até o vértice C2M-P-0034 de coordenadas N 8.577.925,428m e E 323.925,348m; 20°17'46" - 66,44m, até o vértice C2M-P-0035 de coordenadas N 8.577.987,742m e E 323.948,394m; 332°02'16" - 36,48m, até o vértice C2M-P-0036 de coordenadas N 8.578.019,961m e E 323.931,290m; 332°21'17" - 105,37m, até o vértice C2M-P-0037 de coordenadas N 8.578.113,305m e E 323.882,397m; 96°55'25" - 71,91m, até o vértice C2M-P-0038 de coordenadas N 8.578.104,637m e E 323.953,779m; 27°57'33" - 92,76m, até o vértice C2M-P-0039 de coordenadas N 8.578.186,571m e E 323.997,269m; 348°53'28" - 64,19m, até o vértice C2M-P-0040 de coordenadas N 8.578.249,554m e E 323.984,902m; 328°08'05" - 121,82m, até o vértice C2M-P-0041 de coordenadas N 8.578.353,014m e E 323.920,591m; 269°47'57" - 49,10m, até o vértice C2M-P-0042 de coordenadas N 8.578.352,842m e E 323.871,490m; 243°46'44" - 35,09m, até o vértice C2M-P-0043 de coordenadas N 8.578.337,336m e E 323.840,007m; 354°22'44" - 25,99m, até o vértice C2M-P-0044 de coordenadas N 8.578.363,204m e E 323.837,461m; 23°00'15" - 118,64m, até o vértice C2M-P-0045 de coordenadas N 8.578.472,407m e E 323.883,824m; 285°53'28" - 60,11m, até o vértice C2M-P-0046 de coordenadas N 8.578.488,867m e E 323.826,007m; 269°15'50" - 96,68m, até o vértice C2M-P-0047 de coordenadas N 8.578.487,625m e E 323.729,338m; 307°45'55" - 37,33m, até o vértice C2M-P-0048 de coordenadas N 8.578.510,486m e E 323.699,829m; 12°10'02" - 34,75m, até o vértice C2M-P-0049 de coordenadas N 8.578.544,455m e E 323.707,153m; 36°37'36" - 60,18m, até o vértice C2M-P-0050 de coordenadas N 8.578.592,749m e E 323.743,054m; 73°34'45" - 70,00m, até o vértice C2M-P-0051 de coordenadas N 8.578.612,536m e E 323.810,194m; 68°02'42" - 45,37m, até o vértice C2M-P-0052 de coordenadas N 8.578.629,499m e E 323.852,274m; 109°45'25" - 110,92m, até o vértice C2M-P-0053 de coordenadas N 8.578.592,003m e E 323.956,669m; 358°02'53" - 123,96m, até o vértice C2M-P-0054 de coordenadas N 8.578.715,889m e E 323.952,447m; 31°36'28" - 139,80m, até o vértice C2M-P-0055 de coordenadas N 8.578.834,947m e E 324.025,714m; 127°19'08" - 33,76m, até o vértice C2M-P-0056 de coordenadas N 8.578.814,481m e E 324.052,561m; 234°53'14" - 28,16m, até o vértice C2M-P-0057 de coordenadas N 8.578.798,284m e E 324.029,526m; 128°09'43" - 87,69m, até o vértice C2M-P-0058 de coordenadas N 8.578.744,103m e E 324.098,472m; 49°12'50" - 73,43m, até o vértice C2M-P-0059 de coordenadas N 8.578.792,067m e E

324.154,066m; 358°04'49" - 95,08m, até o vértice C2M-P-0060 de coordenadas N 8.578.887,093m e E 324.150,881m; 21°45'37" - 5,42m, até o vértice C2M-P-0061 de coordenadas N 8.578.892,126m e E 324.152,890m; 329°08'46" - 33,46m, até o vértice C2M-P-0062 de coordenadas N 8.578.920,854m e E 324.135,728m; 288°51'38" - 87,93m, até o vértice C2M-P-0063 de coordenadas N 8.578.949,279m e E 324.052,518m; 282°18'49" - 48,20m, até o vértice C2M-P-0064 de coordenadas N 8.578.959,559m e E 324.005,423m; 2°35'35" - 75,53m, até o vértice C2M-P-0065 de coordenadas N 8.579.035,007m e E 324.008,840m; 24°24'13" - 85,03m, até o vértice C2M-P-0066 de coordenadas N 8.579.112,444m e E 324.043,973m; situado na margem direita do Rio Cachoeira; deste, segue atravessando o Rio Cachoeira, com o seguinte azimute e distância: 289°26'32" - 29,14m, até o vértice C2M-M-0031 de coordenadas N 8.579.122,144m e E 324.016,493m; situado na margem esquerda do Rio Cachoeira e limite da Fazenda Capital (Proprietário: Epaminondas Andrade da Mota - Matrícula: 1062); deste, segue confrontando com Fazenda Capital, com os seguintes azimutes e distâncias: 312°52'11" - 299,99m, até o vértice C2M-M-0032 de coordenadas N 8.579.326,234m e E 323.796,633m; 333°43'19" - 159,29m, até o vértice C2M-M-0033 de coordenadas N 8.579.469,060m e E 323.726,112m; 281°25'52" - 1202,56m, até o vértice C2M-M-0034 de coordenadas N 8.579.707,394m e E 322.547,411m; situado no limite da Fazenda Fartura (Proprietário: Virgínia Fernandes Ribeiro e Outros - Matrícula: 1075), deste, segue confrontando com Fazenda Fartura, com o seguinte azimute e distância: 9°48'40" - 1363,59m, até o vértice C2M-M-0002, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa RBMC Nº 91200 de Brasília, de coordenadas E=191.946,760 m e N=8.234.791,575 m, e estação ativa RBMC Nº 93030 de Bom Jesus da Lapa, de coordenadas E=671.036,256 m e N=8.534.106,082 m, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45° WGr, tendo como datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM "

II - Ressalvar as situações jurídicas pré existentes, sobre o imóvel ora arrecadado.

III - Encaminhar ao Registro Imobiliário da cidade de Novo Alegre - TO, Comarca de Aurora do Tocantins - TO., a presente Portaria, para que seja matriculado em nome do Estado do Tocantins o imóvel ora arrecadado.

PORTARIA Nº 1175/2010, 6 de dezembro de 2010.

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 28 da Lei nº 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

Considerando a faculdade conferida pelo artigo 6º do Decreto-lei nº 2.375, de 24 de novembro de 1987;

Considerando ainda o estatuído no artigo 7º da Lei nº 9.541, de 27 de setembro de 1984;

Considerando mais, a obrigação do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERINS, de promover a política fundiária do Estado do Tocantins, especialmente promovendo arrecadações de terras devolutas estaduais nos precisos termos do artigo 13 e seu parágrafo único da Lei 87, de 27 de outubro de 1989; e

Considerando finalmente, a inexistência de domínio particular sobre o imóvel que abaixo menciona, consoante Certidão de Renúncia do Cartório de Registro de Imóveis da cidade de Parana-TO, Comarca de Parana-TO, datada de . Resolve:

I - Arrecadar, como terras devolutas do Estado do Tocantins, o imóvel rural denominado Fazenda Capim Dourado (antigo imóvel Jamillena), situado no município de Parana-TO, neste Estado, com área total de 721,9471 ha, com os seguintes limites e confrontações: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice CSXM0070, de coordenadas N 8.592.576,320 m. e E 191.490,845 m., situado na margem direita do Córrego Santana e no limite com Fazenda Lorena, de propriedade de Rita Cássia de Andrade Oliveira; deste, segue com azimute de 120°18'18" e distância de 1.997,13 m., confrontando neste trecho com Fazenda Lorena, de propriedade de Rita Cássia de Andrade Oliveira M-742, até o vértice CSXM0071, de coordenadas N 8.591.568,562 m. e E 193.215,066 m.; deste, segue com azimute de 61°15'55" e distância de 1.997,13 m., confrontando ainda neste trecho com Fazenda Lorena, de propriedade de Rita Cássia de Andrade Oliveira M-742, até o vértice CSXM0072, de coordenadas N 8.592.528,691 m. e E 194.966,264 m., cravado na margem esquerda do Rio Parana; deste, segue pelo Rio Parana acima nos seguintes azimutes e distâncias: 79°34'54" - 38,65 m., até o vértice CSXP0540, de coordenadas N 8.592.490,046 m. e E 194.966,546 m.; deste, segue com

188°38'42" - 32,89 m., até o vértice CSXP0542, de coordenadas N 8.592.457,528 m. e E 194.961,602 m.; 182°55'52" - 44,78 m., até o vértice CSXP0543, de coordenadas N 8.592.412,809 m. e E 194.959,312 m.; 177°24'43" - 34,43 m., até o vértice CSXP0544, de coordenadas N 8.592.378,410 m. e E 194.960,867 m.; 183°51'27" - 41,15 m., até o vértice CSXP0545, de coordenadas N 8.592.337,349 m. e E 194.958,099 m.; 174°50'39" - 37,31 m., até o vértice CSXP0547, de coordenadas N 8.592.300,188 m. e E 194.961,452 m.; 181°15'49" - 42,05 m., até o vértice CSXP0548, de coordenadas N 8.592.258,153 m. e E 194.960,524 m.; 165°14'02" - 31,76 m., até o vértice CSXP0546, de coordenadas N 8.592.227,443 m. e E 194.968,619 m.; 192°25'55" - 44,30 m., até o vértice CSXP0549, de coordenadas N 8.592.184,179 m. e E 194.959,082 m.; 172°06'23" - 50,37 m., até o vértice CSXP0550, de coordenadas N 8.592.134,291 m. e E 194.965,999 m.; 180°44'00" - 35,09 m., até o vértice CSXP0551, de coordenadas N 8.592.099,209 m. e E 194.965,550 m.; 183°30'38" - 46,09 m., até o vértice CSXP0552, de coordenadas N 8.592.053,200 m. e E 194.962,727 m.; 169°13'04" - 42,37 m., até o vértice CSXP0553, de coordenadas N 8.592.011,580 m. e E 194.970,653 m.; 179°26'21" - 39,22 m., até o vértice CSXP0554, de coordenadas N 8.591.972,359 m. e E 194.971,037 m.; 170°38'40" - 49,32 m., até o vértice CSXP0555, de coordenadas N 8.591.923,697 m. e E 194.979,054 m.; 183°06'20" - 37,64 m., até o vértice CSXP0556, de coordenadas N 8.591.886,111 m. e E 194.977,015 m.; 174°59'59" - 42,95 m., até o vértice CSXP0557, de coordenadas N 8.591.843,326 m. e E 194.980,759 m.; 177°50'25" - 43,64 m., até o vértice CSXP0558, de coordenadas N 8.591.799,716 m. e E 194.982,403 m.; 181°06'53" - 40,96 m., até o

vértice CSXP0559, de coordenadas N 8.591.758,760 m. e E 194.981,606 m.; 186°21'57" - 40,34 m., até o vértice CSXP0560, de coordenadas N 8.591.718,669 m. e E 194.977,133 m.; 198°08'55" - 45,74 m., até o vértice CSXP0561, de coordenadas N 8.591.675,207 m. e E 194.962,887 m.; 183°44'54" - 42,49 m., até o vértice CSXP0562, de coordenadas N 8.591.632,811 m. e E 194.960,110 m.; 169°02'37" - 49,53 m., até o vértice CSXP0563, de coordenadas N 8.591.584,181 m. e E 194.969,524 m.; 170°01'22" - 49,80 m., até o vértice CSXP0564, de coordenadas N 8.591.535,130 m. e E 194.978,153 m.; 162°11'59" - 40,76 m., até o vértice CSXP0565, de coordenadas N 8.591.496,318 m. e E 194.990,614 m.; 166°37'52" - 49,26 m., até o vértice CSXP0566, de coordenadas N 8.591.448,389 m. e E 195.002,005 m.; 165°49'30" - 40,08 m., até o vértice CSXP0567, de coordenadas N 8.591.409,527 m. e E 195.011,820 m.; 158°49'16" - 46,50 m., até o vértice CSXP0568, de coordenadas N 8.591.366,169 m. e E 195.028,619 m.; 143°39'09" - 46,03 m., até o vértice CSXP0569, de coordenadas N 8.591.329,092 m. e E 195.055,902 m.; 146°55'02" - 38,41 m., até o vértice CSXP0570, de coordenadas N 8.591.296,912 m. e E 195.076,866 m.; 151°02'45" - 41,38 m., até o vértice CSXP0571, de coordenadas N 8.591.260,704 m. e E 195.096,899 m.; 150°40'57" - 49,16 m., até o vértice CSXP0539, de coordenadas N 8.591.217,840 m. e E 195.120,970 m.; 145°41'34" - 31,21 m., até o vértice CSXP0538, de coordenadas N 8.591.192,060 m. e E 195.138,561 m.; 148°34'12" - 32,96 m., até o vértice CSXM0073, de coordenadas N 8.591.163,939 m. e E 195.155,746 m., cravado na barra do Córrego Extrema com o do Rio Parana; deste, segue pelo córrego Extrema acima pela sua margem esquerda nos seguintes azimutes e distâncias: 180°50'59" e 38,97 m., até o vértice CSXP0537, de coordenadas N 8.591.124,974 m. e E 195.155,168 m.; 169°42'42" - 40,93 m., até o vértice CSXP0536, de coordenadas N 8.591.084,706 m. e E 195.162,478 m.; 169°26'39" - 36,91 m., até o vértice CSXP0535, de coordenadas N 8.591.048,423 m. e E 195.169,239 m.; 149°33'00" - 44,72 m., até o vértice CSXP0534, de coordenadas N 8.591.009,873 m. e E 195.191,901 m.; 54°17'09" - 31,93 m., até o vértice CSXP0533, de coordenadas N 8.591.028,515 m. e E 195.217,830 m.; 35°25'47" - 42,78 m., até o vértice CSXP0532, de coordenadas N 8.591.063,376 m. e E 195.242,632 m.; 150°43'03" - 17,31 m., até o vértice CSXP0531, de coordenadas N 8.591.048,277 m. e E 195.251,099 m.; 161°48'09" - 47,92 m., até o vértice CSXP0530, de coordenadas N 8.591.002,753 m. e E 195.266,065 m.; 225°32'13" - 29,98 m., até o vértice CSXP0529, de coordenadas N 8.590.981,751 m. e E 195.244,666 m.; 234°51'09" - 39,33 m., até o vértice CSXP0528, de coordenadas N 8.590.959,111 m. e E 195.212,509 m.; 203°17'53" - 43,81 m., até o vértice CSXP0527, de coordenadas N 8.590.918,872 m. e E 195.195,181 m.; 203°32'12" - 41,28 m., até o vértice CSXP0526, de coordenadas N 8.590.881,024 m. e E 195.178,695 m.; 144°43'58" - 37,02 m., até o vértice CSXP0525, de coordenadas N 8.590.850,795 m. e E 195.200,072 m.; 131°55'15" - 26,39 m., até o vértice CSXP0524, de coordenadas N 8.590.833,165 m. e E 195.219,707 m.; 162°08'16" - 36,62 m., até o vértice CSXP0522, de coordenadas N 8.590.798,307 m. e E 195.230,940 m.; 201°27'04" - 39,04 m., até o vértice CSXP0523, de coordenadas N 8.590.761,967 m. e E 195.216,662 m.; 143°12'22" - 28,04 m., até o vértice CSXP0521, de coordenadas N 8.590.739,512 m. e E 195.233,457 m.; 244°24'13" - 28,37 m., até o vértice CSXP0519, de coordenadas N 8.590.727,255 m. e E 195.207,871 m.; 324°47'47" - 29,93 m., até o vértice CSXP0520,

de coordenadas N 8.590.751,709 m. e E 195.190,619 m.; 225°26'51" - 48,40 m., até o vértice CSXP0518, de coordenadas N 8.590.717,751 m. e E 195.156,127 m.; 273°54'39" - 38,11 m., até o vértice CSXP0516, de coordenadas N 8.590.720,351 m. e E 195.118,104 m.; 212°15'51" - 31,15 m., até o vértice CSXP0515, de coordenadas N 8.590.694,006 m. e E 195.101,472 m.; 103°38'23" - 37,18 m., até o vértice CSXP0517, de coordenadas N 8.590.685,238 m. e E 195.137,605 m.; 211°43'16" - 35,42 m., até o vértice CSXP0514, de coordenadas N 8.590.655,109 m. e E 195.118,982 m.; 218°40'41" - 33,82 m., até o vértice CSXP0513, de coordenadas N 8.590.628,708 m. e E 195.097,847 m.; 308°10'35" - 40,75 m., até o vértice CSXP0512, de coordenadas N 8.590.653,897 m. e E 195.065,811 m.; 328°25'19" - 45,04 m., até o vértice CSXP0511, de coordenadas N 8.590.692,271 m. e E 195.042,222 m.; 336°02'33" - 36,09 m., até o vértice CSXP0510, de coordenadas N 8.590.725,248 m. e E 195.027,570 m.; 352°49'01" - 38,10 m., até o vértice CSXP0509, de coordenadas N 8.590.763,054 m. e E 195.022,805 m.; 256°13'44" - 21,59 m., até o vértice CSXP0507, de coordenadas N 8.590.757,914 m. e E 195.001,834 m.; 301°51'50" - 33,55 m., até o vértice CSXP0508, de coordenadas N 8.590.775,625 m. e E 194.973,339 m.; 285°54'05" - 29,70 m., até o vértice CSXP0506, de coordenadas N 8.590.783,763 m. e E 194.944,772 m.; 257°24'39" - 32,82 m., até o vértice CSXP0505, de coordenadas N 8.590.776,611 m. e E 194.912,744 m.; 17°06'38" - 34,78 m., até o vértice CSXP0504, de coordenadas N 8.590.809,852 m. e E 194.922,977 m.; 332°17'32" - 21,13 m., até o vértice CSXP0503, de coordenadas N 8.590.828,556 m. e E 194.913,154 m.; 311°59'50" - 32,41 m., até o vértice CSXP0502, de coordenadas N 8.590.850,240 m. e E 194.889,069 m.; 340°39'39" - 22,73 m., até o vértice CSXP0501, de coordenadas N 8.590.871,688 m. e E 194.881,542 m.; 308°48'06" - 41,26 m., até o vértice CSXP0500, de coordenadas N 8.590.897,540 m. e E 194.849,390 m.; 260°06'57" - 27,06 m., até o vértice CSXP0499, de coordenadas N 8.590.892,895 m. e E 194.822,732 m.; 33°00'09" - 15,10 m., até o vértice CSXP0498, de coordenadas N 8.590.905,560 m. e E 194.830,957 m.; 302°21'01" - 22,08 m., até o vértice CSXP0497, de coordenadas N 8.590.917,377 m. e E 194.812,301 m.; 286°35'02" - 37,65 m., até o vértice CSXP0496, de coordenadas N 8.590.928,122 m. e E 194.776,220 m.; 278°36'55" - 41,58 m., até o vértice CSXP0495, de coordenadas N 8.590.934,350 m. e E 194.735,112 m.; 283°40'04" - 38,80 m., até o vértice CSXP0494, de coordenadas N 8.590.943,518 m. e E 194.697,412 m.; 233°56'00" - 49,31 m., até o vértice CSXP0493, de coordenadas N 8.590.914,489 m. e E 194.657,555 m.; 290°10'26" - 25,55 m., até o vértice CSXP0492, de coordenadas N 8.590.923,302 m. e E 194.633,568 m.; 287°12'00" - 36,12 m., até o vértice CSXP0490, de coordenadas N 8.590.933,981 m. e E 194.599,068 m.; 1°39'44" - 22,58 m., até o vértice CSXP0491, de coordenadas N 8.590.956,549 m. e E 194.599,723 m.; 323°56'20" - 35,03 m., até o vértice CSXP0489, de coordenadas N 8.590.984,864 m. e E 194.579,104 m.; 289°01'43" - 37,58 m., até o vértice CSXP0488, de coordenadas N 8.590.997,115 m. e E 194.543,582 m.; 258°11'20" - 30,54 m., até o vértice CSXP0487, de coordenadas N 8.590.990,863 m. e E 194.513,687 m.; 216°16'39" - 32,98 m., até o vértice CSXP0486, de coordenadas N 8.590.964,278 m. e E 194.494,174 m.; 221°37'49" - 17,52 m., até o vértice CSXP0485, de coordenadas N 8.590.951,180 m. e E 194.482,533 m.; 256°11'07" - 29,71 m., até o vértice CSXP0484, de coordenadas N 8.590.944,085 m. e E 194.453,678 m.; 308°30'52" - 28,28 m., até o

vértice CSXP0483, de coordenadas N 8.590.961,697 m. e E 194.431,548 m.; deste, 241°03'01" - 20,87 m., até o vértice CSXP0482, de coordenadas N 8.590.951,593 m. e E 194.413,282 m.; 168°07'55" - 16,76 m., até o vértice CSXP0481, de coordenadas N 8.590.935,195 m. e E 194.416,728 m.; 258°46'52" - 29,71 m., até o vértice CSXP0480, de coordenadas N 8.590.929,414 m. e E 194.387,583 m.; 201°30'23" - 41,09 m., até o vértice CSXP0479, de coordenadas N 8.590.891,181 m. e E 194.372,518 m.; 218°51'26" - 41,77 m., até o vértice CSXP0478, de coordenadas N 8.590.858,653 m. e E 194.346,312 m.; 303°46'29" - 12,07 m., até o vértice CSXP0477, de coordenadas N 8.590.865,365 m. e E 194.336,276 m.; 264°14'33" - 34,53 m., até o vértice CSXP0476, de coordenadas N 8.590.861,901 m. e E 194.301,920 m.; 229°48'50" - 36,84 m., até o vértice CSXP0475, de coordenadas N 8.590.838,128 m. e E 194.273,775 m.; 304°29'45" - 14,00 m., até o vértice CSXP0474, de coordenadas N 8.590.846,055 m. e E 194.262,238 m.; 260°28'33" - 22,74 m., até o vértice CSXP0473, de coordenadas N 8.590.842,293 m. e E 194.239,814 m.; 306°47'13" - 18,22 m., até o vértice CSXP0472, de coordenadas N 8.590.853,204 m. e E 194.225,222 m.; 258°26'55" - 26,11 m., até o vértice CSXP0471, de coordenadas N 8.590.847,976 m. e E 194.199,641 m.; 215°40'29" - 37,27 m., até o vértice CSXP0470, de coordenadas N 8.590.817,699 m. e E 194.177,905 m.; 235°05'44" - 36,71 m., até o vértice CSXP0469, de coordenadas N 8.590.796,694 m. e E 194.147,800 m.; 269°07'32" - 20,31 m., até o vértice CSXP0468, de coordenadas N 8.590.796,384 m. e E 194.127,494 m.; deste, 226°18'48" - 30,13 m., até o vértice CSXP0467, de coordenadas N 8.590.775,576 m. e E 194.105,710 m.; 213°38'47" - 45,61 m., até o vértice CSXP0466, de coordenadas N 8.590.737,609 m. e E 194.080,441 m.; 325°56'00" - 15,34 m., até o vértice CSXP0465, de coordenadas N 8.590.750,315 m. e E 194.071,849 m.; 233°16'53" - 12,71 m., até o vértice CSXP0464, de coordenadas N 8.590.742,716 m. e E 194.061,662 m.; 167°13'10" - 14,42 m., até o vértice CSXP0463, de coordenadas N 8.590.728,651 m. e E 194.064,853 m.; 243°18'26" - 38,04 m., até o vértice CSXP0462, de coordenadas N 8.590.711,565 m. e E 194.030,871 m.; 295°20'53" - 18,59 m., até o vértice CSXP0461, de coordenadas N 8.590.719,525 m. e E 194.014,067 m.; 231°46'08" - 42,61 m., até o vértice CSXP0460, de coordenadas N 8.590.693,154 m. e E 193.980,592 m.; 267°30'09" - 16,18 m., até o vértice CSXP0459, de coordenadas N 8.590.692,449 m. e E 193.964,427 m.; 217°42'05" - 26,93 m., até o vértice CSXP0458, de coordenadas N 8.590.671,140 m. e E 193.947,957 m.; 246°33'26" - 25,75 m., até o vértice CSXP0457, de coordenadas N 8.590.660,897 m. e E 193.924,336 m.; 155°20'47" - 14,61 m., até o vértice CSXP0456, de coordenadas N 8.590.647,619 m. e E 193.930,430 m.; 229°24'08" - 22,62 m., até o vértice CSXP0455, de coordenadas N 8.590.632,901 m. e E 193.913,256 m.; 122°59'44" - 27,48 m., até o vértice CSXP0454, de coordenadas N 8.590.617,936 m. e E 193.936,304 m.; 207°04'33" - 43,72 m., até o vértice CSXP0453, de coordenadas N 8.590.579,006 m. e E 193.916,403 m.; 255°06'26" - 32,13 m., até o vértice CSXP0452, de coordenadas N 8.590.570,748 m. e E 193.885,349 m.; 243°23'57" - 36,41 m., até o vértice CSXP0451, de coordenadas N 8.590.554,446 m. e E 193.852,797 m.; 220°47'55" - 21,83 m., até o vértice CSXP0450, de coordenadas N 8.590.537,918 m. e E 193.838,531 m.; deste, segue com azimute de 341°30'46" e distância de 17,48 m., até o vértice CSXP0449, de coordenadas N 8.590.554,495 m. e E 193.832,988 m.; 222°59'59" - 40,10 m., até o vértice CSXP0448, de coordenadas N

8.590.525,168 m. e E 193.805,641 m.; 275°24'05" - 22,17 m., até o vértice CSXP0447, de coordenadas N 8.590.527,255 m. e E 193.783,572 m.; 221°19'24" - 63,75 m., até o vértice CSXP0446, de coordenadas N 8.590.479,381 m. e E 193.741,479 m.; 332°58'47" - 18,80 m., até o vértice CSXP0444, de coordenadas N 8.590.496,125 m. e E 193.732,940 m.; 258°55'07" - 41,61 m., até o vértice CSXP0443, de coordenadas N 8.590.488,127 m. e E 193.692,103 m.; 212°27'50" - 40,46 m., até o vértice CSXP0442, de coordenadas N 8.590.453,992 m. e E 193.670,387 m.; 248°33'04" - 20,47 m., até o vértice CSXP0441, de coordenadas N 8.590.446,506 m. e E 193.651,334 m.; 254°53'53" - 33,71 m., até o vértice CSXP0440, de coordenadas N 8.590.437,723 m. e E 193.618,787 m.; 2°23'08" - 21,12 m., até o vértice CSXP0439, de coordenadas N 8.590.458,827 m. e E 193.619,666 m.; 290°58'12" - 16,75 m., até o vértice CSXP0438, de coordenadas N 8.590.464,820 m. e E 193.604,029 m.; 323°03'39" - 23,48 m., até o vértice CSXP0437, de coordenadas N 8.590.483,590 m. e E 193.589,916 m.; 287°26'47" - 24,83 m., até o vértice CSXP0436, de coordenadas N 8.590.491,033 m. e E 193.566,232 m.; 287°03'35" - 26,46 m., até o vértice CSXP0435, de coordenadas N 8.590.498,796 m. e E 193.540,936 m.; 11°12'01" - 18,69 m., até o vértice CSXP0434, de coordenadas N 8.590.517,132 m. e E 193.544,567 m.; 318°28'59" - 26,85 m., até o vértice CSXP0432, de coordenadas N 8.590.537,235 m. e E 193.526,770 m.; 231°18'09" - 24,97 m., até o vértice CSXP0433, de coordenadas N 8.590.521,627 m. e E 193.507,286 m.; 199°43'05" - 39,09 m., até o vértice CSXP0431, de coordenadas N 8.590.484,829 m. e E 193.494,097 m.; 284°40'17" - 17,53 m., até o vértice CSXP0430, de coordenadas N 8.590.489,270 m. e E 193.477,134 m.; 231°46'37" - 26,66 m., até o vértice CSXP0429, de coordenadas N 8.590.472,773 m. e E 193.456,188 m.; 107°36'06" - 18,99 m., até o vértice CSXP0428, de coordenadas N 8.590.467,031 m. e E 193.474,287 m.; 184°15'06" - 39,11 m., até o vértice CSXP0427, de coordenadas N 8.590.428,028 m. e E 193.471,387 m.; 302°10'10" - 20,73 m., até o vértice CSXP0426, de coordenadas N 8.590.439,066 m. e E 193.453,838 m.; 340°14'18" - 23,33 m., até o vértice CSXP0425, de coordenadas N 8.590.461,026 m. e E 193.445,949 m.; 254°07'54" - 15,45 m., até o vértice CSXP0424, de coordenadas N 8.590.456,802 m. e E 193.431,091 m.; 178°51'09" - 14,32 m., até o vértice CSXP0423, de coordenadas N 8.590.442,482 m. e E 193.431,378 m.; 314°43'18" - 18,18 m., até o vértice CSXP0422, de coordenadas N 8.590.455,275 m. e E 193.418,460 m.; 207°56'23" - 32,56 m., até o vértice CSXP0421, de coordenadas N 8.590.426,508 m. e E 193.403,204 m.; 334°07'48" - 26,70 m., até o vértice CSXP0420, de coordenadas N 8.590.450,533 m. e E 193.391,553 m.; 217°37'11" - 37,99 m., até o vértice CSXP0419, de coordenadas N 8.590.420,444 m. e E 193.368,366 m.; 293°59'51" - 38,02 m., até o vértice CSXP0418, de coordenadas N 8.590.435,908 m. e E 193.333,630 m.; 188°43'21" - 18,24 m., até o vértice CSXP0417, de coordenadas N 8.590.417,876 m. e E 193.330,863 m.; 322°29'53" - 26,42 m., até o vértice CSXP0416, de coordenadas N 8.590.438,834 m. e E 193.314,781 m.; 261°20'03" - 38,31 m., até o vértice CSXP0415, de coordenadas N 8.590.433,062 m. e E 193.276,909 m.; 150°52'32" - 17,42 m., até o vértice CSXP0414, de coordenadas N 8.590.417,840 m. e E 193.285,390 m.; 241°39'51" - 35,21 m., até o vértice CSXP0413, de coordenadas N 8.590.401,126 m. e E 193.254,396 m.; 273°41'34" - 38,95 m., até o vértice CSXP0412, de coordenadas N 8.590.403,635 m. e E 193.215,527 m.; 240°47'09" - 32,79 m., até o vértice CSXP0411,

de coordenadas N 8.590.387,631 m. e E 193.186,908 m.; 299°43'08" - 23,85 m., até o vértice CSXP0410, de coordenadas N 8.590.399,455 m. e E 193.166,194 m.; 245°37'53" - 39,17 m., até o vértice CSXP0409, de coordenadas N 8.590.383,292 m. e E 193.130,512 m.; 192°25'03" - 28,13 m., até o vértice CSXP0408, de coordenadas N 8.590.355,821 m. e E 193.124,463 m.; 264°18'36" - 28,74 m., até o vértice CSXP0407, de coordenadas N 8.590.352,971 m. e E 193.095,866 m.; 325°12'42" - 26,57 m., até o vértice CSXP0406, de coordenadas N 8.590.374,796 m. e E 193.080,704 m.; 272°30'05" - 29,37 m., até o vértice CSXP0405, de coordenadas N 8.590.376,078 m. e E 193.051,357 m.; 201°40'22" - 24,18 m., até o vértice CSXP0404, de coordenadas N 8.590.353,611 m. e E 193.042,429 m.; 235°26'07" - 23,65 m., até o vértice CSXP0403, de coordenadas N 8.590.340,191 m. e E 193.022,950 m.; 3°04'36" - 22,12 m., até o vértice CSXP0402, de coordenadas N 8.590.362,279 m. e E 193.024,137 m.; 198°09'34" - 11,42 m., até o vértice CSXP0401, de coordenadas N 8.590.351,430 m. e E 193.020,578 m.; 319°12'34" - 21,28 m., até o vértice CSXP0400, de coordenadas N 8.590.367,539 m. e E 193.006,678 m.; 177°23'37" - 16,80 m., até o vértice CSXP0399, de coordenadas N 8.590.350,753 m. e E 193.007,442 m.; 324°06'48" - 20,05 m., até o vértice CSXP0398, de coordenadas N 8.590.366,994 m. e E 192.995,692 m.; 204°09'41" - 19,41 m., até o vértice CSXP0397, de coordenadas N 8.590.349,286 m. e E 192.987,747 m.; 303°43'41" - 34,91 m., até o vértice CSXP0396, de coordenadas N 8.590.368,670 m. e E 192.958,713 m.; 235°17'45" - 21,59 m., até o vértice CSXP0395, de coordenadas N 8.590.356,377 m. e E 192.940,962 m.; 267°42'08" - 43,42 m., até o vértice CSXP0394, de coordenadas N 8.590.354,636 m. e E 192.897,578 m.; 250°43'30" - 37,55 m., até o vértice CSXP0393, de coordenadas N 8.590.342,241 m. e E 192.862,135 m.; 41°57'23" - 13,41 m., até o vértice CSXP0392, de coordenadas N 8.590.352,212 m. e E 192.871,099 m.; 349°15'39" - 19,02 m., até o vértice CSXP0391, de coordenadas N 8.590.370,896 m. e E 192.867,556 m.; 291°01'53" - 31,98 m., até o vértice CSXP0390, de coordenadas N 8.590.382,373 m. e E 192.837,708 m.; 210°20'50" - 24,47 m., até o vértice CSXP0389, de coordenadas N 8.590.361,258 m. e E 192.825,346 m.; 225°04'07" - 22,48 m., até o vértice CSXP0388, de coordenadas N 8.590.345,381 m. e E 192.809,431 m.; 337°57'53" - 31,41 m., até o vértice CSXP0387, de coordenadas N 8.590.374,500 m. e E 192.797,645 m.; 293°10'06" - 35,77 m., até o vértice CSXP0386, de coordenadas N 8.590.388,573 m. e E 192.764,760 m.; 27°44'00" - 14,29 m., até o vértice CSXP0385, de coordenadas N 8.590.401,218 m. e E 192.771,409 m.; 279°09'47" - 26,55 m., até o vértice CSXP0384, de coordenadas N 8.590.405,447 m. e E 192.745,195 m.; 347°22'27" - 40,73 m., até o vértice CSXP0383, de coordenadas N 8.590.445,190 m. e E 192.736,292 m.; 302°06'37" - 37,39 m., até o vértice CSXP0382, de coordenadas N 8.590.465,064 m. e E 192.704,623 m.; 293°19'53" - 42,68 m., até o vértice CSXP0381, de coordenadas N 8.590.481,969 m. e E 192.665,429 m.; 56°23'04" - 20,64 m., até o vértice CSXP0380, de coordenadas N 8.590.493,395 m. e E 192.682,616 m.; 340°00'07" - 17,86 m., até o vértice CSXP0379, de coordenadas N 8.590.510,179 m. e E 192.676,508 m.; 302°07'55" - 39,10 m., até o vértice CSXP0378, de coordenadas N 8.590.530,978 m. e E 192.643,393 m.; 326°12'54" - 37,62 m., até o vértice CSXP0377, de coordenadas N 8.590.562,242 m. e E 192.622,475 m.; 317°58'20" - 39,04 m., até o vértice CSXP0376, de coordenadas N 8.590.591,240 m. e E 192.596,339 m.; 290°11'36" - 42,36 m., até o

vértice CSXP0375, de coordenadas N 8.590.605,864 m. e E 192.556,579 m.; 233°41'05" - 24,46 m., até o vértice CSXP0374, de coordenadas N 8.590.591,377 m. e E 192.536,868 m.; 143°49'21" - 15,36 m., até o vértice CSXP0373, de coordenadas N 8.590.578,975 m. e E 192.545,936 m.; 274°58'46" - 30,16 m., até o vértice CSXP0372, de coordenadas N 8.590.581,594 m. e E 192.515,885 m.; 265°10'12" - 32,58 m., até o vértice CSXP0371, de coordenadas N 8.590.578,851 m. e E 192.483,426 m.; 270°09'47" - 36,43 m., até o vértice CSXP0370, de coordenadas N 8.590.578,954 m. e E 192.446,999 m.; 264°09'48" - 44,62 m., até o vértice CSXP0369, de coordenadas N 8.590.574,417 m. e E 192.402,612 m.; 191°16'49" - 27,32 m., até o vértice CSXP0368, de coordenadas N 8.590.547,626 m. e E 192.397,268 m.; 342°39'26" - 34,17 m., até o vértice CSXP0367, de coordenadas N 8.590.580,243 m. e E 192.387,083 m.; 264°02'07" - 23,37 m., até o vértice CSXP0366, de coordenadas N 8.590.577,815 m. e E 192.363,842 m.; 192°56'08" - 8,07 m., até o vértice CSXP0365, de coordenadas N 8.590.569,950 m. e E 192.362,036 m.; 331°36'31" - 19,82 m., até o vértice CSXP0364, de coordenadas N 8.590.587,388 m. e E 192.352,610 m.; 285°45'28" - 23,47 m., até o vértice CSXP0363, de coordenadas N 8.590.593,762 m. e E 192.330,022 m.; 255°55'53" - 29,83 m., até o vértice CSXP0362, de coordenadas N 8.590.586,510 m. e E 192.301,086 m.; 321°01'34" - 19,94 m., até o vértice CSXP0361, de coordenadas N 8.590.602,012 m. e E 192.288,544 m.; 276°00'29" - 35,34 m., até o vértice CSXP0360, de coordenadas N 8.590.605,711 m. e E 192.253,397 m.; 251°46'06" - 20,28 m., até o vértice CSXP0359, de coordenadas N 8.590.599,366 m. e E 192.234,134 m.; 309°27'36" - 19,24 m., até o vértice CSXP0358, de coordenadas N 8.590.611,591 m. e E 192.219,282 m.; 244°54'11" - 31,65 m., até o vértice CSXP0357, de coordenadas N 8.590.598,169 m. e E 192.190,625 m.; 213°54'45" - 25,03 m., até o vértice CSXP0356, de coordenadas N 8.590.577,396 m. e E 192.176,659 m.; 157°17'44" - 23,99 m., até o vértice CSXP0355, de coordenadas N 8.590.555,262 m. e E 192.185,920 m.; 286°50'25" - 25,68 m., até o vértice CSXP0354, de coordenadas N 8.590.562,703 m. e E 192.161,338 m.; 272°06'06" - 45,50 m., até o vértice CSXP0353, de coordenadas N 8.590.564,371 m. e E 192.115,869 m.; 232°15'24" - 32,38 m., até o vértice CSXP0352, de coordenadas N 8.590.544,549 m. e E 192.090,262 m.; 351°10'09" - 14,38 m., até o vértice CSXP0351, de coordenadas N 8.590.558,761 m. e E 192.088,054 m.; 262°49'37" - 38,26 m., até o vértice CSXP0350, de coordenadas N 8.590.553,983 m. e E 192.050,089 m.; 316°41'44" - 37,21 m., até o vértice CSXP0349, de coordenadas N 8.590.581,060 m. e E 192.024,569 m.; 303°47'23" - 42,34 m., até o vértice CSXP0348, de coordenadas N 8.590.604,608 m. e E 191.989,380 m.; 292°46'28" - 36,84 m., até o vértice CSXP0347, de coordenadas N 8.590.618,870 m. e E 191.955,410 m.; 271°49'36" - 31,39 m., até o vértice CSXP0346, de coordenadas N 8.590.619,870 m. e E 191.924,033 m.; 223°00'11" - 13,01 m., até o vértice CSXP0345, de coordenadas N 8.590.610,356 m. e E 191.915,160 m.; 356°29'42" - 12,95 m., até o vértice CSXP0344, de coordenadas N 8.590.623,285 m. e E 191.914,368 m.; 282°28'57" - 24,85 m., até o vértice CSXP0343, de coordenadas N 8.590.628,657 m. e E 191.890,102 m.; 288°25'47" - 30,79 m., até o vértice CSXP0342, de coordenadas N 8.590.638,392 m. e E 191.860,887 m.; 225°39'39" - 18,58 m., até o vértice CSXP0341, de coordenadas N 8.590.625,407 m. e E 191.847,598 m.; 312°53'48" - 34,91 m., até o vértice CSXP0340, de coordenadas N 8.590.649,168 m. e E

191.822,025 m.; 269°07'49" - 26,80 m., até o vértice CSXP0339, de coordenadas N 8.590.648,762 m. e E 191.795,229 m.; 281°44'12" - 41,27 m., até o vértice CSXP0338, de coordenadas N 8.590.657,156 m. e E 191.754,823 m.; 243°28'19" - 23,65 m., até o vértice CSXP0337, de coordenadas N 8.590.646,595 m. e E 191.733,666 m.; 23°39'31" - 27,69 m., até o vértice CSXP0336, de coordenadas N 8.590.671,961 m. e E 191.744,779 m.; 249°25'25" - 27,21 m., até o vértice CSXP0335, de coordenadas N 8.590.662,397 m. e E 191.719,304 m.; 278°45'47" - 18,60 m., até o vértice CSXP0334, de coordenadas N 8.590.665,231 m. e E 191.700,925 m.; 159°38'22" - 24,82 m., até o vértice CSXP0333, de coordenadas N 8.590.641,961 m. e E 191.709,560 m.; 220°37'57" - 30,56 m., até o vértice CSXP0332, de coordenadas N 8.590.618,767 m. e E 191.689,657 m.; 348°21'47" - 16,39 m., até o vértice CSXP0331, de coordenadas N 8.590.634,822 m. e E 191.686,351 m.; 224°54'07" - 34,93 m., até o vértice CSXP0330, de coordenadas N 8.590.610,083 m. e E 191.661,696 m.; 260°13'31" - 26,97 m., até o vértice CSXP0329, de coordenadas N 8.590.605,505 m. e E 191.635,119 m.; 300°59'32" - 28,98 m., até o vértice CSXP0328, de coordenadas N 8.590.620,427 m. e E 191.610,276 m.; 186°21'06" - 15,88 m., até o vértice CSXP0327, de coordenadas N 8.590.604,647 m. e E 191.608,520 m.; 273°46'06" - 31,92 m., até o vértice CSXP0326, de coordenadas N 8.590.606,745 m. e E 191.576,666 m.; 171°49'49" - 15,16 m., até o vértice CSXP0325, de coordenadas N 8.590.591,735 m. e E 191.578,821 m.; 245°14'27" - 14,68 m., até o vértice CSXP0324, de coordenadas N 8.590.585,585 m. e E 191.565,486 m.; 128°12'36" - 24,57 m., até o vértice CSXP0323, de coordenadas N 8.590.570,389 m. e E 191.584,791 m.; 227°21'13" - 17,31 m., até o vértice CSXP0322, de coordenadas N 8.590.558,659 m. e E 191.572,056 m.; 139°47'00" - 24,23 m., até o vértice CSXP0321, de coordenadas N 8.590.540,156 m. e E 191.587,702 m.; 111°06'13" - 23,54 m., até o vértice CSXP0320, de coordenadas N 8.590.531,681 m. e E 191.609,660 m.; 172°04'38" - 30,17 m., até o vértice CSXP0319, de coordenadas N 8.590.501,800 m. e E 191.613,819 m.; 283°37'57" - 8,05 m., até o vértice CSXP0318, de coordenadas N 8.590.503,696 m. e E 191.605,998 m.; 194°25'09" - 22,33 m., até o vértice CSXP0317, de coordenadas N 8.590.482,069 m. e E 191.600,437 m.; 143°16'07" - 14,86 m., até o vértice CSXP0316, de coordenadas N 8.590.470,162 m. e E 191.609,322 m.; 233°35'39" - 23,17 m., até o vértice CSXP0315, de coordenadas N 8.590.456,411 m. e E 191.590,674 m.; 224°13'57" - 20,14 m., até o vértice CSXP0314, de coordenadas N 8.590.441,979 m. e E 191.576,624 m.; 105°42'20" - 15,21 m., até o vértice CSXP0313, de coordenadas N 8.590.437,863 m. e E 191.591,263 m.; 218°17'04" - 11,60 m., até o vértice CSXP0312, de coordenadas N 8.590.428,760 m. e E 191.584,077 m.; 274°32'59" - 12,87 m., até o vértice CSXP0311, de coordenadas N 8.590.429,781 m. e E 191.571,246 m.; 166°29'28" - 14,55 m., até o vértice CSXP0310, de coordenadas N 8.590.415,634 m. e E 191.574,645 m.; 227°40'29" - 24,21 m., até o vértice CSXP0309, de coordenadas N 8.590.399,329 m. e E 191.556,743 m.; 174°28'34" - 32,67 m., até o vértice CSXP0307, de coordenadas N 8.590.366,814 m. e E 191.559,887 m.; 307°51'48" - 12,61 m., até o vértice CSXP0306, de coordenadas N 8.590.374,552 m. e E 191.549,934 m.; 224°54'44" - 40,02 m., até o vértice CSXP0305, de coordenadas N 8.590.346,209 m. e E 191.521,678 m.; 206°42'08" - 34,64 m., até o vértice CSXP0304, de coordenadas N 8.590.315,262 m. e E 191.506,112 m.; 1°39'50" - 6,99 m., até o vértice CSXP0303, de

coordenadas N 8.590.322,250 m. e E 191.506,315 m.; 249°33'59" - 19,51 m., até o vértice CSXP0302, de coordenadas N 8.590.315,440 m. e E 191.488,037 m.; 264°33'30" - 26,91 m., até o vértice CSXP0301, de coordenadas N 8.590.312,889 m. e E 191.461,252 m.; 181°36'26" - 12,18 m., até o vértice CSXP0300, de coordenadas N 8.590.300,710 m. e E 191.460,910 m.; 236°05'32" - 29,86 m., até o vértice CSXP0299, de coordenadas N 8.590.284,053 m. e E 191.436,129 m.; 181°42'49" - 19,73 m., até o vértice CSXP0298, de coordenadas N 8.590.264,335 m. e E 191.435,539 m.; 135°56'40" - 14,47 m., até o vértice CSXP0297, de coordenadas N 8.590.253,933 m. e E 191.445,603 m.; 190°18'01" - 16,54 m., até o vértice CSXP0296, de coordenadas N 8.590.237,658 m. e E 191.442,645 m.; 226°37'05" - 28,95 m., até o vértice CSXP0295, de coordenadas N 8.590.217,774 m. e E 191.421,606 m.; 289°27'17" - 13,65 m., até o vértice CSXP0294, de coordenadas N 8.590.222,320 m. e E 191.408,738 m.; 221°03'20" - 14,20 m., até o vértice CSXP0293, de coordenadas N 8.590.211,615 m. e E 191.399,414 m.; 340°08'40" - 24,52 m., até o vértice CSXP0292, de coordenadas N 8.590.234,678 m. e E 191.391,085 m.; 274°15'26" - 29,98 m., até o vértice CSXP0291, de coordenadas N 8.590.236,904 m. e E 191.361,189 m.; 209°27'43" - 25,25 m., até o vértice CSXP0290, de coordenadas N 8.590.214,923 m. e E 191.348,772 m.; 311°53'37" - 22,97 m., até o vértice CSXP0289, de coordenadas N 8.590.230,261 m. e E 191.331,673 m.; 200°42'33" - 43,73 m., até o vértice CSXP0288, de coordenadas N 8.590.189,356 m. e E 191.316,208 m.; 266°36'10" - 23,47 m., até o vértice CSXP0287, de coordenadas N 8.590.187,965 m. e E 191.292,778 m.; 185°23'09" - 28,51 m., até o vértice CSXP0286, de coordenadas N 8.590.159,578 m. e E 191.290,102 m.; 279°17'01" - 14,31 m., até o vértice CSXP0285, de coordenadas N 8.590.161,886 m. e E 191.275,983 m.; 150°26'15" - 28,62 m., até o vértice CSXP0284, de coordenadas N 8.590.136,994 m. e E 191.290,102 m.; 236°34'24" - 34,17 m., até o vértice CSXP0283, de coordenadas N 8.590.118,169 m. e E 191.261,583 m.; 160°09'30" - 27,68 m., até o vértice CSXP0282, de coordenadas N 8.590.092,131 m. e E 191.270,978 m.; 234°52'39" - 33,10 m., até o vértice CSXP0281, de coordenadas N 8.590.073,089 m. e E 191.243,908 m.; 310°45'51" - 26,18 m., até o vértice CSXP0280, de coordenadas N 8.590.090,180 m. e E 191.224,082 m.; 180°45'02" - 12,30 m., até o vértice CSXP0279, de coordenadas N 8.590.077,885 m. e E 191.223,921 m.; 282°31'44" - 44,31 m., até o vértice CSXP0278, de coordenadas N 8.590.087,497 m. e E 191.180,667 m.; 301°03'14" - 31,50 m., até o vértice CSXP0277, de coordenadas N 8.590.103,747 m. e E 191.153,680 m.; 217°17'30" - 17,33 m., até o vértice CSXP0276, de coordenadas N 8.590.089,963 m. e E 191.143,182 m.; 300°03'00" - 26,17 m., até o vértice CSXP0275, de coordenadas N 8.590.103,069 m. e E 191.120,527 m.; 240°55'40" - 30,93 m., até o vértice CSXP0274, de coordenadas N 8.590.088,042 m. e E 191.093,498 m.; 261°42'07" - 19,89 m., até o vértice CSXP0273, de coordenadas N 8.590.085,171 m. e E 191.073,816 m.; 174°18'33" - 22,84 m., até o vértice CSXP0476, de coordenadas N 8.590.062,442 m. e E 191.076,081 m.; 329°53'09" - 9,46 m., até o vértice CSXP0271, de coordenadas N 8.590.070,625 m. e E 191.071,334 m.; 289°51'01" - 14,58 m., até o vértice CSXP0270, de coordenadas N 8.590.075,575 m. e E 191.057,621 m.; 253°24'41" - 32,52 m., até o vértice CSXM0067, de coordenadas N 8.590.066,292 m. e E 191.026,459 m., cravado na margem esquerda do CÔRREGO EXTREMA e na confrontação dom a FAZENDA LAGOA DO CAMPO de

propriedade de Alfredo Soares M-2.205; deste, segue com azimute de 330°26'03" e distância de 1.194,82 m., confrontando neste trecho com FAZENDA LAGOA DO CAMPO de propriedade de Alfredo Soares M-2.205, até o vértice CSXM0068, de coordenadas N 8.591.105,532 m. e E 190.436,908 m.; deste, segue com azimute de 335°46'53" e distância de 725,87 m., confrontando neste trecho com FAZENDA LAGOA DO CAMPO de propriedade de Alfredo Soares M-2.205, até o vértice CSXM0069, de coordenadas N 8.591.767,512 m. e E 190.139,142 m., cravado na margem direita do CORREGO SANTANA; deste, segue pelo CORREGO SANTANA abaixo pela sua margem direita nos seguintes azimutes e distâncias: 101°12'26" - 36,18 m., até o vértice CSXP0613, de coordenadas N 8.591.760,481 m. e E 190.174,630 m.; 81°58'52" - 23,29 m., até o vértice CSXP0616, de coordenadas N 8.591.763,730 m. e E 190.197,692 m.; 38°27'54" - 15,09 m., até o vértice CSXP0614, de coordenadas N 8.591.775,542 m. e E 190.207,076 m.; 348°18'00" - 40,28 m., até o vértice CSXP0615, de coordenadas N 8.591.814,989 m. e E 190.198,907 m.; 331°55'10" - 41,93 m., até o vértice CSXP0617, de coordenadas N 8.591.851,980 m. e E 190.179,172 m.; 17°44'35" - 32,63 m., o vértice CSXP0618, de coordenadas N 8.591.883,062 m. e E 190.189,117 m.; 25°07'14" - 37,57 m., até o vértice CSXP0619, de coordenadas N 8.591.917,082 m. e E 190.205,068 m.; 9°28'14" - 39,84 m., até o vértice CSXP0620, de coordenadas N 8.591.956,378 m. e E 190.211,623 m.; 96°02'43" - 30,34 m., até o vértice CSXP0621, de coordenadas N 8.591.953,183 m. e E 190.241,790 m.; 169°57'42" - 33,64 m., até o vértice CSXP0622, de coordenadas N 8.591.920,055 m. e E 190.247,655 m.; 154°37'27" - 76,47 m., até o vértice CSXP0624, de coordenadas N 8.591.850,966 m. e E 190.280,425 m.; 64°15'53" - 40,20 m., até o vértice CSXP0623, de coordenadas N 8.591.868,420 m. e E 190.316,635 m.; 41°24'46" - 40,99 m., até o vértice CSXP0625, de coordenadas N 8.591.899,161 m. e E 190.343,750 m.; 65°13'31" - 35,24 m., até o vértice CSXP0626, de coordenadas N 8.591.913,929 m. e E 190.375,746 m.; 59°34'28" - 38,74 m., até o vértice CSXP0627, de coordenadas N 8.591.933,545 m. e E 190.409,147 m.; 50°22'13" - 40,62 m., até o vértice CSXP0628, de coordenadas N 8.591.959,455 m. e E 190.440,433 m.; 27°47'50" - 27,06 m., até o vértice CSXP0629, de coordenadas N 8.591.983,390 m. e E 190.453,051 m.; 41°24'10" - 31,61 m., até o vértice CSXP0612, de coordenadas N 8.592.007,103 m. e E 190.473,959 m.; 80°20'15" - 30,11 m., até o vértice CSXP0611, de coordenadas N 8.592.012,157 m. e E 190.503,645 m.; 117°11'38" - 37,65 m., até o vértice CSXP0610, de coordenadas N 8.591.994,951 m. e E 190.537,132 m.; 88°02'29" - 41,83 m., até o vértice CSXP0609, de coordenadas N 8.591.996,381 m. e E 190.578,942 m.; 69°23'30" - 37,27 m., até o vértice CSXP0608, de coordenadas N 8.592.009,501 m. e E 190.613,831 m.; 51°03'34" - 41,28 m., até o vértice CSXP0607, de coordenadas N 8.592.035,449 m. e E 190.645,942 m.; 24°53'13" - 43,19 m., até o vértice CSXP0606, de coordenadas N 8.592.074,628 m. e E 190.664,118 m.; 56°01'48" - 44,26 m., até o vértice CSXP0605, de coordenadas N 8.592.099,358 m. e E 190.700,823 m.; 37°29'33" - 49,50 m., até o vértice CSXP0604, de coordenadas N 8.592.138,629 m. e E 190.730,948 m.; 16°54'23" - 40,87 m., até o vértice CSXP0603, de coordenadas N 8.592.177,730 m. e E 190.742,833 m.; 341°55'37" - 43,80 m., até o vértice CSXP0602, de coordenadas N 8.592.219,371 m. e E

190.729,244 m.; 2°11'16" - 39,76 m., até o vértice CSXP0601, de coordenadas N 8.592.259,106 m. e E 190.730,762 m.; 58°40'42" - 36,66 m., até o vértice CSXP0600, de coordenadas N 8.592.278,166 m. e E 190.762,083 m.; 127°41'45" 36,52 m., até o vértice CSXP0599, de coordenadas N 8.592.255,833 m. e E 190.790,984 m.; 111°00'38" - 41,09 m., até o vértice CSXP0598, de coordenadas N 8.592.241,099 m. e E 190.829,346 m.; 55°23'56" - 41,40 m., até o vértice CSXP0597, de coordenadas N 8.592.264,608 m. e E 190.863,423 m.; 49°39'07" - 37,28 m., até o vértice CSXP0596, de coordenadas N 8.592.288,743 m. e E 190.891,834 m.; 59°40'30" - 41,82 m., até o vértice CSXP0595, de coordenadas N 8.592.309,857 m. e E 190.927,929 m.; 104°35'40" - 25,00 m., até o vértice CSXP0594, de coordenadas N 8.592.303,558 m. e E 190.952,119 m.; 136°40'09" - 47,48 m., até o vértice CSXP0593, de coordenadas N 8.592.269,020 m. e E 190.984,701 m.; 67°34'36" - 43,72 m., até o vértice CSXP0592, de coordenadas N 8.592.285,696 m. e E 191.025,112 m.; 99°40'14" - 25,46 m., até o vértice CSXP0591, de coordenadas N 8.592.281,419 m. e E 191.050,209 m.; 145°50'47" - 44,07 m., até o vértice CSXP0590, de coordenadas N 8.592.244,949 m. e E 191.074,951 m.; 143°15'27" - 32,33 m., até o vértice CSXP0589, de coordenadas N 8.592.219,041 m. e E 191.094,292 m.; 118°48'38" - 39,10 m., até o vértice CSXP0588, de coordenadas N 8.592.200,197 m. e E 191.128,554 m.; 129°59'59" - 42,90 m., até o vértice CSXP0587, de coordenadas N 8.592.172,622 m. e E 191.161,417 m.; 73°34'29" - 37,82 m., até o vértice CSXP0586, de coordenadas N 8.592.183,318 m. e E 191.197,698 m.; 28°43'08" - 32,97 m., até o vértice CSXP0585, de coordenadas N 8.592.212,229 m. e E 191.213,538 m.; 65°51'12" - 42,24 m., até o vértice CSXP0584, de coordenadas N 8.592.229,509 m. e E 191.252,085 m.; 10°58'38" - 41,43 m., até o vértice CSXP0583, de coordenadas N 8.592.270,185 m. e E 191.259,975 m.; 31°12'18" - 33,33 m., até o vértice CSXP0582, de coordenadas N 8.592.298,694 m. e E 191.277,244 m.; 59°53'08" - 36,20 m., até o vértice CSXP0581, de coordenadas N 8.592.316,856 m. e E 191.308,557 m.; 37°59'47" - 43,00 m., até o vértice CSXP0580, de coordenadas N 8.592.350,742 m. e E 191.335,028 m.; 81°36'20" - 37,62 m., até o vértice CSXP0579, de coordenadas N 8.592.356,234 m. e E 191.372,246 m.; 70°51'42" - 39,57 m., até o vértice CSXP0578, de coordenadas N 8.592.369,207 m. e E 191.409,629 m.; 56°26'08" - 47,59 m., até o vértice CSXP0577, de coordenadas N 8.592.395,519 m. e E 191.449,285 m.; 32°42'09" - 37,61 m., até o vértice CSXP0576, de coordenadas N 8.592.427,165 m. e E 191.469,603 m.; 13°07'39" - 38,46 m., até o vértice CSXP0575, de coordenadas N 8.592.464,618 m. e E 191.478,338 m.; 353°45'46" - 36,63 m., até o vértice CSXP0574, de coordenadas N 8.592.501,036 m. e E 191.474,358 m.; 24°13'23" - 41,54 m., até o vértice CSXP0573, de coordenadas N 8.592.538,918 m. e E 191.491,401 m.; 359°08'52" - 37,41 m., até o vértice CSXM0070, de coordenadas N 8.592.576,320 m. e E 191.490,845 m., ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da base transportada BASE01_07, de coordenadas N= 8.591.005,3673m e E= 191.422,8735m (FUSO 23), oriunda da estação Gurupi (TOGU-RBMC-93241), de coordenadas N= 8.700.717,730m e E= 712.607,505m (FUSO 22) e estação São Felix do Araguaia (MTSF-RBMC-96050), de coordenadas N= 8.715.523,339m e E=

536.681,136m (FUSO 22) e Palms (TOPL-RBMC-93240), de coordenadas N= 8.874.471,328m e E= 792.491,179m (FUSO 22) e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como Datum SIRGAS 2000, referenciadas ao Meridiano Central 51° WGr. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM."

II - Ressalvar as situações jurídicas pré existentes, sobre o imóvel ora arrecadado.

III - Encaminhar ao Registro Imobiliário da cidade de Parana - TO, Comarca de Parana - TO., a presente Portaria, para que seja matriculado em nome do Estado do Tocantins o imóvel ora arrecadado.

PORTARIA Nº 1176/2010, 6 de dezembro de 2010.

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 28 da Lei nº 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

Considerando a faculdade conferida pelo artigo 6º do Decreto-lei nº 2.375, de 24 de novembro de 1987;

Considerando ainda o estatuído no artigo 7º da Lei nº 9.541, de 27 de setembro de 1984;

Considerando mais, a obrigação do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, de promover a política fundiária do Estado do Tocantins, especialmente promovendo arrecadações de terras devolutas estaduais nos precisos termos do artigo 13 e seu parágrafo único da Lei 87, de 27 de outubro de 1989; e

Considerando finalmente, a inexistência de domínio particular sobre o imóvel que abaixo menciona, consoante Certidão Negativa do Cartório de Registro de Imóveis da cidade de Rio Sono-TO, Comarca de Tocantinia-TO, datada de 20/10/1998. Resolve:

I - Arrecadar, como terras devolutas do Estado do Tocantins, o imóvel rural denominado Lote 19-A do Loteamento Morro Limpo, Gleba 2, 5ª Etapa, situado no município de Rio Sono-TO, neste Estado, com área total de 448,4633 ha, com os seguintes limites e confrontações: "Inicia-se no Marco nº 3, nas confrontações dos lotes 19-B, 22 e 21; daí segue confrontando com o ultimo no rumo de 00°23'38" SE e distância de 1.922,96 metros até o Marco nº 2, cravado na margem de uma estrada; daí, segue confrontando com lote 11, por esta mesma estrada até o Marco nº 1, cravado também na margem da referida estrada; daí segue confrontando com lote 17, no rumo de 180°00'06" NE e a distância de 1.299,99 metros até o Marco 13; daí segue confrontando com o lote 19 nos seguintes rumos e distâncias: 64°06'57" NW - 1.266,08 metros, 20°53'35" NW - 1.999,89 metros passando pelos Marcos 12 e indo até ao Marco 11; daí segue confrontando com o lote 19-B no rumo de 68°43'23" SW e distância de 820,00 metros, até ao Marco nº 3, ponto inicial desta descrição."

II - Ressalvar as situações jurídicas pré existentes, sobre o imóvel ora arrecadado.

III - Encaminhar ao Registro Imobiliário da cidade de Rio Sono - TO, Comarca de Tocantinia - TO., a presente Portaria, para que seja matriculado em nome do Estado do Tocantins o imóvel ora arrecadado.

**PORTARIA Nº 1178/2010,
de Terça-feira, 7 de dezembro de 2010.**

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 28 da Lei nº 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

Considerando a faculdade conferida pelo artigo 6º do Decreto-lei nº 2.375, de 24 de novembro de 1987;

Considerando ainda o estatuído no artigo 7º da Lei nº 9.541, de 27 de setembro de 1984;

Considerando mais, a obrigação do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, de promover a política fundiária do Estado do Tocantins, especialmente promovendo arrecadações de terras devolutas estaduais nos precisos termos do artigo 13 e seu parágrafo único da Lei 87, de 27 de outubro de 1989; e

Considerando finalmente, a inexistência de domínio particular sobre o imóvel que abaixo menciona, consoante Certidão de Renúncia do Cartório de Registro de Imóveis da cidade de Goiatins-TO, Comarca de Goiatins-TO, datada de 07/12/2010. Resolve:

I - Arrecadar, como terras devolutas do Estado do Tocantins, o imóvel rural denominado Fazenda Santa Izabel, situado no município de Goiatins-TO, neste Estado, com área total de 2.281,4510 ha, com os seguintes limites e confrontações: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice AH8-M-0393, de coordenadas N 9.148.758,266m e E 211.458,365m, cravado na confrontação com MIZAEL PEREIRA GONÇALVES, na margem esquerda do Ribeirão Aldeia Grande. Deste, segue margeando o referido ribeirão, à sua montante, com os seguintes azimutes e distâncias de 72°48'56" - 53,85m, até o vértice AH8P2000 de coordenadas N 9.148.774,175m e E 211.509,807m, 78°40'47" - 51,15m, até o vértice AH8P2001 de coordenadas N 9.148.784,216m e E 211.559,965m, 68°7'32" - 38,24m, até o vértice AH8P2002 de coordenadas N 9.148.798,464m e E 211.595,454m, 52°45'20" - 52,03m, até o vértice AH8P2003 de coordenadas N 9.148.829,955m e E 211.636,875m, 69°25'40" - 38,10m, até o vértice AH8P2004 de coordenadas N 9.148.843,342m e E 211.672,543m, 71°54'38" - 44,67m, até o vértice AH8P2005 de coordenadas N 9.148.857,212m e E 211.715,005m, 181°24'38" - 49,58m, até o vértice AH8P2006 de coordenadas N 9.148.807,643m e E 211.713,785m, 204°4'01" - 53,27m, até o vértice AH8P2007 de coordenadas N 9.148.759,008m e E 211.692,063m, 85°22'32" - 49,75m, até o vértice AH8P2008 de coordenadas N 9.148.763,019m e E 211.741,650m, 79°27'06" - 48,75m, até o vértice AH8P2009 de coordenadas N 9.148.771,944m e E 211.789,579m, 66°16'44" - 49,92m, até o vértice AH8P2010 de coordenadas N 9.148.792,025m e E 211.835,279m, 52°31'11" - 41,63m, até o vértice AH8P2011 de coordenadas N 9.148.817,355m e E 211.868,314m, 127°52'30" - 46,77m, até o vértice AH8P2012 de coordenadas N 9.148.788,639m e E 211.905,234m, 117°39'58" - 52,86m, até o vértice AH8P2013 de coordenadas N 9.148.764,096m e E 211.952,049m, 132°0'43" - 45,00m, até o vértice AH8P2014 de coordenadas N 9.148.733,975m e E 211.985,488m, 131°12'38" - 59,27m, até o vértice AH8P2015 de coordenadas N 9.148.694,929m e E 212.030,073m, 114°21'34" - 51,39m, até o vértice AH8P2016 de coordenadas N 9.148.673,733m e E 212.076,888m, 128°30'17" - 55,55m, até o vértice AH8P2017 de coordenadas N 9.148.639,149m e E

212.120,358m, 93°59'41" - 48,05m, até o vértice AH8P2018 de coordenadas N 9.148.635,802m e E 212.168,287m, 82°46'23" - 28,07m, até o vértice AH8P2019 de coordenadas N 9.148.639,333m e E 212.196,133m, 72°35'10" - 43,60m, até o vértice AH8P2020 de coordenadas N 9.148.652,381m e E 212.237,734m, 57°30'30" - 28,98m, até o vértice AH8P2021 de coordenadas N 9.148.667,946m e E 212.262,174m, 93°34'42" - 35,62m, até o vértice AH8P2022 de coordenadas N 9.148.665,723m e E 212.297,723m, 45°47'03" - 55,80m, até o vértice AH8P2023 de coordenadas N 9.148.704,636m e E 212.337,716m, 28°28'36" - 44,27m, até o vértice AH8P2024 de coordenadas N 9.148.743,549m e E 212.358,823m, 21°47'07" - 47,89m, até o vértice AH8P2025 de coordenadas N 9.148.788,022m e E 212.376,598m, 28°35'30" - 41,78m, até o vértice AH8P2026 de coordenadas N 9.148.824,711m e E 212.396,595m, 36°42'23" - 36,21m, até o vértice AH8P2027 de coordenadas N 9.148.853,743m e E 212.418,239m, 74°0'33" - 47,98m, até o vértice AH8P2028 de coordenadas N 9.148.866,960m e E 212.464,360m, 86°18'18" - 34,51m, até o vértice AH8P2029 de coordenadas N 9.148.869,184m e E 212.498,799m, 46°36'30" - 52,20m, até o vértice AH8P2030 de coordenadas N 9.148.905,045m e E 212.536,731m, 164°20'27" - 48,79m, até o vértice AH8P2031 de coordenadas N 9.148.858,066m e E 212.549,900m, 136°16'53" - 51,39m, até o vértice AH8P2032 de coordenadas N 9.148.820,924m e E 212.585,417m, 63°34'00" - 40,98m, até o vértice AH8P2033 de coordenadas N 9.148.839,165m e E 212.622,110m, 94°5'23" - 46,78m, até o vértice AH8P2034 de coordenadas N 9.148.835,829m e E 212.668,768m, 138°2'08" - 44,86m, até o vértice AH8P2035 de coordenadas N 9.148.802,475m e E 212.698,763m, 137°37'29" - 34,61m, até o vértice AH8P2036 de coordenadas N 9.148.776,904m e E 212.722,092m, 133°13'59" - 50,32m, até o vértice AH8P2037 de coordenadas N 9.148.742,438m e E 212.758,752m, 127°25'39" - 47,56m, até o vértice AH8P2038 de coordenadas N 9.148.713,531m e E 212.796,523m, 101°0'46" - 40,74m, até o vértice AH8P2039 de coordenadas N 9.148.705,748m e E 212.836,516m, 60°14'07" - 35,83m, até o vértice AH8P2040 de coordenadas N 9.148.723,537m e E 212.867,622m, 37°32'50" - 27,92m, até o vértice AH8P2041 de coordenadas N 9.148.745,671m e E 212.884,635m, 354°45'26" - 40,30m, até o vértice AH8P2042 de coordenadas N 9.148.785,798m e E 212.880,953m, 340°21'40" - 33,05m, até o vértice AH8P2043 de coordenadas N 9.148.816,929m e E 212.869,843m, 341°56'06" - 37,56m, até o vértice AH8P2044 de coordenadas N 9.148.852,640m e E 212.858,196m, 350°56'39" - 49,13m, até o vértice AH8P2045 de coordenadas N 9.148.901,159m e E 212.850,462m, 0°0'00" - 45,58m, até o vértice AH8P2046 de coordenadas N 9.148.946,743m e E 212.850,462m, 11°18'03" - 34,01m, até o vértice AH8P2047 de coordenadas N 9.148.980,098m e E 212.857,128m, 71°58'58" - 46,73m, até o vértice AH8P2048 de coordenadas N 9.148.994,551m e E 212.901,564m, 93°44'02" - 51,21m, até o vértice AH8P2049 de coordenadas N 9.148.991,216m e E 212.952,666m, 70°0'11" - 39,01m, até o vértice AH8P2050 de coordenadas N 9.149.004,557m e E 212.989,326m, 75°57'08" - 36,65m, até o vértice AH8P2051 de coordenadas N 9.149.013,452m e E 213.024,876m, 116°35'02" - 42,24m, até o vértice AH8P2052 de coordenadas N 9.148.994,551m e E 213.062,647m, 139°42'32" - 48,10m, até o vértice AH8P2053 de coordenadas N 9.148.957,861m e E 213.093,752m, 117°40'37" - 42,32m, até o vértice AH8P2054 de coordenadas N 9.148.938,202m e E 213.131,234m, 153°56'39" - 46,18m, até o vértice AH8P2055 de

coordenadas N 9.148.896,712m e E 213.151,520m, 121°37'40" - 50,88m, até o vértice AH8P2056 de coordenadas N 9.148.870,029m e E 213.194,846m, 122°59'28" - 49,01m, até o vértice AH8P2057 de coordenadas N 9.148.843,345m e E 213.235,949m, 164°4'00" - 40,47m, até o vértice AH8P2058 de coordenadas N 9.148.804,432m e E 213.247,058m, 183°16'05" - 38,98m, até o vértice AH8P2059 de coordenadas N 9.148.765,519m e E 213.244,837m, 197°11'38" - 29,80m, até o vértice AH8P2060 de coordenadas N 9.148.737,052m e E 213.236,028m, 248°13'35" - 43,15m, até o vértice AH8P2061 de coordenadas N 9.148.721,046m e E 213.195,956m, 217°51'12" - 38,02m, até o vértice AH8P2062 de coordenadas N 9.148.691,028m e E 213.172,627m, 220°19'10" - 34,34m, até o vértice AH8P2063 de coordenadas N 9.148.664,847m e E 213.150,409m, 198°25'16" - 35,16m, até o vértice AH8P2064 de coordenadas N 9.148.631,493m e E 213.139,300m, 181°30'22" - 42,26m, até o vértice AH8P2065 de coordenadas N 9.148.589,244m e E 213.138,189m, 197°30'44" - 44,30m, até o vértice AH8P2066 de coordenadas N 9.148.546,995m e E 213.124,858m, 223°4'04" - 47,18m, até o vértice AH8P2067 de coordenadas N 9.148.512,529m e E 213.092,641m, 196°54'54" - 26,73m, até o vértice AH8P2068 de coordenadas N 9.148.486,958m e E 213.084,865m, 173°21'47" - 27,08m, até o vértice AH8P2069 de coordenadas N 9.148.460,055m e E 213.087,995m, 220°42'59" - 38,91m, até o vértice AH8P2070 de coordenadas N 9.148.430,562m e E 213.062,613m, 176°38'11" - 37,87m, até o vértice AH8P2071 de coordenadas N 9.148.392,761m e E 213.064,834m, 198°25'15" - 45,70m, até o vértice AH8P2072 de coordenadas N 9.148.349,400m e E 213.050,393m, 190°56'44" - 35,10m, até o vértice AH8P2073 de coordenadas N 9.148.314,934m e E 213.043,727m, 178°15'56" - 36,71m, até o vértice AH8P2074 de coordenadas N 9.148.278,245m e E 213.044,838m, 126°24'27" - 26,23m, até o vértice AH8P2075 de coordenadas N 9.148.262,679m e E 213.065,945m, 84°25'21" - 45,76m, até o vértice AH8P2076 de coordenadas N 9.148.267,127m e E 213.111,493m, 96°17'40" - 30,46m, até o vértice AH8P2077 de coordenadas N 9.148.263,787m e E 213.141,772m, 84°33'18" - 47,02m, até o vértice AH8P2078 de coordenadas N 9.148.268,249m e E 213.188,584m, 87°52'38" - 49,00m, até o vértice AH8P2079 de coordenadas N 9.148.270,064m e E 213.237,550m, 92°31'06" - 49,00m, até o vértice AH8P2080 de coordenadas N 9.148.267,911m e E 213.286,502m, 96°0'08" - 27,94m, até o vértice AH8P2081 de coordenadas N 9.148.264,989m e E 213.314,293m, 100°16'00" - 47,50m, até o vértice AH8P2082 de coordenadas N 9.148.256,523m e E 213.361,032m, 113°31'51" - 43,52m, até o vértice AH8P2083 de coordenadas N 9.148.239,148m e E 213.400,933m, 109°15'10" - 43,52m, até o vértice AH8P2084 de coordenadas N 9.148.224,798m e E 213.442,018m, 114°39'04" - 35,58m, até o vértice AH8P2085 de coordenadas N 9.148.209,958m e E 213.474,356m, 113°4'21" - 33,44m, até o vértice AH8P2086 de coordenadas N 9.148.196,855m e E 213.505,116m, 95°4'18" - 37,77m, até o vértice AH8P2087 de coordenadas N 9.148.193,516m e E 213.542,740m, 100°43'17" - 53,20m, até o vértice AH8P2088 de coordenadas N 9.148.183,619m e E 213.595,012m, 194°49'02" - 42,16m, até o vértice AH8P2089 de coordenadas N 9.148.142,864m e E 213.584,231m, 98°39'54" - 44,13m, até o vértice AH8P2090 de coordenadas N 9.148.136,216m e E 213.627,854m, 119°14'39" - 37,72m, até o vértice AH8P2091 de coordenadas N 9.148.117,788m e E 213.660,767m, 120°59'09" - 48,75m, até o vértice AH8P2092 de

coordenadas N 9.148.092,688m e E 213.702,564m, 127°0'26" - 43,69m, até o vértice AH8P2093 de coordenadas N 9.148.066,391m e E 213.737,452m, 160°55'40" - 48,11m, até o vértice AH8P2094 de coordenadas N 9.148.020,921m e E 213.753,173m, 164°12'38" - 30,72m, até o vértice AH8P2095 de coordenadas N 9.147.991,359m e E 213.761,532m, 148°1'03" - 31,57m, até o vértice AH8P2096 de coordenadas N 9.147.964,585m e E 213.778,251m, 177°5'44" - 44,68m, até o vértice AH8P2097 de coordenadas N 9.147.919,963m e E 213.780,515m, 38°33'04" - 44,66m, até o vértice AH8P2098 de coordenadas N 9.147.954,887m e E 213.808,346m, 38°45'00" - 43,63m, até o vértice AH8P2099 de coordenadas N 9.147.988,911m e E 213.835,653m, 40°37'52" - 39,21m, até o vértice AH8P2100 de coordenadas N 9.148.018,667m e E 213.861,185m, 160°47'20" - 40,96m, até o vértice AH8P2101 de coordenadas N 9.147.979,987m e E 213.874,663m, 174°37'41" - 47,62m, até o vértice AH8P2102 de coordenadas N 9.147.932,575m e E 213.879,121m, 156°55'57" - 36,98m, até o vértice AH8P2103 de coordenadas N 9.147.898,551m e E 213.893,611m, 160°48'11" - 38,98m, até o vértice AH8P2104 de coordenadas N 9.147.861,737m e E 213.906,429m, 147°19'07" - 19,79m, até o vértice AH8P2105 de coordenadas N 9.147.845,083m e E 213.917,113m, 183°6'58" - 20,40m, até o vértice AH8P2106 de coordenadas N 9.147.824,709m e E 213.916,003m, 48°32'40" - 53,40m, até o vértice AH8P2107 de coordenadas N 9.147.860,064m e E 213.956,028m, 40°20'22" - 43,91m, até o vértice AH8P2108 de coordenadas N 9.147.893,531m e E 213.984,449m, 44°58'30" - 42,58m, até o vértice AH8P2109 de coordenadas N 9.147.923,651m e E 214.014,543m, 65°45'19" - 49,82m, até o vértice AH8P2110 de coordenadas N 9.147.944,110m e E 214.059,972m, 312°15'55" - 61,41m, até o vértice AH8P2111 de coordenadas N 9.147.985,413m e E 214.014,525m, 330°30'01" - 53,19m, até o vértice AH8P2112 de coordenadas N 9.148.031,709m e E 213.988,332m, 341°34'49" - 58,20m, até o vértice AH8P2113 de coordenadas N 9.148.086,930m e E 213.969,941m, 332°16'14" - 53,90m, até o vértice AH8P2114 de coordenadas N 9.148.134,637m e E 213.944,864m, 347°17'11" - 53,18m, até o vértice AH8P2115 de coordenadas N 9.148.186,510m e E 213.933,160m, 338°51'14" - 49,39m, até o vértice AH8P2116 de coordenadas N 9.148.232,573m e E 213.915,343m, 340°55'19" - 46,04m, até o vértice AH8P2117 de coordenadas N 9.148.276,080m e E 213.900,297m, 355°5'16" - 52,07m, até o vértice AH8P2118 de coordenadas N 9.148.327,954m e E 213.895,838m, 352°6'42" - 48,14m, até o vértice AH8P2119 de coordenadas N 9.148.375,638m e E 213.889,231m, 41°25'01" - 52,87m, até o vértice AH8P2120 de coordenadas N 9.148.415,287m e E 213.924,207m, 83°52'45" - 47,08m, até o vértice AH8P2121 de coordenadas N 9.148.420,307m e E 213.971,020m, 92°38'40" - 36,26m, até o vértice AH8P2122 de coordenadas N 9.148.418,634m e E 214.007,244m, 101°11'06" - 32,09m, até o vértice AH8P2123 de coordenadas N 9.148.412,410m e E 214.038,720m, 138°31'26" - 34,80m, até o vértice AH8P2124 de coordenadas N 9.148.386,340m e E 214.061,766m, 94°39'29" - 48,09m, até o vértice AH8P2125 de coordenadas N 9.148.382,435m e E 214.109,693m, 109°22'20" - 51,78m, até o vértice AH8P2126 de coordenadas N 9.148.365,261m e E 214.158,536m, 129°52'30" - 44,55m, até o vértice AH8P2127 de coordenadas N 9.148.336,697m e E 214.192,729m, 155°33'15" - 38,27m, até o vértice AH8P2128 de coordenadas N 9.148.301,860m e E 214.208,565m, 58°24'56" - 51,51m, até o vértice AH8P2129 de coordenadas N 9.148.328,841m e E

214.252,449m, 137°59'22" - 45,45m, até o vértice AH8P2130 de coordenadas N 9.148.295,067m e E 214.282,870m, 96°15'33" - 40,93m, até o vértice AH8P2131 de coordenadas N 9.148.290,605m e E 214.323,553m, 142°22'37" - 49,30m, até o vértice AH8P2132 de coordenadas N 9.148.251,560m e E 214.353,646m, 167°54'55" - 39,93m, até o vértice AH8P2133 de coordenadas N 9.148.212,516m e E 214.362,006m, 159°11'46" - 42,37m, até o vértice AH8P2134 de coordenadas N 9.148.172,913m e E 214.377,052m, 127°12'13" - 37,29m, até o vértice AH8P2135 de coordenadas N 9.148.150,368m e E 214.406,751m, 239°50'01" - 31,22m, até o vértice AH8P2136 de coordenadas N 9.148.134,679m e E 214.379,758m, 212°58'16" - 31,86m, até o vértice AH8P2137 de coordenadas N 9.148.107,950m e E 214.362,419m, 104°54'08" - 45,56m, até o vértice AH8P2138 de coordenadas N 9.148.096,234m e E 214.406,444m, 98°3'42" - 59,66m, até o vértice AH8P2139 de coordenadas N 9.148.087,867m e E 214.465,517m, 83°23'20" - 53,30m, até o vértice AH8P2140 de coordenadas N 9.148.094,003m e E 214.518,460m, 77°2'35" - 49,75m, até o vértice AH8P2141 de coordenadas N 9.148.105,158m e E 214.566,944m, 93°6'45" - 51,35m, até o vértice AH8P2142 de coordenadas N 9.148.102,370m e E 214.618,214m, 85°12'14" - 60,67m, até o vértice AH8P2144 de coordenadas N 9.148.107,443m e E 214.678,677m, 182°48'37" - 39,70m, até o vértice AH8P2145 de coordenadas N 9.148.067,787m e E 214.676,730m, 170°40'41" - 41,40m, até o vértice AH8P2146 de coordenadas N 9.148.026,938m e E 214.683,435m, 134°9'37" - 54,17m, até o vértice AH8P2147 de coordenadas N 9.147.989,202m e E 214.722,294m, 172°26'54" - 51,54m, até o vértice AH8P2148 de coordenadas N 9.147.938,113m e E 214.729,067m, 143°59'01" - 38,59m, até o vértice AH8P2149 de coordenadas N 9.147.906,898m e E 214.751,759m, 134°55'14" - 30,52m, até o vértice AH8P2150 de coordenadas N 9.147.885,345m e E 214.773,372m, 192°7'05" - 44,60m, até o vértice AH8P2151 de coordenadas N 9.147.841,734m e E 214.764,008m, 158°45'59" - 43,08m, até o vértice AH8P2152 de coordenadas N 9.147.801,574m e E 214.779,612m, 206°6'36" - 42,44m, até o vértice AH8P2153 de coordenadas N 9.147.763,468m e E 214.760,936m, 129°6'55" - 50,61m, até o vértice AH8P2154 de coordenadas N 9.147.731,539m e E 214.800,203m, 148°37'22" - 50,31m, até o vértice AH8P2155 de coordenadas N 9.147.688,590m e E 214.826,396m, 155°37'58" - 45,92m, até o vértice AH8P2156 de coordenadas N 9.147.646,756m e E 214.845,344m, 159°31'46" - 54,18m, até o vértice AH8P2157 de coordenadas N 9.147.595,998m e E 214.864,292m, 126°28'31" - 48,43m, até o vértice AH8P2158 de coordenadas N 9.147.567,206m e E 214.903,237m, 156°41'04" - 30,98m, até o vértice AH8P2159 de coordenadas N 9.147.538,759m e E 214.915,498m, 162°43'09" - 31,33m, até o vértice AH8P2160 de coordenadas N 9.147.508,848m e E 214.924,803m, 96°0'51" - 48,86m, até o vértice AH8P2161 de coordenadas N 9.147.503,729m e E 214.973,391m, 126°34'38" - 40,25m, até o vértice AH8P2162 de coordenadas N 9.147.479,744m e E 215.005,714m, 175°52'08" - 46,42m, até o vértice AH8P2163 de coordenadas N 9.147.433,448m e E 215.009,057m, 157°44'30" - 50,02m, até o vértice AH8P2164 de coordenadas N 9.147.387,152m e E 215.028,005m, 102°6'15" - 39,90m, até o vértice AH8P2165 de coordenadas N 9.147.378,786m e E 215.067,016m, 77°7'19" - 45,33m, até o vértice AH8P2166 de coordenadas N 9.147.388,889m e E 215.111,205m, 32°8'29" - 61,20m, até o vértice AH8P2167 de coordenadas N

9.147.440,707m e E 215.143,762m, 19°18'27" - 45,51m, até o vértice AH8P2168 de coordenadas N 9.147.483,656m e E 215.158,809m, 18°1'09" - 50,44m, até o vértice AH8P2169 de coordenadas N 9.147.531,626m e E 215.174,413m, 58°46'25" - 63,21m, até o vértice AH8P2170 de coordenadas N 9.147.564,396m e E 215.228,467m, 50°55'40" - 64,34m, até o vértice AH8P2171 de coordenadas N 9.147.604,950m e E 215.278,418m, 40°48'07" - 92,11m, até o vértice AH8P2172 de coordenadas N 9.147.674,673m e E 215.338,605m, 40°38'12" - 57,33m, até o vértice AH8P2173 de coordenadas N 9.147.718,180m e E 215.375,943m, 48°33'04" - 50,56m, até o vértice AH8P2174 de coordenadas N 9.147.751,647m e E 215.413,839m, 63°39'25" - 75,27m, até o vértice AH8P2175 de coordenadas N 9.147.785,048m e E 215.481,293m, 156°2'34" - 46,35m, até o vértice AH8P2176 de coordenadas N 9.147.742,687m e E 215.500,116m, 149°55'14" - 44,48m, até o vértice AH8P2177 de coordenadas N 9.147.704,200m e E 215.522,407m, 136°1'51" - 44,95m, até o vértice AH8P2178 de coordenadas N 9.147.671,848m e E 215.553,616m, 140°23'45" - 46,33m, até o vértice AH8P2179 de coordenadas N 9.147.636,150m e E 215.583,152m, 156°19'41" - 48,47m, até o vértice AH8P2180 de coordenadas N 9.147.591,761m e E 215.602,612m, 153°40'11" - 66,59m, até o vértice AH8P2181 de coordenadas N 9.147.532,078m e E 215.632,148m, 150°16'37" - 44,96m, até o vértice AH8P2182 de coordenadas N 9.147.493,033m e E 215.654,440m, 131°46'45" - 58,14m, até o vértice AH8P2183 de coordenadas N 9.147.454,294m e E 215.697,799m, 130°21'59" - 53,39m, até o vértice AH8P2184 de coordenadas N 9.147.419,712m e E 215.738,481m, 124°19'52" - 57,36m, até o vértice AH8P2185 de coordenadas N 9.147.387,361m e E 215.785,850m, 113°10'38" - 66,69m, até o vértice AH8P2186 de coordenadas N 9.147.361,112m e E 215.847,161m, 181°1'34" - 43,27m, até o vértice AH8P2187 de coordenadas N 9.147.317,845m e E 215.846,386m, 124°14'21" - 50,56m, até o vértice AH8P2188 de coordenadas N 9.147.289,398m e E 215.888,183m, 100°40'08" - 48,20m, até o vértice AH8P2189 de coordenadas N 9.147.280,474m e E 215.935,552m, 105°9'13" - 49,08m, até o vértice AH8P2190 de coordenadas N 9.147.267,645m e E 215.982,922m, 93°19'50" - 48,01m, até o vértice AH8P2191 de coordenadas N 9.147.264,856m e E 216.030,849m, 88°10'52" - 35,13m, até o vértice AH8P2192 de coordenadas N 9.147.265,971m e E 216.065,958m, 80°15'47" - 39,58m, até o vértice AH8P2193 de coordenadas N 9.147.272,665m e E 216.104,969m, 145°16'51" - 42,07m, até o vértice AH8P2194 de coordenadas N 9.147.238,082m e E 216.128,932m, 200°18'24" - 48,17m, até o vértice AH8P2195 de coordenadas N 9.147.192,902m e E 216.112,213m, 180°42'13" - 48,24m, até o vértice AH8P2196 de coordenadas N 9.147.144,661m e E 216.111,621m, 217°9'48" - 53,18m, até o vértice AH8P2197 de coordenadas N 9.147.102,280m e E 216.079,495m, 236°24'20" - 48,41m, até o vértice AH8P2198 de coordenadas N 9.147.075,496m e E 216.039,173m, 248°3'32" - 60,93m, até o vértice AH8P2199 de coordenadas N 9.147.052,731m e E 215.982,661m, 292°3'18" - 47,26m, até o vértice AH8P2200 de coordenadas N 9.147.070,476m e E 215.938,861m, 263°41'36" - 45,04m, até o vértice AH8P2201 de coordenadas N 9.147.065,528m e E 215.894,090m, 191°43'44" - 42,63m, até o vértice AH8P2202 de coordenadas N 9.147.023,787m e E 215.885,424m, 178°5'01" - 38,91m, até o vértice AH8P2203 de coordenadas N 9.146.984,902m e E 215.886,725m, 257°18'39" - 33,31m, até o vértice AH8P2204 de coordenadas N 9.146.977,584m e E 215.854,224m, 232°53'59"

- 42,83m, até o vértice AH8P2205 de coordenadas N 9.146.951,746m e E 215.820,061m, 156°28'29" - 46,50m, até o vértice AH8P2206 de coordenadas N 9.146.909,114m e E 215.838,620m, 178°34'09" - 22,32m, até o vértice AH8P2207 de coordenadas N 9.146.886,803m e E 215.839,177m, 155°27'44" - 14,11m, até o vértice AH8P2208 de coordenadas N 9.146.873,971m e E 215.845,035m, 183°5'01" - 20,41m, até o vértice AH8P2209 de coordenadas N 9.146.853,595m e E 215.843,938m, 199°56'58" - 41,37m, até o vértice AH8P2210 de coordenadas N 9.146.814,706m e E 215.829,822m, 134°12'06" - 34,80m, até o vértice AH8P2211 de coordenadas N 9.146.790,445m e E 215.854,769m, 127°11'22" - 34,89m, até o vértice AH8P2212 de coordenadas N 9.146.769,355m e E 215.882,565m, 148°17'36" - 46,68m, até o vértice AH8P2213 de coordenadas N 9.146.729,643m e E 215.907,098m, 154°2'54" - 37,80m, até o vértice AH8P2214 de coordenadas N 9.146.695,655m e E 215.923,639m, 129°6'21" - 31,20m, até o vértice AH8P2215 de coordenadas N 9.146.675,978m e E 215.947,847m, 216°6'47" - 35,99m, até o vértice AH8P2216 de coordenadas N 9.146.646,903m e E 215.926,635m, 191°22'06" - 35,87m, até o vértice AH8P2217 de coordenadas N 9.146.611,736m e E 215.919,564m, 171°56'08" - 38,17m, até o vértice AH8P2218 de coordenadas N 9.146.573,942m e E 215.924,919m, 235°45'38" - 50,56m, até o vértice AH8P2219 de coordenadas N 9.146.545,495m e E 215.883,122m, 221°36'27" - 33,57m, até o vértice AH8P2220 de coordenadas N 9.146.520,394m e E 215.860,831m, 180°0'00" - 38,49m, até o vértice AH8P2221 de coordenadas N 9.146.481,908m e E 215.860,831m, 124°50'55" - 46,86m, até o vértice AH8P2222 de coordenadas N 9.146.455,134m e E 215.899,284m, 103°22'18" - 45,83m, até o vértice AH8P2223 de coordenadas N 9.146.444,536m e E 215.943,867m, 64°31'02" - 51,86m, até o vértice AH8P2224 de coordenadas N 9.146.466,847m e E 215.990,679m, 29°1'58" - 51,67m, até o vértice AH8P2225 de coordenadas N 9.146.512,028m e E 216.015,757m, 16°41'07" - 34,94m, até o vértice AH8P2226 de coordenadas N 9.146.545,495m e E 216.025,789m, 13°2'51" - 26,65m, até o vértice AH8P2227 de coordenadas N 9.146.571,459m e E 216.031,805m, 80°38'03" - 48,48m, até o vértice AH8P2228 de coordenadas N 9.146.579,349m e E 216.079,642m, 73°5'13" - 46,02m, até o vértice AH8P2229 de coordenadas N 9.146.592,736m e E 216.123,668m, 39°7'52" - 50,33m, até o vértice AH8P2230 de coordenadas N 9.146.631,780m e E 216.155,434m, 58°26'20" - 30,09m, até o vértice AH8P2231 de coordenadas N 9.146.647,527m e E 216.181,069m, 93°37'17" - 51,37m, até o vértice AH8P2232 de coordenadas N 9.146.644,282m e E 216.232,340m, 71°48'12" - 49,28m, até o vértice AH8P2233 de coordenadas N 9.146.659,670m e E 216.279,152m, 86°29'39" - 27,36m, até o vértice AH8P2234 de coordenadas N 9.146.661,343m e E 216.306,459m, 27°54'36" - 32,41m, até o vértice AH8P2235 de coordenadas N 9.146.689,981m e E 216.321,629m, 106°1'45" - 45,80m, até o vértice AH8P2236 de coordenadas N 9.146.677,334m e E 216.365,649m, 110°6'40" - 48,67m, até o vértice AH8P2237 de coordenadas N 9.146.660,601m e E 216.411,347m, 92°32'49" - 50,21m, até o vértice AH8P2238 de coordenadas N 9.146.658,370m e E 216.461,503m, 81°14'48" - 29,32m, até o vértice AH8P2239 de coordenadas N 9.146.662,832m e E 216.490,482m, 111°6'55" - 42,18m, até o vértice AH8P2240 de coordenadas N 9.146.647,638m e E 216.529,827m, 120°54'13" - 26,89m, até o vértice AH8P2241 de coordenadas N 9.146.633,828m e E 216.552,899m, 105°5'53" - 33,90m, até o vértice AH8P2242 de

coordenadas N 9.146.624,997m e E 216.585,632m, 32°51'26" - 42,38m, até o vértice AH8P2243 de coordenadas N 9.146.660,601m e E 216.608,628m, 75°3'21" - 51,91m, até o vértice AH8P2244 de coordenadas N 9.146.673,988m e E 216.658,784m, 59°30'46" - 43,98m, até o vértice AH8P2245 de coordenadas N 9.146.696,299m e E 216.696,680m, 87°33'41" - 52,43m, até o vértice AH8P2246 de coordenadas N 9.146.698,530m e E 216.749,065m, 98°39'36" - 51,86m, até o vértice AH8P2247 de coordenadas N 9.146.690,721m e E 216.800,336m, 81°37'36" - 38,30m, até o vértice AH8P2248 de coordenadas N 9.146.696,299m e E 216.838,231m, 98°46'37" - 29,12m, até o vértice AH8P2249 de coordenadas N 9.146.691,856m e E 216.867,008m, 30°12'32" - 48,75m, até o vértice AH8P2250 de coordenadas N 9.146.733,986m e E 216.891,537m, 60°54'27" - 49,64m, até o vértice AH8P2251 de coordenadas N 9.146.758,121m e E 216.934,912m, 71°32'59" - 49,35m, até o vértice AH8P2252 de coordenadas N 9.146.773,739m e E 216.981,724m, 93°0'29" - 42,51m, até o vértice AH8P2253 de coordenadas N 9.146.771,508m e E 217.024,181m, 93°34'04" - 18,51m, até o vértice AH8P2254 de coordenadas N 9.146.770,356m e E 217.042,657m, 49°32'35" - 22,06m, até o vértice AH8P2255 de coordenadas N 9.146.784,667m e E 217.059,439m, 92°33'22" - 44,93m, até o vértice AH8P2256 de coordenadas N 9.146.782,663m e E 217.104,328m, 158°3'20" - 48,39m, até o vértice AH8P2257 de coordenadas N 9.146.737,776m e E 217.122,413m, 39°42'06" - 56,85m, até o vértice AH8P2258 de coordenadas N 9.146.781,514m e E 217.158,727m, 2°43'26" - 46,91m, até o vértice AH8P2259 de coordenadas N 9.146.828,368m e E 217.160,956m, 27°7'45" - 48,89m, até o vértice AH8P2260 de coordenadas N 9.146.871,875m e E 217.183,247m, 58°49'04" - 50,89m, até o vértice AH8P2261 de coordenadas N 9.146.898,224m e E 217.226,785m, 164°42'42" - 59,27m, até o vértice AH8P2262 de coordenadas N 9.146.841,047m e E 217.242,415m, 178°40'08" - 47,98m, até o vértice AH8P2263 de coordenadas N 9.146.793,078m e E 217.243,529m, 181°40'59" - 37,95m, até o vértice AH8P2264 de coordenadas N 9.146.755,148m e E 217.242,415m, 175°5'52" - 23,89m, até o vértice AH8P2265 de coordenadas N 9.146.731,341m e E 217.244,456m, 211°44'52" - 57,02m, até o vértice AH8P2266 de coordenadas N 9.146.682,855m e E 217.214,455m, 197°11'03" - 49,04m, até o vértice AH8P2267 de coordenadas N 9.146.636,001m e E 217.199,965m, 188°52'24" - 36,13m, até o vértice AH8P2268 de coordenadas N 9.146.600,304m e E 217.194,392m, 177°41'29" - 34,10m, até o vértice AH8P2269 de coordenadas N 9.146.566,234m e E 217.195,766m, 183°31'42" - 40,55m, até o vértice AH8P2270 de coordenadas N 9.146.525,761m e E 217.193,270m, 181°16'19" - 50,21m, até o vértice AH8P2271 de coordenadas N 9.146.475,561m e E 217.192,156m, 187°25'30" - 51,75m, até o vértice AH8P2272 de coordenadas N 9.146.424,245m e E 217.185,468m, 211°50'36" - 48,59m, até o vértice AH8P2273 de coordenadas N 9.146.382,969m e E 217.159,833m, 230°30'09" - 49,11m, até o vértice AH8P2274 de coordenadas N 9.146.351,733m e E 217.121,937m, 223°42'06" - 35,49m, até o vértice AH8P2275 de coordenadas N 9.146.326,075m e E 217.097,416m, 218°24'15" - 28,38m, até o vértice AH8P2276 de coordenadas N 9.146.303,835m e E 217.079,786m, 116°40'44" - 54,93m, até o vértice AH8P2277 de coordenadas N 9.146.279,171m e E 217.128,870m, 219°18'33" - 42,62m, até o vértice AH8P2278 de coordenadas N 9.146.246,196m e E 217.101,872m, 166°50'33" - 35,92m, até o vértice AH8P2279 de

coordenadas N 9.146.211,215m e E 217.110,049m, 154°34'46" - 58,85m, até o vértice AH8P2280 de coordenadas N 9.146.158,067m e E 217.135,309m, 157°23'54" - 43,50m, até o vértice AH8P2281 de coordenadas N 9.146.117,906m e E 217.152,028m, 143°29'42" - 37,47m, até o vértice AH8P2282 de coordenadas N 9.146.087,786m e E 217.174,320m, 139°27'59" - 36,97m, até o vértice AH8P2283 de coordenadas N 9.146.059,691m e E 217.198,343m, 267°2'34" - 60,89m, até o vértice AH8P2284 de coordenadas N 9.146.056,550m e E 217.137,538m, 248°39'54" - 49,06m, até o vértice AH8P2285 de coordenadas N 9.146.038,701m e E 217.091,840m, 252°53'02" - 45,48m, até o vértice AH8P2286 de coordenadas N 9.146.025,315m e E 217.048,372m, 268°41'47" - 49,05m, até o vértice AH8P2287 de coordenadas N 9.146.024,199m e E 216.999,330m, 293°13'00" - 50,94m, até o vértice AH8P2288 de coordenadas N 9.146.044,279m e E 216.952,518m, 289°27'23" - 40,19m, até o vértice AH8P2289 de coordenadas N 9.146.057,666m e E 216.914,622m, 295°38'19" - 29,69m, até o vértice AH8P2290 de coordenadas N 9.146.070,512m e E 216.887,857m, 237°52'59" - 44,43m, até o vértice AH8P2291 de coordenadas N 9.146.046,889m e E 216.850,223m, 255°18'41" - 48,39m, até o vértice AH8P2292 de coordenadas N 9.146.034,618m e E 216.803,411m, 262°33'41" - 51,71m, até o vértice AH8P2293 de coordenadas N 9.146.027,924m e E 216.752,140m, 257°11'08" - 50,29m, até o vértice AH8P2294 de coordenadas N 9.146.016,769m e E 216.703,099m, 267°23'43" - 49,09m, até o vértice AH8P2295 de coordenadas N 9.146.014,538m e E 216.654,057m, 260°48'44" - 50,84m, até o vértice AH8P2296 de coordenadas N 9.146.006,421m e E 216.603,874m, 158°17'28" - 51,30m, até o vértice AH8P2297 de coordenadas N 9.145.958,760m e E 216.622,849m, 139°59'44" - 36,41m, até o vértice AH8P2298 de coordenadas N 9.145.930,870m e E 216.646,255m, 138°8'49" - 43,43m, até o vértice AH8P2299 de coordenadas N 9.145.898,519m e E 216.675,234m, 134°5'10" - 48,10m, até o vértice AH8P2300 de coordenadas N 9.145.865,052m e E 216.709,786m, 145°38'47" - 41,42m, até o vértice AH8P2301 de coordenadas N 9.145.830,858m e E 216.733,159m, 157°11'03" - 45,99m, até o vértice AH8P2302 de coordenadas N 9.145.788,467m e E 216.750,992m, 162°21'52" - 51,51m, até o vértice AH8P2303 de coordenadas N 9.145.739,382m e E 216.766,596m, 148°41'38" - 30,03m, até o vértice AH8P2304 de coordenadas N 9.145.713,724m e E 216.782,200m, 145°13'39" - 80,13m, até o vértice AH8P2305 de coordenadas N 9.145.647,906m e E 216.827,898m, 82°23'57" - 50,60m, até o vértice AH8P2306 de coordenadas N 9.145.654,599m e E 216.878,054m, 87°8'02" - 44,64m, até o vértice AH8P2307 de coordenadas N 9.145.656,831m e E 216.922,638m, 66°29'54" - 40,00m, até o vértice AH8P2308 de coordenadas N 9.145.672,782m e E 216.959,320m, 142°31'16" - 49,62m, até o vértice AH8P2309 de coordenadas N 9.145.633,404m e E 216.989,512m, 130°29'16" - 49,83m, até o vértice AH8P2310 de coordenadas N 9.145.601,052m e E 217.027,408m, 103°6'08" - 49,21m, até o vértice AH8P2311 de coordenadas N 9.145.589,897m e E 217.075,335m, 83°39'15" - 50,47m, até o vértice AH8P2312 de coordenadas N 9.145.595,475m e E 217.125,491m, 81°9'02" - 50,76m, até o vértice AH8P2313 de coordenadas N 9.145.603,284m e E 217.175,647m, 85°42'29" - 44,71m, até o vértice AH8P2314 de coordenadas N 9.145.606,630m e E 217.220,231m, 121°20'20" - 70,54m, até o vértice AH8P2315 de coordenadas N 9.145.569,942m e E 217.280,479m, 138°35'25"

- 50,35m, até o vértice AH8P2316 de coordenadas N 9.145.532,178m e E 217.313,784m, 172°52'52" - 35,98m, até o vértice AH8P2317 de coordenadas N 9.145.496,480m e E 217.318,242m, 131°45'30" - 31,16m, até o vértice AH8P2318 de coordenadas N 9.145.475,729m e E 217.341,485m, 22°8'59" - 54,42m, até o vértice AH8P2319 de coordenadas N 9.145.526,135m e E 217.362,004m, 128°21'08" - 48,82m, até o vértice AH8P2320 de coordenadas N 9.145.495,841m e E 217.400,291m, 197°1'19" - 51,83m, até o vértice AH8P2321 de coordenadas N 9.145.446,279m e E 217.385,117m, 228°40'00" - 48,98m, até o vértice AH8P2322 de coordenadas N 9.145.413,928m e E 217.348,336m, 231°31'19" - 48,41m, até o vértice AH8P2323 de coordenadas N 9.145.383,808m e E 217.310,440m, 191°6'37" - 40,26m, até o vértice AH8P2324 de coordenadas N 9.145.344,299m e E 217.302,682m, 157°46'43" - 49,26m, até o vértice AH8P2325 de coordenadas N 9.145.298,702m e E 217.321,309m, 174°25'33" - 53,29m, até o vértice AH8P2326 de coordenadas N 9.145.245,668m e E 217.326,485m, 106°28'17" - 45,26m, até o vértice AH8P2327 de coordenadas N 9.145.232,835m e E 217.369,889m, 144°46'12" - 49,10m, até o vértice AH8P2328 de coordenadas N 9.145.192,724m e E 217.398,215m, 147°44'51" - 50,13m, até o vértice AH8P2329 de coordenadas N 9.145.150,332m e E 217.424,965m, 228°27'19" - 40,49m, até o vértice AH8P2330 de coordenadas N 9.145.123,478m e E 217.394,660m, 239°40'33" - 46,24m, até o vértice AH8P2331 de coordenadas N 9.145.100,132m e E 217.354,747m, 202°36'53" - 44,85m, até o vértice AH8P2332 de coordenadas N 9.145.058,728m e E 217.337,499m, 141°31'37" - 50,63m, até o vértice AH8P2333 de coordenadas N 9.145.019,087m e E 217.369,001m, 125°7'12" - 50,42m, até o vértice AH8P2334 de coordenadas N 9.144.990,082m e E 217.410,240m, 140°33'08" - 49,12m, até o vértice AH8P2335 de coordenadas N 9.144.952,153m e E 217.441,449m, 131°4'47" - 45,84m, até o vértice AH8P2336 de coordenadas N 9.144.922,033m e E 217.476,000m, 126°25'14" - 58,74m, até o vértice AH8P2337 de coordenadas N 9.144.887,159m e E 217.523,267m, 157°43'20" - 42,52m, até o vértice AH8P2338 de coordenadas N 9.144.847,812m e E 217.539,386m, 157°18'12" - 52,00m, até o vértice AH8P2339 de coordenadas N 9.144.799,843m e E 217.559,449m, 186°20'05" - 50,51m, até o vértice AH8P2340 de coordenadas N 9.144.749,643m e E 217.553,876m, 186°42'41" - 47,64m, até o vértice AH8P2341 de coordenadas N 9.144.702,326m e E 217.548,308m, 130°7'57" - 50,98m, até o vértice AH8P2342 de coordenadas N 9.144.669,464m e E 217.587,288m, 135°51'18" - 54,41m, até o vértice AH8P2343 de coordenadas N 9.144.630,420m e E 217.625,184m, 143°9'17" - 50,19m, até o vértice AH8P2344 de coordenadas N 9.144.590,259m e E 217.655,277m, 149°50'22" - 35,60m, indo até o vértice AH8-M-0381 de coordenadas N 9.144.559,475m e E 217.673,166m, cravado na margem esquerda do Ribeirão Aldeia Grande. Deste, passando a confrontar com ÁREA DO ESTADO, POSSE DE ZILMAR FERREIRA TORRES, segue com azimute e distância de 227°30'50" - 1346,61m, indo até o vértice AH8-M-0382 de coordenadas N 9.143.649,959m e

E 216.680,116m. Deste, passando a confrontar com LAURI DIRCEL SCHKALEI e OUTRO, Mat-1654, segue com os seguintes azimutes de 319°17'28" - 105,79m, até o vértice AH8-M-0383 de coordenadas N 9.143.730,152m e E 216.611,117m, 319°10'48" - 58,28m, até o vértice AH8-M-0384 de coordenadas N 9.143.774,257m e E 216.573,020m, 286°14'12" - 2641,07m, indo até o vértice AH8-M-0385 de coordenadas N 9.144.512,711m e E 214.037,286m. Deste, passando a confrontar com LAURI DIRCEL SCHKALEI, Mat-2323 e M-1042, segue com azimute e distância de 302°17'50" - 1021,00m, indo até o vértice AH8-M-0386 de coordenadas N 9.145.058,244m e E 213.174,246m. Deste, passando a confrontar com JOSÉ LANGER, Mat-2337, 1957 e 2336, segue com os seguintes azimutes e distâncias de 301°59'19" - 1005,98m, até o vértice AH8-M-0387 de coordenadas N 9.145.591,162m e E 212.321,021m, 270°11'35" - 2046,57m, até o vértice AH8-M-0388 de coordenadas N 9.145.598,062m e E 210.274,460m, 270°1'47" - 220,59m, indo até o vértice AH8-M-0389 de coordenadas N 9.145.598,177m e E 210.053,867m, cravado na margem direita do Córrego Ourinho. Deste, segue margeando o referido córrego, à jusante, com os seguintes azimutes e distâncias de 16°3'10" - 62,72m, até o vértice AH8P2384 de coordenadas N 9.145.658,456m e E 210.071,212m, 336°0'50" - 53,77m, até o vértice AH8P2383 de coordenadas N 9.145.707,586m e E 210.049,352m, 348°59'05" - 66,73m, até o vértice AH8P2382 de coordenadas N 9.145.773,085m e E 210.036,602m, 311°50'28" - 31,44m, até o vértice AH8P2381 de coordenadas N 9.145.794,055m e E 210.013,182m, 337°34'37" - 58,02m, até o vértice AH8P2380 de coordenadas N 9.145.847,685m e E 209.991,052m, 328°42'05" - 59,61m, até o vértice AH8P2379 de coordenadas N 9.145.898,624m e E 209.960,083m, 315°56'56" - 64,92m, até o vértice AH8P2378 de coordenadas N 9.145.945,284m e E 209.914,943m, 26°44'43" - 63,88m, até o vértice AH8P2377 de coordenadas N 9.146.002,334m e E 209.943,693m, 7°7'38" - 102,76m, até o vértice AH8P2375 de coordenadas N 9.146.104,303m e E 209.956,443m, 6°20'56" - 49,46m, até o vértice AH8P2374 de coordenadas N 9.146.153,463m e E 209.961,913m, 350°31'38" - 44,29m, até o vértice AH8P2373 de coordenadas N 9.146.197,152m e E 209.954,623m, 318°19'03" - 26,27m, até o vértice AH8P2372 de coordenadas N 9.146.216,772m e E 209.937,153m, 338°55'56" - 52,52m, até o vértice AH8P2371 de coordenadas N 9.146.265,782m e E 209.918,273m, 323°57'30" - 49,54m, até o vértice AH8P2370 de coordenadas N 9.146.305,842m e E 209.889,123m, 301°43'56" - 37,28m, até o vértice AH8P2369 de coordenadas N 9.146.325,451m e E 209.857,413m, 331°4'35" - 49,33m, até o vértice AH8P2368 de coordenadas N 9.146.368,631m e E 209.833,554m, 317°49'20" - 51,56m, até o vértice AH8P2367 de coordenadas N 9.146.406,841m e E 209.798,934m, 312°9'19" - 39,32m, até o vértice AH8P2366 de coordenadas N 9.146.433,231m e E 209.769,784m, 277°2'01" - 40,88m, até o vértice AH8P2365 de coordenadas N 9.146.438,237m e E 209.729,211m, 323°41'01" - 46,87m, até o vértice AH8P2364 de coordenadas N 9.146.476,000m e E 209.701,455m, 306°50'01" - 40,97m, até o vértice AH8P2363 de coordenadas N 9.146.500,560m e E 209.668,665m, 280°31'27" - 54,75m, até o

vértice AH8P2362 de coordenadas N 9.146.510,560m e E 209.614,837m, 303°57'05" - 56,02m, até o vértice AH8P2361 de coordenadas N 9.146.541,845m e E 209.568,369m, 321°2'11" - 46,15m, até o vértice AH8P2360 de coordenadas N 9.146.577,730m e E 209.539,348m, 310°28'25" - 49,10m, até o vértice AH8P2359 de coordenadas N 9.146.609,600m e E 209.501,998m, 297°32'08" - 47,26m, até o vértice AH8P2358 de coordenadas N 9.146.631,450m e E 209.460,088m, 279°31'01" - 49,87m, até o vértice AH8P2357 de coordenadas N 9.146.639,696m e E 209.410,902m, 335°47'01" - 48,86m, até o vértice AH8P2356 de coordenadas N 9.146.684,260m e E 209.390,858m, 320°10'23" - 49,79m, até o vértice AH8P2355 de coordenadas N 9.146.722,499m e E 209.358,968m, 313°32'48" - 56,12m, até o vértice AH8P2354 de coordenadas N 9.146.761,165m e E 209.318,290m, 352°46'56" - 52,30m, até o vértice AH8P2353 de coordenadas N 9.146.813,049m e E 209.311,719m, 329°1'38" - 42,48m, até o vértice AH8P2352 de coordenadas N 9.146.849,469m e E 209.289,859m, 290°31'49" - 23,35m, até o vértice AH8P2351 de coordenadas N 9.146.857,659m e E 209.267,989m, 301°7'55" - 20,53m, até o vértice AH8P2350 de coordenadas N 9.146.868,272m e E 209.250,418m, 354°10'16" - 33,27m, até o vértice AH8P2349 de coordenadas N 9.146.901,369m e E 209.247,039m, 322°38'07" - 43,53m, até o vértice AH8P2348 de coordenadas N 9.146.935,969m e E 209.220,619m, 3°0'40" - 34,65m, até o vértice AH8P2347 de coordenadas N 9.146.970,569m e E 209.222,439m, 319°33'27" - 32,30m, até o vértice AH8P2346 de coordenadas N 9.146.995,148m e E 209.201,489m, 302°34'57" - 31,34m, até o vértice AH8P2345 de coordenadas N 9.147.012,027m e E 209.175,078m, 315°10'01" - 32,51m, indo até o vértice AH8-M-0390 de coordenadas N 9.147.035,084m e E 209.152,155m, cravado na margem direita do Córrego Ourinho. Deste, passando a confrontar com JOÃO GOMES DO NASCIMENTO, Mat-2348, segue com azimute e distância de 63°13'43" - 1607,53m, indo até o vértice AH8-M-0391 de coordenadas N 9.147.759,169m e E 210.587,372m. Deste, passando a confrontar com MIZAEL PEREIRA GONÇALVES, Mat-2423, segue com os seguintes azimutes e distâncias de 89°50'47" - 819,59m, até o vértice AH8-M-0392 de coordenadas N 9.147.761,365m e E 211.406,960m, 2°57'07" - 998,23m, indo até o vértice AH8-M-0393, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir das estações ativas RBMC de Bom Jesus da Lapa-BA, de coordenadas E=671036,256 m e N=8534106,082 m, e RBMC de Brasília-DF, de coordenadas E=191946,760 m e N=8234791,575 m, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45 WGr, tendo como datum o SAD69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM "

II - Ressalvar as situações jurídicas pré-existentes, sobre o imóvel ora arrecadado.

III - Encaminhar ao Registro Imobiliário da cidade de Goiatins - TO, Comarca de Goiatins - TO., a presente Portaria, para que seja matriculado em nome do Estado do Tocantins o imóvel ora arrecadado.

UNITINSReitor: **ANDRÉ LUIZ DE MATOS GONÇALVES****PORTARIA/FUNDAÇÃO UNITINS /GRE/Nº 626/2010.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do art. 13, Parágrafo 2º, alínea "f", do Estatuto desta Fundação,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER recesso natalino e de final de ano aos empregados públicos Técnico-Administrativos e Docentes desta IES, que será entre os dias 20 de dezembro, do ano em curso a 02 de janeiro de 2011.

Parágrafo Único. O disposto neste artigo não se aplica às atividades dos empregados que, por sua natureza, exijam plantão permanente e que as ações estejam planejadas para execução nesse período.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas/TO, aos 02 dias do mês de dezembro do ano de 2010.

**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2010**

Solicitação contida no Processo nº 1801/2010
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Tipo: MENOR PREÇO
Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002
Objeto: Registro de Preço para Fornecimento de Telefonia Fixa Local e de Longa Distância – REDESAT
Data de Abertura: 17/12/2010 ÀS 09:00 horas
Local: 108 SULALAMEDA 11, LOTE 03, PALMAS/TO fones nº 0xx63-3218-2981
Nota: O Edital e outras informações poderão ser obtidos na Comissão Permanente de Licitação da UNITINS, em Palmas/TO, ou site: <http://www.unitins.br>, no link Licitações.

Palmas, 03 de dezembro de 2010.

JOSÉ LUIZ D'ABADIA JÚNIOR
Pregoeiro

**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2010**

Solicitação contida no Processo nº 1786/2010
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Tipo: MENOR PREÇO
Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002
Objeto: Aquisição de switch gerenciável – REDESAT
Data de Abertura: 17/12/2010 ÀS 14:00 horas
Local: 108 SULALAMEDA 11, LOTE 03, PALMAS/TO fones nº 0xx63-3218-2981
Nota: O Edital e outras informações poderão ser obtidos na Comissão Permanente de Licitação da UNITINS, em Palmas/TO, ou site: <http://www.unitins.br>, no link Licitações.

Palmas, 03 de dezembro de 2010.

JOSÉ LUIZ D'ABADIA JÚNIOR
Pregoeiro

**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2010**

Solicitação contida no Processo nº 1829/2010
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Tipo: MENOR PREÇO
Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002
Objeto: Aquisição de equipamentos de informática - REDESAT
Data de Abertura: 17/12/2010 ÀS 14:45 horas
Local: 108 SULALAMEDA 11, LOTE 03, PALMAS/TO fones nº 0xx63-3218-2981
Nota: O Edital e outras informações poderão ser obtidos na Comissão Permanente de Licitação da UNITINS, em Palmas/TO, ou site: <http://www.unitins.br>, no link Licitações.

Palmas, 03 de dezembro de 2010.

JOSÉ LUIZ D'ABADIA JÚNIOR
Pregoeiro

DEFENSORIA PÚBLICADefensora Pública-Geral: **ESTELLAMARIS POSTAL****PORTARIA Nº 015/CGDP/2010, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2010**

Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar fatos narrados no Processo Administrativo nº 042/CGDP/2010.

A CORREGEDORA GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, ARASSÔNIA MARIA FIGUEIRAS, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 11, inciso IV, da LC Nº 55, de 27 de maio de 2009,

RESOLVE:

I - DETERMINAR a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar fatos narrados no Processo nº 042/CGDP/2010.

II – Designar Comissão Processante para, sob sua presidência e composta pelos membros, Defensoras Públicas de Classe Especial Dra. Maria do Carmo Cota Matricula nº 90001520-9 e Dra. Sueli Moleiro, Matrícula nº 90001746-5, secretária Dilma Pereira Alves, servidora Pública efetiva, Matrícula nº 679895-1, para apurar os fatos, no prazo de 60 (sessenta) dias.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Corregedora Geral da Defensoria Pública, em Palmas-To., aos 06 de dezembro de 2010.

ARASSÔNIA MARIA FIGUEIRAS
Corregedora Geral

PORTARIA 712, De 1º de Dezembro de 2010.

Institui o Plano de Melhorias a ser implementado no Núcleo Regional da Defensoria Pública em Guaraí/TO como parte do Programa GESPÚBLICA.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais conferidas pelo art.º4, inciso X, da Lei Complementar nº. 55, de 29 de maio de 2009, e considerando o Termo de Compromisso firmado pelo Núcleo Regional da Defensoria Pública em Guaraí/TO, em 29 de junho de 2009, no qual se compromete em implantar uma gestão de excelência na Instituição;

CONSIDERANDO, ainda, o relatório de autoavaliação elaborado pelo Comitê Interno do GESPÚBLICA, do Núcleo Regional da Defensoria Pública em Guaraí/TO, RESOLVE:

Art. 1º. INSTITUIR o Plano de Melhorias do Núcleo Regional da Defensoria Pública em Guaraí/TO, com a priorização das ações conforme consta no anexo único a esta Portaria, cujo objetivo é melhorar o desempenho organizacional.

Parágrafo único. As ações serão monitoradas mensalmente e emitidos relatórios de acompanhamento, os quais serão encaminhados à Diretoria do Núcleo Regional da Defensoria Pública em Guaraí/TO, impreritivamente, até o décimo dia do mês subsequente.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Defensora Pública Geral, em Palmas, ao primeiro dia do mês de dezembro de 2010.

ESTELLAMARIS POSTAL
Defensora Pública Geral

LEONARDO OLIVEIRA COELHO
Diretor Regional de Guaraí

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 712/2010, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2010.

CRITÉRIO 1- LIDERANÇA			
Seq.	OM (Oportunidade de Melhoria) Identificada	Responsável pela Execução	Prazo Máximo
01	Criar mecanismos de acompanhamentos e avaliações das práticas atuais e das futuras.	Gerência do Núcleo	Março de 2011
02	Disseminar a Missão entre todos Defensores e os servidores, durante reuniões; afixar cartazes em todas as Defensorias da Diretoria Regional e nos principais corredores e ambiente de circulação da Instituição.	Gerência do Núcleo	Fevereiro de 2011

03	Buscar a participação de todos os Defensores e servidores na elaboração do Planejamento Anual de Atividades da Diretoria Regional, com o objetivo de que os mesmos sejam internalizados por toda a força de trabalho.	Gerência do Núcleo	Fevereiro de 2010
04	Inserir nas pautas das reuniões do Núcleo a avaliação dos resultados das práticas de gestão e dos padrões que forem estabelecidos conforme oportunidade de melhorias citadas anteriormente	Diretoria do Núcleo.	Setembro de 2011
CRITÉRIO 2- ESTRATÉGIAS E PLANOS			
05	Criar indicadores, seja com a apropriação das informações disponíveis no SISAT ou através da utilização de novos dados.	Gerência do Núcleo	Maio de 2011
06	Elaborar o Plano de Longo prazo para definição das estratégias da Instituição no âmbito da Diretoria Regional de Guaraí.	Diretoria do Núcleo.	Dezembro de 2011
07	Realizar evento com os membros das Defensorias desta Regional visando assegurar que a decisão sobre alocação de recursos seja tomada após discussão com todas as partes envolvidas no processo.	Diretoria do Núcleo.	Julho de 2011
08	Participar do planejamento institucional, especialmente em nível tático-operacional (PPA, LDO e LOA), visando alocar recursos para a execução dos planos de ação de interesse das Defensorias Públicas que integram a Diretoria Regional de Guaraí.	Diretoria do Núcleo	Agosto de 2011
09	Elaborar uma forma de comunicação visual (mapa) que sintetize estratégias, planos e metas da Diretoria Regional de Guaraí.	Gerência do Núcleo	Março de 2011
CRITÉRIO 3- CIDADÃOS			
10	Realizar pesquisa semestral de satisfação do usuário, utilizando o IPPS do GESPÚBLICA	Gerência do Núcleo	Junho de 2011
11	Disponibilizar caixa de sugestões ou reclamações nas áreas de atendimento.	Gerência do Núcleo	Fevereiro de 2011
12	Elaborar Carta de Serviços ao Cidadão utilizando a metodologia do GESPÚBLICA.	Gerência do Núcleo	Abril de 2011
13	Divulgar a Carta de Serviços ao Cidadão e os padrões nela estabelecidos por meio de banners, vídeos institucionais, no próprio site da instituição, dentre outros	Gerência do Núcleo	Maio de 2011
14	Instituir pesquisa permanente de satisfação onde o assistido deverá atribuir uma nota ao atendimento recebido pelo atendente e outra pelo atendimento recebido do Defensor Público.	Diretoria do Núcleo	Março de 2011
CRITÉRIO 4- SOCIEDADE			
15	Oferecer melhor estrutura física para um acolhimento confortável aos nossos assistidos. Isso em todas as Defensorias Públicas componentes da Diretoria Regional de Guaraí.	Diretoria do Núcleo	Novembro de 2011
16	Prover as Defensorias Públicas desta Regional com número suficiente de servidores qualificados, visando proporcionar um atendimento de excelência aos nossos assistidos	Diretoria do Núcleo	Dezembro de 2011
17	Realização anual de audiências públicas, em todas as Defensorias da regional, visando extrair da população as demandas referente à atuação da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.	Diretoria do Núcleo e demais Defensorias da Regional	Outubro de 2011
18	Criar um boletim regional com circulação bimestral, informando as "ações" de cada defensoria que compõe a regional.	Gerência do Núcleo	Março de 2011

CRITÉRIO 5- INFORMAÇÕES E CONHECIMENTO			
19	Elaborar um diagnóstico do Núcleo Regional com o intuito de avaliar e posteriormente comparar com os outros Núcleos Regionais.	Gerência do Núcleo	Novembro de 2011
20	Realizar eventos bimestrais, no âmbito da Diretoria, visando discutir temas jurídicos e padronizar práticas de atuação.	Diretoria do Núcleo	Janeiro de 2011
21	Melhorar a segurança com a aquisição de antivírus com gerenciamento através da rede.	Diretoria do Núcleo.	Agosto de 2011
CRITÉRIO 6- PESSOAS			
22	Criar gráficos comparativos de produtividade com divulgação trimestral.	Gerência do Núcleo	Abril de 2011
23	Instituir pesquisa semestral de clima organizacional para identificar os fatores que possam estar afetando o desempenho da força de trabalho	Diretoria do Núcleo	Junho de 2011
24	Traçar, de forma compartilhada, ações visando melhorar o grau de satisfação da força de trabalho, considerando as deficiências por ventura existentes no resultado da pesquisa de clima organizacional realizada.	Diretoria do Núcleo	Julho de 2011
CRITÉRIO 7- PROCESSOS			
25	Efetuar avaliação de desempenho de seus fornecedores, trimestralmente, encaminhando o resultado à Diretoria Administrativa que se encarregará de informar ao fornecedor.	Gerência do Núcleo.	Abril de 2011
26	Estabelecer um monitoramento através de planilhas de custo dos processos de apoio.	Gerência do Núcleo	Fevereiro de 2011

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 194/2010

PROCESSO Nº: 2010.4901.000277

CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins

CONTRATADO: Charles Matos Câmara

OBJETO: Locação de imóvel em Xambioá – TO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.091.0127.2433

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36

VALOR: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais)

VIGÊNCIA: 29 de novembro de 2010 a 29 de novembro de 2011

DATA DA ASSINATURA: 29 de novembro de 2010

SIGNATÁRIOS: Estellamaris Postal – Defensora Pública Geral - Contratante

Charles Matos Câmara - Contratado

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: Conselheiro SEVERIANO JOSÉ C. DE AGUIAR

EDITAL DE CITAÇÃO N. 098/2010/RELT4-CODIL

Processo nº 3067/2010 e apenso 8540/2009 e 4492/2010 - Assunto: Prestação de Contas do Ordenador de Despesas e Auditoria referente ao exercício de 2009 - Entidade: Câmara Municipal de Aurora do Tocantins. Nos termos do Despacho nº 830/2010, fls. 45/46, em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, fica, pelo presente Edital, CITADA a Senhora DIONEIDE DA SILVA NEVES, responsável pelo Controle Interno, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02 – Palmas -TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de novembro de 2010, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Shirley da Cruz Mousinho Santana, Coordenadora, digitei e conferi.

Cons. Napoleão de Souza Luz Sobrinho
Relator

**PROCURADORIA-GERAL
DE JUSTIÇA**

Procurador-Geral: CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA

PORTARIA Nº 797/2010

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

DESIGNAR o Promotor de Justiça PEDRO GERALDO CUNHA DE AGUIAR para atuar na audiência da Vara Especializada no Combate à Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher em Palmas – TO, no dia 03 de dezembro de 2010.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 03 de dezembro de 2010.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA Nº 800/2010

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 17, Inc. V, alínea “h”, item 2, c/c o Art. 143, ambos da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e conforme regulamentação contida no Ato 220/2005,

RESOLVE:

EDITAR a escala de férias individuais dos Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Tocantins, referentes aos períodos aquisitivos do 2º semestre de 2010 e 1º semestre de 2011, para fruição conforme estabelecido adiante:

PROCURADOR DE JUSTIÇA (A)	AQUISIÇÃO	FUIÇÃO
Alcir Raineri Filho	2º semestre de 2010	10/01 a 08/02/2011
	1º semestre de 2011	04/07 a 02/08/2011
Angélica Barbosa da Silva	2º semestre de 2010	10/01 a 24/01/2011 04/07 a 19/07/2011
	1º semestre de 2011	07/01 a 05/02/2012
Cesar Augusto Margarido Zaratini	2º semestre de 2010	10/01 a 08/02/2011
	1º semestre de 2011	04/07 a 02/08/2011
Clenan Renaut de Melo Pereira	2º semestre de 2010	07/01 a 21/01/2011 02/01 a 16/01/2012
	1º semestre de 2011	04/07 a 02/08/2011
Elaine Marciano Pires	2º semestre de 2010	07/01/10 a 05/02/2011
	1º semestre de 2011	01/07 a 30/07/2011
João Rodrigues Filho	2º semestre de 2010	07/01 a 21/01/2011 25/04 a 09/05/2011
	1º semestre de 2011	01/09/ a 30/09/2011
José Demóstenes de Abreu	2º semestre de 2010	10/01 a 08/02/2011
	1º semestre de 2011	18/07 a 16/08/2011
José Omar de Almeida Júnior	2º semestre de 2010	07/01 a 05/02/2011
	1º semestre de 2011	01/07 a 30/07/2011
Leila da Costa Vilela Magalhães	2º semestre de 2010	01/04 a 30/04/2011
	1º semestre de 2011	01/09 a 30/09/2011
Marco Antônio Alves Bezerra	2º semestre de 2010	10/01 a 08/02/2011
	1º semestre de 2011	04/07 a 02/08/2011
Ricardo Vicente da Silva	2º semestre de 2010	10/01 a 08/02/2011
	1º semestre de 2011	01/07 a 30/07/2011
Vera Nilva Álvares Rocha	2º semestre de 2010	07/01 a 05/02/2011
	1º semestre de 2011	01/09 a 30/09/2011

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 03 de dezembro de 2010.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA Nº 801/2010

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

DESIGNAR o Promotor de Justiça ADRIANO CESAR PEREIRAS NEVES, para responder, cumulativamente, pela Promotoria de Justiça de Itacajá, no período de 03 a 17 de dezembro de 2010.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 03 de dezembro de 2010.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

ASSUNTO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2010

Interessada: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO TOCANTINS

DESPACHO Nº 1467/2010 – Estando devidamente cumpridos os requisitos previstos do art. 8º do Decreto Federal nº 3.931/2001, que, consoante disposição do Ato PGJ nº 040/2008, se aplica no âmbito do Ministério Público Estadual, e, ainda, considerando a solicitação contida no MEMO Nº 312/2010- C.P.L./P.G.J, datado de 06 de dezembro de 2010, e observada a anuência do FORNECEDOR REGISTRADO, a empresa MBS DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.821.117/002-30, AUTORIZO a adesão do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO TOCANTINS – TRE/TO à Ata de Registro de Preços nº 010/2010, advinda do Pregão Presencial nº 026/2010, cujo o objeto é o Registro de Preços para a Aquisição e Instalação futura de condicionadores de Ar, Tipo Split, incluindo as instalações das partes elétricas, drenos e demais serviços de estrutura e acabamentos, para aquisição especificamente para os itens 03 (04un), 04 (02 un), 05 (06 un) e 07 (01 un).

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 07 de dezembro de 2010.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

TERMO DE EXERCÍCIO

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo, 17, inciso V, alínea “a”, da Lei Complementar nº 51 de 02 de janeiro de 2008 – Lei Orgânica do Ministério Público Estadual, e considerando as NOMEAÇÕES e POSSES, por habilitação em concurso público, dos senhores GUILHERME CINTRA DELEUSE e CELSIMAR CUSTODIO SILVA, ao cargo de Promotor de Justiça Substituto, defere-lhes o exercício, para todos os efeitos legais, determinando que seja consignada a data de 06 de dezembro de 2010 em seus assentamentos funcionais, como termo inicial de assunção no cargo.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 03 de dezembro de 2010.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

GUILHERME CINTRA DELEUSE
Promotor de Justiça Substituto

CELSIMAR CUSTODIO SILVA
Promotor de Justiça Substituto

AVISO DE REMARCAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 002/10

A Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins, comunica, a quem possa interessar, que a Concorrência nº 002/2010, objetivando a Contratação de Empresa Especializada em Engenharia para Execução da Obra da Caixa em Alvenaria e Concreto Armado com Fornecimento e Instalação de Elevador no Prédio Sede da Procuradoria-Geral de Justiça em Palmas-TO, foi declarada fracassada. Após a revisão da planilha orçamentária, foi remarcada nova sessão para o dia 10/01/2011, às 09:00 horas, na sala de licitações no 2º Piso, do Prédio da Procuradoria Geral de Justiça, sito à Quadra 202 Norte, Conj. 01, Lotes 5/6, Av. LO 4, Palmas/TO. O Edital está disponível no site: www.mp.to.gov.br. Se preferir, a empresa interessada poderá preencher o formulário de “Solicitação de Edital” exposto no mesmo site, e encaminhar para o Fax (63) 3216-7523.

Palmas-TO, 7 de dezembro 2010.

EDILMA DIAS NEGREIROS LOPES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO TOCANTINS E A SECRETARIA
DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO
TOCANTINS**

PARTICIPANTES: Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins e Secretaria de Segurança Pública do Estado do Tocantins

OBJETO: Estabelecer as condições gerais de um regime de mútua colaboração entre as partes, possibilitando a atuação mais eficaz do Ministério Público no cumprimento de suas atribuições institucionais na proteção ao patrimônio público e defesa da probidade administrativa, bem como na fiscalização e controle da gestão de recursos públicos e defesa de outros interesses coletivos, difusos e individuais homogêneos, proporcionando, a Secretaria de Segurança Pública, o melhor aparelhamento dos órgãos de execução do Ministério Público, com elementos técnicos periciais que irão subsidiar sua atuação administrativa ou judicial.

VIGÊNCIA: O aludido Acordo de Cooperação Técnica vigorará até 31 de dezembro de 2010, iniciando-se a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

DATA DA ASSINATURA: 06/10/2010.

SIGNATÁRIOS: Clenan Renaut de Melo Pereira – Procurador Geral de Justiça do Estado do Tocantins e Jucelino Cardoso da Mota – Secretário de Segurança Pública do Estado do Tocantins

**PUBLICAÇÕES
DOS MUNICÍPIOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Abreulândia – TO
CONTRATADA: R C DOS SANTOS-TOCANTINENSE, inscrita no
CNPJ: 03.171.558/0001-28
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para Construção de Pavimentação Asfáltica com calçada, meio fio e sinalização nas Ruas Tocantins, Mariano Pereira e José Lopes de Figueiredo, no Município de Abreulândia/TO.
VALOR: R\$ 102.100,00 (cento e dois mil e cem reais).
VIGÊNCIA: A partir da assinatura, conforme o disposto no cronograma físico-financeiro
DATA DA ASSINATURA: 18 de outubro de 2010
MODALIDADE: Carta Convite nº 038/2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS

AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO

- **CONTRATO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
- **PROCESSO Nº** 2010/03- TP10
- **MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇO
- **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS – TO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 25.042.219/0001-84, com sede na Av. Marechal Rondon, nº 214, Centro, Aliança do Tocantins - TO, neste ato representada pelo seu Prefeito JOSÉ RODRIGUES DA SILVA, residente e domiciliado na Rua 09, Centro, nesta cidade de Aliança do Tocantins - TO
- **CONTRATADA:** CONSTRUTORA MATA AZUL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.833.345/0001-80, com sede na Cidade de Goiânia - GO, neste ato representada por seu sócio diretor OLIEM EUSTÁQUIO, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 1.496.022 SSP/GO, e do CPF/MF nº 336.730.391-72, tendo em vista o resultado da TOMADA DE

PREÇOS nº 003/2010, do Tipo Menor Preço Global, consoante e decidido no processo administrativo nº 2010/03-TP10, resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços sujeitando-se às normas da Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993, com suas alterações posteriores.

- **OBJETO:** Contratação de Empresa para execução de obras de Recuperação de Pavimentação Asfáltica de Ruas e Avenidas do município de Aliança do Tocantins -TO.

- **VALOR DA OBRA:** R\$: 99.982,20 (Noventa e nove mil, novecentos e oitenta e dois reais e vinte centavos).

DOTAÇÃO: 37010 15 451 0071 1419, natureza da despesa 4.4.40.51 – subitem 48; fonte 0100 recursos oriundos do Tesouro do Estado do Tocantins, através da SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA – SEINF.

- **PRazo DE CONCLUSÃO DA OBRA:** 90 (Noventa) dias

- **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 30 de Novembro de 2010

Aliança do Tocantins -TO, 30 de Novembro de 2010.

JOSÉ RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal

**COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSO
PÚBLICO IV CONCURSO PÚBLICO**

**(EDITAL Nº 001/2010)
AVISO DE EDITAL**

O Prefeito Municipal de Aliança do Tocantins, Estado do Tocantins, com auxílio da Comissão Especial do Concurso Público, constituída pelo Decreto nº 033, de 02 de agosto de 2010, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar neste Município, por meio da Fundação UNIRG, Concurso Público de Provas para o provimento de cargos públicos integrantes do quadro do Poder Executivo Municipal, o qual será regido de acordo as normas deste Edital.

O Edital e outras informações encontram-se à disposição dos interessados no site www.unirg.edu.br. bem como, as inscrições que serão realizadas no período de 09/12/2010 à 04/01/2011, somente através da internet.
INFORMAÇÕES: Telefone: (0xx63)3377-1592.

Aliança do Tocantins-TO, 06 de Dezembro de 2010

José Rodrigues
Prefeito Municipal

Rosalina Rodrigues dos Santos
Presidente da Comissão Especial do Concurso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Alvorada, Estado do Tocantins, através de sua Comissão Permanente de Licitação torna público que as 8:00 horas do dia 24 de dezembro de 2010 fará realizar, na sede da Prefeitura, licitação modalidade Tomada de Preços de Nº 008/2010, visando à contratação de uma empresa para o fornecimento de combustíveis no exercício de 2011.

Edital e maiores informações encontram-se a disposição na sede da Prefeitura Municipal de 2ª a 5ª feira, das 08h às 12 horas.
Alvorada 07 de dezembro de 2010

REGINALDO RODRIGUES MARTINS
Prefeito Municipal de Alvorada – TO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº. 074/2010.

Contratante: Prefeitura Municipal de Araguaçu – TO.
Contratado: CENTRAL CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA

CNPJ: 07.154.531/0001-88

Objeto: Contratação de empresa especializada em obras para Construção de 143m de RDU-AT 34,5KV, com posto de transformação de 30KVA-34,5KV, com 727m de RD-BT para atender o distrito de Jacilândia. CONSTRUÇÃO DE 1.605 m DE RD-BT SUBTERRÂNEA, COM 45 LUMINÁRIAS DE 250W VAPOR DE SÓDIO, 06 LUMINÁRIAS DE 250W VAPOR METÁLICO E 26 LUMINÁRIAS DE 400W VAPOR DE SÓDIO, PARA ATENDER A ILUMINAÇÃO DO CAIS EM ARAGUANÃ - TO, tudo conforme convênio nº 270/2010 e projeto que fica fazendo parte integrante deste edital, (via CD) independentemente de sua transcrição, celebrado entre o Município e o Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria Estadual de Infra Estrutura.

Valor R\$ 376.666,19 (trezentos e setenta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e dezenove centavos)

Tipo de Licitação: TOMADA DE PREÇO 004/2010

Vigência: da assinatura do contrato (30/11/2010) e final em 31/12/2010 dias, sendo prorrogado conforme o Art. 57 da lei de nº. 8.666/93.

Assinam: Noraldino Mateus Fonseca, Prefeito Municipal, Pela Contratante e pela contratada: CENTRAL CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Araguaçu – TO, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas contidas na Lei nº. 8.666/93, e considerando a Solicitação de Homologação da Comissão Permanente de Licitação, referente ao Processo Licitatório nº. 029/2010, de 19 de novembro de 2010.

RESOLVE:

Homologar a licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇO, tendo como objeto Contratação de empresa especializada em obras para Construção de 143m de RDU-AT 34,5KV, com posto de transformação de 30KVA-34,5KV, com 727m de RD-BT para atender o distrito de Jacilândia. CONSTRUÇÃO DE 1.605 m DE RD-BT SUBTERRÂNEA, COM 45 LUMINÁRIAS DE 250W VAPOR DE SÓDIO, 06 LUMINÁRIAS DE 250W VAPOR METÁLICO E 26 LUMINÁRIAS DE 400W VAPOR DE SÓDIO, PARA ATENDER A ILUMINAÇÃO DO CAIS EM ARAGUANÃ - TO, tudo conforme convênio nº 270/2010 e projeto que fica fazendo parte integrante deste edital, (via CD) independentemente de sua transcrição, celebrado entre o Município e o Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria Estadual de Infra Estrutura.

Em favor da proposta apresentada pelo Proponente: CENTRAL PHYSICUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, no valor total de R\$ 376.666,19 (trezentos e setenta e seis mil seiscentos e sessenta e seis reais e dezenove centavos), uma vez que o processo se formalizou em observância às disposições constantes no artigo 38, inciso VII, da Lei nº. 8.666/93, servindo com parte integrante deste a ata de julgamento das propostas.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUANÃ ESTADO DO TOCANTINS, AOS 03 DIAS DO MÊS DEZEMBRO 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2010

O SENHOR JAIRTON CASTRO DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que o resultado do Concurso Público / Edital nº 001/2010, realizado no dia 14 de novembro de 2010 foi publicado no Placar da Prefeitura Municipal, através do site www.municipioassessoria.com.br e em outros locais de afluência pública, ficando destarte, dado conhecimento a todos os candidatos inscritos e interessados;

Considerando, que expirados todos os prazos fixados no Edital para interposição de recursos;

RESOLVE:

1. **H O M O L O G A R**, o Resultado do Concurso Público, Edital nº 001/2010, realizado pela Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins/TO, no dia 14 de novembro de 2010, para preenchimento de vagas existentes no seu Quadro de Pessoal, conforme Resultado Final publicado, em anexo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS, aos 07 de dezembro de 2010.

Jairton Castro da Silva
Prefeito Municipal

RESULTADO DEFINITIVO

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ZONA URBANA	10	DEUSIRENE PINHEIRO DA SILVA	6,8
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ZONA URBANA	185	ORDEP ABREU SILVA	6,6
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ZONA URBANA	7	LOUZA LOPES BATISTA	6,6
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ZONA URBANA	95	VANIA BEZERRA DA SILVA	6,6
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ZONA URBANA	70	ALINE ALVES MACIEL	6,6
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ZONA URBANA	133	SILVIA FERANDES DA SILVA	6,4
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ZONA URBANA	8	LUIZANA DA SILVA BATISTA	6,2
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ZONA URBANA	135	DOMINGAS DE JESUS	6,2
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ZONA URBANA	27	RITA SOARES BONIFACIO	5,8
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ZONA URBANA	207	EDMILSON BARBOSA DOS SANTOS	5,8
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ZONA URBANA	159	MARIANA PEREIRA DA SILVA	5,6
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ZONA URBANA	129	OZEIAS DA SILVA OLIVEIRA	5,6
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ZONA URBANA	201	JOSE HOELIO PARENTE CORREIA	5,4
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ZONA URBANA	189	PABLO VANDERLEY DA SILVA	5,2
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ZONA URBANA	199	ADRYA FERNANDA DA SILVA OLIVEIRA	5,2
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ZONA URBANA	209	MARIA DIONISIA LOPES GAMA	5,0
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ZONA URBANA	208	CLEUDIANE PORTO SOUSA	5,0
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	165	EDENALVA PEREIRA GALVÃO	5,6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	122	GISLAINE MEIRELES DA SILVA	5,2
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	131	DEUSELINA AZEVEDO DE SOUZA DA SILVA	5,0
ASSISTENTE SOCIAL	93	JAKELINE BESERRA SALES	7,0
ASSISTENTE SOCIAL	58	VALDIRENE BARBOSA LIMA	5,8
ASSISTENTE SOCIAL	124	REZINALVA MARIA DO COUTO	5,2
ASSISTENTE SOCIAL	177	EDIVINA GOMES FEITOSA	5,2
ENFERMEIRO	210	GLEICYANE BARBOSA ARAÚJO	8,2
ENFERMEIRO	138	ANDREYA CARMO VANDERLEI OLIVEIRA MEDEIROS	7,6
ENFERMEIRO	110	LARISSA ARANTES LOPES	7,4
ENFERMEIRO	225	HYLLANA SILVA NASCIMENTO	7,4
ENFERMEIRO	278	SUSANA PERIPOLLI TOMASI MIRANDA	7,0
ENFERMEIRO	139	RAMIZA BARNABÉ RODRIGUES	7,0
ENFERMEIRO	18	RAFAELI ROCHA	6,8
ENFERMEIRO	260	JARA PINTO CORREA	6,8
ENFERMEIRO	121	ROBERTO KLEBER RAMOS DE MESQUITA	6,6
ENFERMEIRO	235	THAMMY RODRIGUES ARAUJO REIS	6,6
ENFERMEIRO	41	HELEN RUTH DE FREITAS SOUZA	6,4
ENFERMEIRO	79	SHEILA GABRIELA SARAIVA DE SOUZA	6,4
ENFERMEIRO	250	RENNATA OLIVEIRA MACEDO	6,4
ENFERMEIRO	115	OCQUERLINDA DE SOUSA SIPAUBA	6,2
ENFERMEIRO	85	JOÃO MARCOS DE OLIVEIRA	6,0
ENFERMEIRO	252	DEHSE COELHO BRITO GOMES	6,0
ENFERMEIRO	244	FLÁVIA FONSECA MIRANDA	6,0
ENFERMEIRO	236	THANANY RODRIGUES ARAUJO REIS	6,0
ENFERMEIRO	253	DANIELLA RODRIGUES BARBOSA	6,0
ENFERMEIRO	241	JULIENE TONIAL BRASI	5,8
ENFERMEIRO	152	LUDYMYLLA DEJANNY DIAS DE SOUSA	5,8
ENFERMEIRO	227	VANA DARC DE SOUSA CUSTODIO	5,8
ENFERMEIRO	116	LIDIANE SOUZA OLIVEIRA	5,8
ENFERMEIRO	211	MAURÍCIO GRANJA DE OLIVEIRA	5,6
ENFERMEIRO	258	SILVONEIDE MARIA DOS SANTOS ARAUJO	5,4
ENFERMEIRO	66	THELIA MARIA NEVES DE CARVALHO	5,4
ENFERMEIRO	38	CAROLINE DI RODRIGUES GUERRA	5,4
ENFERMEIRO	107	ESDRA PATRIC MARTINS SANTOS	5,2
ENFERMEIRO	108	ECLAÍS TAMISA DELAZERI	5,2
ENFERMEIRO	275	MARCIA PESSOA DE SOUSA	5,2
ENFERMEIRO	233	KLENIA SHIRLEY SANTOS LIMA	5,0
ENFERMEIRO	173	MAX LANDER MAIA SEABRA	5,0
ODONTÓLOGO	218	JOSÉ ANTÔNIO NUNES DOS SANTOS	6,2
ODONTÓLOGO	102	NAYRON BARBOSA NOIA	6,0
ODONTÓLOGO	215	FLÁVIA COSTA SILVA	5,8
ODONTÓLOGO	246	EVERALDO FERREIRA LIMA	5,0
PSICÓLOGO	2	EDGAR HENRIQUE HEIN TRAPP	5,6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCINÓPOLIS

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Darcinópolis, CNPJ 25.064.072/0001-23,, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença de Instalação para a atividade saneamento básico- aterro sanitário. O empreendimento se enquadra nas resoluções do CONAMA nº 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta Atividade.

A Prefeitura Municipal de Darcinópolis, CNPJ 25.064.072/0001-23,, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença Prévia para a atividade saneamento básico- aterro sanitário. O empreendimento se enquadra nas resoluções do CONAMA nº 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta Atividade.

A Prefeitura Municipal de Darcinópolis, CNPJ 25.064.072/0001-23,, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença de Operação para a atividade saneamento básico- aterro sanitário. O empreendimento se enquadra nas resoluções do CONAMA nº 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta Atividade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGAO NA FORMA PRESENCIAL – Nº011/2010

O Município de Fátima – TO, torna público que fará realizar no dia 20 do mês de Dezembro de 2010, as 10:30 horas na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, localizada na Rua Porto Alegre nº. 179, centro, nesta cidade, licitação na Modalidade PREGAO NA FORMA PRESENCIAL, Tipo Menor preço por Item, destinado a Aquisição de Kit ANTIDROGAS, destinado a Secretaria Municipal de Saúde. Maiores informações através do Fone: (63) 3365-1337, junto à CPL, Instituída pelo Decreto 031/2009, das 07:30 as 11:30 horas, de segunda a sexta feira.

Fátima – TO, 07 de Dezembro de 2010.

Paulo Sérgio Alves de Assis
Pregoeiro Oficial

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Prefeitura de Fátima do Tocantins, CNPJ nº 00114801/0001-88, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, o licenciamento ambiental para execução das obras de melhoramento e conservação de rodovias vicinais no município de Fátima do Tocantins.

Palmas - TO, 07 de Dezembro de 2010.

LUIS SARDINHA MOURÃO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANORTE

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANORTE-TO, CNPJ: 02.070.720/0001-59, torna publico que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, as Licenças Prévias, Instalação e operação para atividade de Obras Cíveis Lineares – Pavimentação Asfáltica Urbana, no município de Miranorte-TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA nº 001/86 e 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2010

A Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins, através da sua Pregoeira designada na portaria municipal nº 002/2009 de 19 de Junho de 2009, torna público que fará realizar no Auditório da sede da Prefeitura, sito a Av. Transbrasiliana, s/n, Centro – Paraíso do Tocantins - CEP: 77.600-000, PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2010 – AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – SRP (Sistema de Registro de Preços) às 09:00 horas do dia 20 de Dezembro de 2010. O edital poderá ser examinado pelo interessado no endereço acima, a partir desta data,. Maiores informações poderão ser obtidas no local.

VERONICA AUGUSTO
Pregoeira da Prefeitura

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX

TOMADA DE PREÇO Nº 002/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX-TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar, no dia 23 de dezembro de 2010, às 10:00 horas, na Sala da Comissão permanente de Licitação sito na Av. Dr. Rubinho, Quadra 29, lote 11, centro, nesta cidade, licitação regida pela Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO, em regime de EMPREITADA GLOBAL para CONSTRUÇÃO DE MÓDULOS SANITÁRIOS TIPO 4 – PADRÃO COMPLETO, COM TANQUE E PIA DE COZINHA. O Edital encontra-se a disposição dos interessados na Comissão de Licitação, no endereço acima, onde poderá ser examinado de segunda a sexta-feira, das 08 às 12 hs, ou retirado. No mesmo local e horário acima referidos, ou através do telefone (63) 3576-1108, ou (63) 8428-8296 serão fornecidas informações relativas ao presente certame licitatório.

DAVID EVANGELISTA DA SILVEIRA
Presidente da Comissão de Licitação

PUBLICAÇÕES PARTICULARES**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Sr. José Alves da Costa, CPF nº 061.268.631-00, RG nº 449482-SSP/GO, torna público que requereu no Instituto Natureza do Tocantins-NATURATINS as devidas Licenças Ambientais para implantação de desmembramento de uma área urbana situada na Gleba São Martinho, lote 03, Araguatins - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA 007/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa Araguapax Adm. Serviços Póstumos Ltda, CNPJ 03.387.859/0009-40. Torna pública que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, a licença prévia, de instalação, e operação para a atividade serviços funerários, com endereço completo na Av. Teotônio Segurado, 702 sul, Conj. 01, Lt. 07 – Palmas-To. O empreendimento se enquadra na resolução Conama nº. 007/86 e 237/97, que dispõe sobre o impacto ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS DO TOCANTINS - ASMETO, CNPJ 24.852.022/000-48, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, as Licenças: Prévia, de Instalação e de Operação, para a SEDE CAMPESTRE. O Licenciamento Ambiental visa à regularização ambiental das atividades de Recreação e Lazer da Instituição, localizada no Município de Palmas – TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA Nº. 237/97, CONAMA Nº. 001/86 E COEMA/TO Nº. 007/05, que dispõe sobre o Sistema Integrado de Controle Ambiental do Estado do Tocantins.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Auto Posto Carneirão Ltda, CNPJ 12.212.691/0001-76, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins (Naturatins) as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para a atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores junto à Rodovia Federal BR-153, Km 499, Zona Rural, município de Paraíso do Tocantins-TO. O empreendimento se enquadra na resolução do CONAMA Nº 237/1997 e Resolução COEMA-TO Nº 007/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Sr. DEUZENE PEREIRA DIAS, CPF nº 095.759.156-07 torna público que requereu ao NATURATINS: Licença prévia, Licença de instalação e Licença de operação da atividade de Carvoaria na Faz. Sucuri, Lote 12, Z. Rural de Talismã -TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, que dispõem sobre licenciamento ambiental desta atividade.

FACULDADE INTEGRADA DE ENSINO SUPERIOR DE COLINAS DO TOCANTINS-FIESC

EDITAL DO CONCURSO VESTIBULAR - 2011/01

A FIESC, em conformidade com a Lei nº 9394/96, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, faz saber que por este EDITAL, são divulgadas e estabelecidas as normas do Processo de Seleção dos cursos de graduação para o primeiro semestre do ano letivo de 2011. Conforme autorização do Conselho Estadual de Educação.

1. – A FIESC oferece 520 vagas nos turnos matutino e noturno para os cursos: Ciências Contábeis Noturno (Bacharelado), Direito: Matutino e Noturno (Bacharelado), Geografia (Licenciatura e Bacharelado), História (Licenciatura e Bacharelado), Letras, Pedagogia, Psicologia, Serviço Social e Tecnologia em Logística. 5% das vagas de cada curso serão asseguradas para candidatos deficientes.

2. – A inscrição será de R\$ 50,00 (cinquenta reais), estará aberta no período de 13/12/2010 a 17/01/2011 e deve ser feita pela Internet no endereço eletrônico www.fiesc.ed.br no qual encontra-se o Edital na íntegra. Mais informações pelo e-mail vestibular@fecolinas.edu.br ou pelos telefones: 063(...3476-2705/1910/3958/1357/3368.

3. – No dia 23/01/2011 na FIESC; das 08:00h às 11:00h serão realizadas as provas de REDAÇÃO, LÍNGUA PORTUGUESA, LITERATURA, LÍNGUA ESTRANGEIRA: INGLÊS/ESPANHOL e das 14:00h às 17:00h as provas de HISTÓRIA, GEOGRAFIA, QUÍMICA, FÍSICA, BIOLOGIA e MATEMÁTICA.

4. – Os resultados estão previstos para o dia 28/01/2011, as matrículas serão no período de 08 a 10/02/2011. As aulas iniciarão em 14/02/2011 conforme as normas estabelecidas no Edital.

6. – A FIESC participa dos programas financeiros: PROEDUCAR e FIES.

Colinas do Tocantins – TO, 06 de dezembro 2010.

JOSÉ ALBERTO DE BASTOS
Presidente da FECOLINAS

IVONE GOMES SIQUEIRA GALVÃO
Coordenadora da CPV

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Janderson Gonçalves Lopes Cardoso, CPF 043.333.011-22, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, as Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de Lavajato com endereço na Av. Alameda Madri Qd. 06, Lote 09 Jardim Sevilha - Gurupi-TO. O empreendimento se enquadra na resolução do CONAMA nº. 237/1997 e COEMA 007/2005 que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O senhor José Martins dos Santos Sobrinho, CPF nº 097.386.308-00, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins (Naturatins) a Licença Prévia (LP) para a atividade de microparcelamento do solo urbano do empreendimento denominado Loteamento Jardim Alto Alegre, localizado na gleba de terras Guarazinho I, zona urbana do município de Guaraí/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução Conama nº 237/1997 e Resolução Coema-TO nº 007/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Remigio Móveis, CNPJ 02.106.740/0001-32 torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de fabricação de móveis - marcenaria, com endereço na Rua Antonio Nunes da Silva s/nº, Qd. 24 Lt. 09-10-32 e 33 Setor Alto da Boa Vista, Zona Urbana, Mun. de Gurupi -TO. O empreendimento se enquadra nas resoluções do CONAMA nº. 237/1987 e do COEMA nº 007/2005 as quais dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Sergio Sebastião Scarpelli - ME, CNPJ: 04.756.806/0001-65, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a licença prévia (LP), licença de instalação (LI) e licença de operação (LO) para a instalação de viveiro para produção de mudas de seringueira a ser instalada na Fazenda Seringal, Município de Miracema do Tocantins / To. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº. 001/86 e 237/97, que dispõe sobre o licenciamento ambiental desta atividade.